

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 18 de Abril de 2008 Nº 24818

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 028/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. 109331/2008 – **CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES**, RG: 181788, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 502/1995, publicadas no Diário Oficial de 05/07/1995

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 21/03/1990 a 20/03/1995.
LEIA-SE:
Quinquênio de: 01/03/1990 a 28/02/1995.

02) Proc. Nº. 511124/2007 – **ELIZABETI FERREIRA DA SILVA**, RG: 808856, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Colíder. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 130/2001, publicada no Diário Oficial de 14/05/2001

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 07/06/1995 a 06/06/2000.
LEIA-SE:
Quinquênio de: 21/09/1992 a 20/09/1997.

03) Proc. Nº. 585550/2007 – **FELICIDADE ALMEIDA QUEIROZ**, RG: 05237211, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 627/1999, publicado no Diário Oficial de 25/08/1999

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 13/10/1992 a 12/10/1997.
LEIA-SE:
Quinquênio de: 11/11/1996 a 10/11/2001.

04) Proc. Nº. 72561/2008 – **GILSA MARIA ARAUJO DOS SANTOS**, RG: 02817586, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 260/1990, publicada no Diário Oficial de 15/03/1990

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 07/08/1984 a 06/08/1989.
LEIA-SE:
Quinquênio de: 17/02/1983 a 16/02/1988.

05) Proc. Nº. 84591/2008 – **JOAO EDSON DE ARRUDA FANAIA**, RG: 544414, Professor, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, de Cáceres. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 476/2001, publicadas no Diário Oficial de 19/11/2001

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 01/03/1989 a 28/02/1994
01/03/1994 a 28/02/1999.

LEIA-SE:
Quinquênio de: 01/08/1984 a 31/07/1989
01/08/1989 a 31/07/1994.

06) Proc. Nº. 36642/2008 – **JOAO BOSCO DA SILVA**, RG: 232984, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 088/2001, publicada no Diário Oficial de 04/04/2001

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 01/02/1995 a 31/01/2000.
LEIA-SE:
Quinquênio de: 18/05/1994 a 17/05/1999.

07) Proc. Nº. 88046/2008 – **LUCELENE LACERDA ASCHIDAMINI**, RG: 12142093, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 621/1987, publicado no Diário Oficial de 08/12/1987

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 01/05/1981 a 30/04/1986.
LEIA-SE:
Quinquênio de: 17/02/1983 a 16/02/1988.

08) Proc. Nº. 130622/2008 – **LEILA SALOMAO JACOB BISINOTO**, RG: 969359, Professora, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 257/1995, publicada no Diário Oficial de 27/10/1995; Portaria de nº. 470/1996, publicada no Diário Oficial de 29/11/1996 e Portaria de nº. 355/2001, publicada no Diário Oficial de 16/07/2001

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria de nº. 257/1995)
Quinquênio de: 12/03/1986 a 01/03/1991.
LEIA-SE:
Quinquênio de: 01/03/1986 a 28/02/1991

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria de nº. 470/1996)
Quinquênio de: 02/03/1991 a 01/03/1996.
LEIA-SE:
Quinquênio de: 01/03/1991 a 28/02/1996

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria de n.º 355/2001)

Quinquênio de: 02/03/1996 a 01/03/1991.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/03/1996 a 28/02/2001.

09) Proc. N.º 47802/2008 – **MARIA JOSE GONZAGA**, RG: 221265, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Araputanga. **Retífico, em parte**, a Portaria de n.º 075/1994, publicada no Diário Oficial de 01/03/1994

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 22/03/1974 a 21/03/1979

01/08/1987 a 31/07/1992.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/08/1987 a 31/07/1992.

10) Proc. N.º 92124/2008 – **MARIA APARECIDA VAZ DE S. NOLASCO**, RG: 1184954, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria de n.º 626/1995, publicadas no Diário Oficial de 28/07/1995

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 21/01/1990 a 20/01/1995

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/03/1990 a 28/02/1995.

11) Proc. N.º 62473/2008 – **MAURICIO FERREIRA DO NASIMENTO**, RG: 051908, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria de n.º 206/2000, publicada no Diário Oficial de 29/06/2000

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 20/02/1994 a 19/02/1999

LEIA-SE:

Quinquênio de: 10/12/1993 a 09/12/1998.

12) Proc. N.º 81202/2008 – **NEUZA GOMES BEZERRA**, RG: 909171, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria de n.º 909/1990, publicado no Diário Oficial de 09/10/1990

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 12/02/1984 a 11/02/1989.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 13/02/1984 a 12/02/1989.

13) Proc. N.º 69849/2008 – **OSVALDO LUCIO RODRIGUES**, RG: 00210714, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria de n.º 851/1989, publicada no Diário Oficial de 26/09/1989; Portaria de n.º 535/1990, publicada no Diário Oficial de 31/05/1990; Portaria de n.º 530/1995, publicada no Diário Oficial de 10/07/1995 E Portaria de n.º 028/2001, publicada no Diário Oficial de 08/02/2001;

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria de n.º 851/1989)

Quinquênio de: 01/03/1980 a 28/02/1985.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 13/06/1973 a 12/06/1978

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria de n.º 535/1990)

Quinquênio de: 01/03/1985 a 28/02/1990

LEIA-SE:

Quinquênio de: 13/06/1978 a 12/06/1983

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria de n.º 530/1995)

Quinquênio de: 01/03/1990 a 28/02/1995

LEIA-SE:

Quinquênio de: 13/06/1983 a 12/06/1988

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria de n.º 028/2001)

Quinquênio de: 01/03/1995 a 28/02/2000

LEIA-SE:

Quinquênio de: 13/06/1988 a 12/03/1993

14) Proc. N.º 88269/2008 – **ROSANGELA MARIA PAGOT**, RG: 31460956, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria de n.º 119/1994, publicada no Diário Oficial de 07/03/1994

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 10/12/1988 a 09/12/1993

LEIA-SE:

Quinquênio de: 04/01/1988 a 03/01/1993.

II - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

15) Proc. N.º 72927/2008 – **CALCI JOSE DE OLIVEIRA**, RG: 072124, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Santo Antonio do Leverger. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria n.º 879/1989, publicada no Diário Oficial de 29/09/1989, por ter sido publicada em duplicidade.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de Abril de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendência de Gestão de Pessoas


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto Confecção de 1000 unidades de Livros contendo 200 páginas, conforme especificações em Edital, à empresa W. M. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº07.561.503/0001-85 e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº8.666/93, o procedimento licitatório-Convite nº003/2008/SAD – processo administrativo nº112523/2008.

Cuiabá(MT), 18 de Abril de 2.008

Geraldo A. de Vitto Jr.
Secretário de Estado de Administração

Contratação com Inexigibilidade de Licitação

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração – SAD.
CONTRATADA: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO Nº: 48910/2008/SAD.
OBJETO: Prestação de serviço para qualificação profissional em nível de pós-graduação no curso de Especialização em Direito e Gestão Pública - Multidisciplinar, com duração de 360 horas/aula, destinado 16 (dezesseis) vagas aos Auditores

da Auditoria Geral do Estado, cujo detalhamento é constante do conteúdo programático, parte integrante do Contrato, contendo todos os dados que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição,

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 68/2008/SAG/SAD, Plano de Trabalho n.º 01/AGE/2008.
VALOR: R\$ 63.360,00 (Sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 11.10.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.601 Projeto 2007 Fonte 240 ED: 33903900 .

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 10 de abril de 2008.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração.

COMUNICADO

A Superintendência de Aquisições Governamentais/Gerência de Arquivo Setorial, Relatórios e Cadastro de Fornecedores informa que a partir do dia 22/04/2008 o link "Cadastro de Fornecedores" não estará mais disponível no site da Secretaria de Estado de Administração – SAD, ficando toda sua operacionalização executada pelo link "Portal de Aquisições". Eventuais esclarecimentos pelo telefone 3613-3616.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2008.

Ronaldo Ibarra Papa **Mário Balbino Lemes Junior**
Superintendente de Aquisições Governamentais Gerente de Arquivo Setorial, Relatórios e Cadastro de Fornecedores

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTES DO ICMS
VALIDADE:18/04/2009

Declaro para efeito do disposto no convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de comunicações – ICMS.

CONSTRUTORA MURALHA LTDA ME - 13.351.777-2 - 09.395.894/0001-30 - CNAE 4120-4/00
Endereço Comercial: Av.Valentin Perón,556 Bairro: Centro Nortelândia-MT Fone: (65)3346-1657

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Cezar B.Novaes.Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO Nº 004/2008-FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL- FUPIS.(decreto n º 4314/2004-SEFAZ)

Mei Engenharia Ltda-13.352.846-4, Empresa Matogrossense de Habitação S.A-13.349.910-3.

Gisela L.P.Grudzinski – Matr: 4.8840001-5 -Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL (AIS) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito a Rua Murilo Alves, 231, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n. 043/2007 (fls. 229), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de ciência desta.

Empresa: TRR RIBEIRÃO CASCALHEIRA LTDA End. Av. Padre João Bosco, 590.

Insc. Estadual. 13.171.553-4 CNPJ: 01.514.933/0001-60

PAT n: 018/2001 AIIM n: 25275 lavrada em 20/06/2001.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora/GPAT/CCON – Cuiabá, 17 de Abril de 2008. Orivaldo

Dias de Souza.ATE Mat. 25140001-8

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 003/2007

CONTRATO N.º 004/2006

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – BRASIL TELECOM S/A

I – **OBJETO:** Prestação de serviços telefônico fixo, conforme Ata de Registro de Preços n.º 035/2005 – SAD, no âmbito desta Secretaria de Estado de Comunicação Social.

II – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3900.100, desta Secretaria de Estado.

III – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 01/04/2008 a 01/04/2009.

IV – DO VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Franco Alves de Amorim e Sonia Regina Leite e Silva Cardoso, representantes da empresa CONTRATADA.


JOSE CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Ordinária n. 7.692, de 1º. 07.02;

Considerando o Ato nº 5.901/2008, que autoriza o Secretário de Estado do Meio Ambiente a se ausentar do país no período de 21 de abril a 09 de maio de 2008, por motivo de viagem aos Estados Unidos da América - EUA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, senhor Salatiel Alves de Araújo, para responder como Secretário de Estado do Meio Ambiente, em substituição, no período de 21 de abril a 09 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de abril de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/07

PROCESSO: 58.478-9/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 58.478-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 006/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 006/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 045/08

PROCESSO: 14.184-7/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Execução da obra de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, no município de NOVA OLÍMPIA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 042/08

PROCESSO: 54.651-2/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de um Mini-Estádio de Esportes, no município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 156.097,69 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Noventa e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos). Deste total R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 66.097,69 (Sessenta e Seis Mil, Noventa e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 044/08

PROCESSO: 14.183-1/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Execução da obra de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, localizadas no Município

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 023/08

PROCESSO: 04.609-3/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Construção de Arquibancada no Estádio Moça Bonita, no município de ARENÁPOLIS/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 146.498,07 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sete Centavos). Deste total R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 26.498,07 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sete Centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, do Contrato 077/2007, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Chaveiro para a SEJUSP (FESP, PJC, SSSE, CONEN, Sistema Prisional, POLITEC, PM, ACADEPOL e Rede Cidadã), nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 013/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 034; Projeto Atividade: 2290; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240.

DO VALOR DO CONTRATO: Fica aditado 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do referido termo, equivalente a importância de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o seu valor total em R\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA – Empresa GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 023/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. ROMÃO BISPO MACIEL.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel, localizado na rua Felipe, nº 57, Bairro Centro, município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Nossa Senhora do Livramento.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, começando no dia 19 de abril de 2008 e terminando no dia 18 de abril de 2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 3390.3600 e Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e o Sr. ROMÃO BISPO MACIEL/LOCADOR.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

DA ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram a União representada pelo Ministério da Justiça e o Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: Pelo presente Convênio, fica estabelecida a cooperação do Estado na execução, em todo o seu território, dos serviços de prevenção e repressão aos crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas afins, ressaltados o tráfico internacional e as infrações cuja prática tenham repercussão interestadual e exijam repressão uniforme que, na forma do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e do disposto no artigo 144, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, incumbem à Polícia Federal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação formal pelo Partícipe interessado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINAURA: 07/03/2008

ASSINAM: Blairo Borges Maggi (Governador do Estado de Mato Grosso), Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso), Ministro de Estado da Justiça e o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 084/2007/ FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos e da Cláusula Quarta – Da Dotação, que trata da reforma das instalações elétricas da Carceragem da Unidade Prisional Pascoal Ramos, em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 47.443,21 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor de R\$ 142.329,63 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 19601-FESP
 Projeto Atividade: 2290.0600
 Natureza da Despesa: 4490.5100
 Fonte: 242
 Valor Previsto Para Execução: R\$ 15.225,01 (Quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo).

Unidade Orçamentária: 19601-FESP
 Projeto Atividade: 1443.0600
 Natureza da Despesa: 4490.5100
 Fonte: 240
 Valor Previsto Para Execução: R\$ 32.218,20 (Trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINAURA: 17/04/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº: 531632/SEJUSP-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2008/FESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, o Município de Gaúcha do Norte – MT, e como interveniente a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC do Município de Gaúcha do Norte – MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINAURA: 17/04/2008

ASSINAM: Diógenes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura), Edson Harold Wigner (Prefeito do município de Gaúcha do Norte – MT).

PROCESSO Nº 86334/2008-SEJUSP-MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa R D COMBUSTÍVEIS LTDA.

DO OBJETO: a Alteração do subitem 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES e do subitem 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 070/2007, que tem por objeto o fornecimento de materiais de Consumo COMBUSTÍVEL tipo AVGS (100-130) para aeronave Cessna PT-KCL, destinados ao CIOPAER, conforme especificação do Edital.

DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES: Fica aditado 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 070/2007, correspondente à importância de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total em R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta Dotação Orçamentária: Programa: 173, Projeto Atividade: 4042; Elemento de Despesa: 33903000 e Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o. Sr. FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES – Empresa R D COMBUSTÍVEIS LTDA./CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 005/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 005/2008/SEJUSP**, Processo nº 8690/2008, realizado no dia 15/04/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	07.161.483/0001-55	03	R\$ 7.400,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 7.400,00

Obs.: os lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 07 foram declarados DESERTOS.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2008.

LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 73/08/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para os servidores ROSANGELA DIAS CONCEIÇÃO e WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO, e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a escala prévia de plantão complementar dos servidores acima, referente aos meses de abril, maio e junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA
 Delegado de Polícia
 Diretor Geral

ESCALA DE PLANTÃO

UNIDADE: GERENCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO : 08:00 ÀS 08:00 HORAS			
Investigadores de Policia	Abril/08	Maio/08	Junho/08
ROSANGELA DIAS CONCEIÇÃO	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27

PORTARIA N. 108/2008/CGPJCM-MT

O Corregedor Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – **PAULO RUBENS VILELA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 203 da Lei Complementar N. 155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/07/CGPJCM/MT, para apurar irregularidades funcionais atribuídas, em tese, ao servidor EDGAR FERREIRA JUNIOR, Investigador de Polícia;

CONSIDERANDO que a Corregedora-Auxiliar DRª MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT, presidente da Comissão Processante, (PAD 013/07/CGPJCM/MT), afastou de suas atividades neste Órgão de Controle interno, em virtude de licença médica;

CONSIDERANDO os prazos processuais para conclusão do trabalho apuratório e, para manter a regularidade dos atos disciplinares;

RESOLVE fazer este **ADITAMENTO** à Portaria n. 112/2007/CGPJCM/MT, designando, para integrar a Comissão Processante, a que se refere a mencionada Portaria, a **DOUTORA ANA PAULA CREMA BOTASSO**, Corregedora-Auxiliar, na qualidade de presidente da Comissão, em substituição a sua colega, a Senhora DRª MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT, Corregedora-Auxiliar, em decorrência dos motivos supramencionados.

**REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 NOTIFIQUE-SE
 CUMPRA-SE**

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá 17 de Março de 2008.

PAULO RUBENS VILELA
 CORREGEDOR-GERAL PJC

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

CONVOCAÇÃO

Cuiabá – MT, 17 de abril de 2008

Ofício de convocação nº. 001/CD/CorregPM/08
 Do **Cap PM** Jonildo José de **Assis** – Presidente do CD.

Ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso **Marcio Antonio Duarte – Acusado**
 Assunto: Convocação para Comparecimento na Oitavas de Testemunhas
 Referência: Port. nº. 001/CD/CorregPM/02

Considerando que este Oficial ter sido nomeado como Presidente do Conselho de Disciplina nomeado por ato do Sr. Corregedor Geral da PMMT, convoco Vª Sª para participar da oitava de Testemunhas que será realizada na sede da Defensoria Pública (situada na Av dos Trabalhadores s/nº, no complexo **Pomeri**), no presente procedimento disciplinar onde vossa pessoa figura como **Acusado**.

Atenciosamente,

(ORIGINAL ASSINADO)
 Jonildo José de **Assis – Cap PM**
 Presidente do Conselho de Disciplina

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 023/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 017/2008 – Pregão nº. 03/2008 – SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caminhão baú, sem refrigeração, com capacidade de 12.000 (doze mil) Kg, com 03 (três) pessoas, 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes para serviço de carga e descarga, nas cidades indicadas pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 534.000,00 (onze mil e quarenta e nove) reais**.

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 17/04/08 e término em 16/04/09.

Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2008.

SAGUAS AMARAS FOIJA
SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 063

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.**OBJETO:** o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
166	Reserva do Cabaçal	EE. Prof. Demetrio Pereira	01637418000177	36.900,00	25/03/08
186	Cuiabá	EE. Dr. Fenelon Muller	02225544000187	52.380,00	25/03/08
446	Santa Terezinha	EE. Santa Terezinha	03193529000167	44.640,00	26/03/08
342	Juina	EE. Dr. Guilherme F. Abreu Lima	01987602000147	71.460,00	25/03/08
328	Juara	EE. Luiza Nunes Bezerra	06114738000166	55.560,00	25/03/08
443	Conquista D' Oeste	EE. Conquista D' Oeste	01584330000134	48.480,00	26/03/08
192	Araputanga	EE. Dr. Joaquim A.C. Marques	01267523000161	48.540,00	25/03/08
160	Vila B. S. Trindade	EE. Verena Leite de Brito	01940359000101	83.940,00	25/03/08
179	Rondonópolis	EE. São José Operário	15032139000194	55.320,00	25/03/08
178	Santo A. Leverger	EE. Hermes R. Alcantara	03236726000116	66.480,00	25/03/08
142	Rondonópolis	EE. Prof. Sebastiana R. Souza	03489780000173	67.320,00	31/03/08
489	Canarana	EE. Ind. Leonardo V. Boas	05403751000172	23.940,00	26/03/08
462	Santa Rita Trivelato	EE. Cândido Portinari	07552594000192	9.940,00	26/03/08
463	Mirassol D' Oeste	EE. 12 de Outubro	02027853000142	51.060,00	26/03/08
466	Juara	EE. Iara M. Minotto Gomes	06260740000143	45.240,00	26/03/08
147	Rondonópolis	EE. Antonio G. Balbino	01996505000110	46.740,00	25/03/08
164	Barra do Bugres	EE. 15 de Outubro	02099611000164	65.760,00	25/03/08
378	Chapada Guimarães	EE. Prof. Ana T. Albemaz	01581637000181	90.000,00	26/03/08
145	Pedra Preta	EE. Prof. Ivonne T. de Oliveira	02257150000100	15.780,00	25/03/08
165	Barra do Bugres	EE. Prof. Julieta X. Borges	02595020000188	27.600,00	25/03/08
149	Guiratinga	EE. D. Maria De Lourdes Fragelli	01984742000161	43.610,00	25/03/08
144	Cuiabá	EE. Tancredo de A. Neves	02039556000117	40.500,00	25/03/08
148	Guiratinga	EE. Garça Branca	04527087000100	14.460,00	25/03/08
193	Cuiabá	EE. Prof. Marcelina Campos	03133693000189	45.720,00	25/03/08
194	Jangada	EE. Arnaldo E. de Figueiredo	01578056000190	49.320,00	25/03/08
190	Várzea Grande	EE. Dom Bosco	02042783000100	43.140,04	25/03/08
171	Confresa	EE. 29 de Julho	03097662000110	93.180,00	25/03/08
172	Ribeirãozinho	EE. Alexandre Leite	01682900000129	31.620,00	25/03/08

170	São José dos Q. Marcos	EE. Miguel Barbosa	01572923000180	36.840,00	25/03/08
177	Santo Antonio do Leverger	EE. Prof. Osvaldita E.T. Couto	02494149000108	20.100,00	25/03/08
180	Dom Aquino	EE. Dep. Emanuel Pinheiro	07053597000181	7.380,00	25/03/08
181	Rondonópolis	EE. Emanuel Pinheiro	02229699000191	33.960,00	25/03/08
182	Guiratinga	EE. Pedro Ferreira	32971160000174	9.020,00	25/03/08
183	Alto Garças	EE. Dr. Ytnio Correa	019771677000130	65.760,00	25/03/08
184	Alto Garças	EE. Dep. Oscar Soares	01981167000143	24.540,00	25/03/08
187	Barão de Melgaço	EE. Ciro Siqueira Gonçalves	03171307000143	15.900,00	25/03/08
188	Cuiabá	EE. Salim Felicio	03777535000161	49.080,00	25/03/08
189	Nova Brasilândia	EE. P. José M. do Sacramento	01967820000110	44.040,00	25/03/08
377	Cuiabá	EE. Francisco A. F. Mendes	14925622000135	69.600,00	26/03/08
300	Juara	EE. Oscar Soares	07328621000148	74.043,04	25/03/08
380	Barão de Melgaço	EE. Cel. Antonio P. de Barros	03409255000109	27.900,00	26/03/08
381	São José Q. Marcos	EE. Dep. Bertoldo Freire	01552929000150	71.700,00	26/03/08
379	Barão de Melgaço	EE. Virginio Nunes F. Junior	03173281000172	21.780,00	26/03/08
382	São José Q. Marcos	EE. Zeferino José de Mattos	01717414000107	18.180,00	26/03/08
383	São José Q. Marcos	EE. Marechal Rondon	01572920000147	38.880,00	26/03/08
319	Marcelândia	EE. Pedro Bianchini	02531418000150	97.560,00	25/03/08
376	Curvelândia	EE. Boa Esperança	01956026000170	51.120,00	26/03/08
159	Tangara da Serra	EE. 29 de Novembro	02082728000135	81.600,00	25/03/08
301	Cuiabá	EE. Dr. Leônidas A. de Matos	03159021000142	56.580,00	25/03/08
302	Alta Floresta	EE. Ludovico da Riva Neto	01325669000116	41.200,00	25/03/08
304	Vera	EE. Nossa Sra. do P. Socorro	01550448000141	107.160,00	25/03/08
305	Alta Floresta	EE. Prof. Marines F. Sa Teixeira	01350294000144	61.320,00	25/03/08
325	Juara	EE. Com. José Pedro Dias	06197210000106	59.640,00	25/03/08
318	Sinop	EE. Osvaldo Paula	01395676000194	76.800,00	25/03/08
306	Peixoto de Azevedo	EE. Garcia Garrido Fermino	01346755000105	36.720,00	25/03/08
195	São José Q. Marcos	EE. 15 de Junho	01544336000188	14.160,00	25/03/08
198	Diamantino	EE. Serra Azul	02010868000106	45.240,00	25/03/08
331	Juina	EE. Ezequiel Ramin	02010869000142	68.820,00	25/03/08
162	Nortelândia	EE. Dr. Emanuel P. da Silva	03245245000177	18.000,00	25/03/08
169	Rosário Oeste	EE. Marechal Rondon	03070697000165	30.120,00	25/03/08
163	Nova Maringá	EE. Osmair Pinheiro da Silva	01781618000107	52.440,00	25/03/08
176	São Jose Rio Claro	EE. São José do Rio Claro	01918268000170	59.220,00	25/03/08
175	General Carneiro	EE. Antonio Nonato Rocha	02981095000105	14.520,00	25/03/08
168	Nova Marilândia	EE. 1º de Maio	01955287000176	23.640,00	25/03/08

RETIFICAÇÃO-SE ESTA LAUDA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DA DATA DE 01/04/2008.

Lauda 65

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, CNPJ/MT 03.773.942/0001-09.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 012/2007, Reforma Geral da Quadra na “EE 10 de Dezembro”, no Município de Pedra Preta que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de Março de 2008 para 31 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 183/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Querência CNPJ/MT 37.465.002/0001-66, com a intervenção da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MT 04.603.701/0001-76.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio Nº. 183/2006, Complementação da Reforma Geral da parte física da Escola Estadual “19 de Dezembro” no Município de Querência/MT, que passa a ter a seguinte redação:**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 160.031,63 (cento e sessenta mil, trinta e um reais e sessenta e três centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 25.091,14 (vinte e cinco mil, noventa e um reais e quatorze centavos), totalizando um montante de R\$ 185.122,77 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:**PROJETO: 3880-0400****FONTE: 110****ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51****Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 183/2006, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Retifica-se a publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 16/04/2008.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 349/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara, CNPJ/MT 15.072.663/0001-99**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 349/2006, Construção da quadra poli esportiva na “EE Cecília Meireles” no Município de Juara, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 31 de agosto de 2008.

Retifica-se a publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 05/12/07.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2008/SOE

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia**CONTRATADA:** Santa Maria Comércio e Construções Prêbeneficiadas Sociedade Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de infra-estrutura elétrica, hidráulica, cercas, alambrados e casa para abrigar grupo gerador, de conformidade com o Termo de Cooperação de Execução de nº 002/2008, firmado entre a SICME/MT e a EMPAER/MT.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 17.601; Projeto: 1837; Natureza de Despesa: 4490.5100; Fonte: 101**VALOR CONTRATADO:** R\$ 119.628,40 (cento e dezenove mil seiscientos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**VIGÊNCIA:** 60 dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.**DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2008.**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

JÚLIA SINARA DRESH – Santa Maria Comércio e Construções Pré-Fabricadas Sociedade Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2008/METAMAT/SOE

CONTRATADA: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.**CONTRATANTE:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto em equipamentos rodoviários com reposição de peças para METAMAT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2008/SAD, Pregão nº 022/2008/SAD.**PRAZO:** O presente contrato terá vigência 12 meses, após sua assinatura, com vigência a partir de sua publicação.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.561.884,00 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais).**DOS RECURSOS:**

Órgão: 17501

Projeto/atividade: 2007

Elemento de despesas: 3390.3900 e 33903000

Fonte: 100

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2008.**ASSINAM:** João Justino Paes Barros – Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Valter Facheti Torres – Trimec Equipamentos LTDA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2004. Processo: 80136/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO ARAGUAIA – CNPJ-MF Nº. 02.427.361/0001-44.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor, prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do Convênio Originário.

A Cláusula Quarta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde**Programa:** 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.**Atividade:** 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições
Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações
Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
Empenho n.º: 21601.0001.08.04676-4 Data: 28/03/2008
 A Cláusula Oitava – Da Vigência e da Denúncia, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 008/2004, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2008 a 30/04/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de maio de 2008, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.
 Data de Assinatura: 29/03/2008.
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.
 MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia – CPF n.º 248.964.971-04.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2006. Processo: 30181/2008.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE** – CNPJ-MF Nº. 07.588.711/0001-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário e seus aditivos:

Alterar: a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária;
Alterar e Aditar: a Cláusula Quarta – Do Valor;
Alterar e Prorrogar: a Cláusula Oitava – Da Vigência.

A Cláusula Quarta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
 O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 212.491,20 (duzentos e doze mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 143.745,60 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 68.745,60 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde
Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições
Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações
Valor: R\$ 143.745,60 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
Empenhos n.º: 21601.0001.08.00596-0 Data: 18/02/2008
 21601.0001.08.00036-1 Data: 10/03/2008

A Cláusula Oitava – Da Vigência e da Denúncia, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 011/2006, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2008 a 30/04/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de maio de 2008, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e seus termos aditivos.
 Data de Assinatura: 31/03/2008.
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.
 FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte – CPF n.º 397.874.351-53.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2006. Processo: 42473/2008.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO** – CNPJ-MF Nº. 01.870.663/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário e seus aditivos:

Alterar: a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária;
Alterar e Aditar: a Cláusula Quinta – Do Valor;
Alterar e Prorrogar: a Cláusula Nona – Da Vigência.

A Cláusula Quinta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
 O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 6.092.345,40 (seis milhões e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 5.031.893,40 (cinco milhões e trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 1.060.452,00 (um milhão e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde
Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições
Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações
Valor: R\$ 1.983.893,40 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde
Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições
Fonte de Recursos: 112 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações
Valor: R\$ 3.048.000,00 (três milhões e quarenta e oito mil reais)

Empenho n.º: 21601.0001.08.03489-8 Data: 19/03/2008
Empenho n.º: 21601.0001.08.03490-1 Data: 19/03/2008

A Cláusula Nona – Da Vigência e da Denúncia, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 012/2006, por 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, a contar de 01/04/2008 a 31/12/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de janeiro de 2009, podendo

ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.
 Data de Assinatura: 31/03/2008.
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.
 ELIAS MENDES LEAL FILHO – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso – CPF n.º 354.096.061-91.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – CNPJ 00.998.859/0001-31 (CONCEDENTE) E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – CNPJ 04.603.701/0001-76 (CONVENIENTE)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA, ADITAR VALOR E DEFINIR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2008 A 30 DE JUNHO DE 2008
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: R\$ 73.270,40 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PROGRAMA: 185
PROJETO: 3700

NATUREZA: 4490.5100
FONTE DE RECURSOS: 261
VALOR R\$: 72.222,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PROGRAMA: 185
PROJETO: 3698
NATUREZA: 4490.5100

FONTE DE RECURSOS: 100
VALOR R\$: 1.048,40

CLÁUSULA QUINTA: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ORIGINÁRIO

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2008

YURI ALEXEY V. JORGE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE DES. DO TURISMO

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2005

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COMERCIAL JANINA LTDA

DO OBJETO: Incluir dotação orçamentária, para atender as necessidades da Sede Administrativa.

DA ASSINATURA: 11/04/2008
DA VIGÊNCIA: 11/04/2008 a 31/12/2008

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Paulo César Nobuo Kojima – Gerente Regional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis, para Sede Administrativa.

DA ASSINATURA: 09/04/2008
DA VIGÊNCIA: 09/04/2008 a 08/04/2009

DO VALOR: R\$ 155.900,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Edézio Corrêa – Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 03/2008/IMEQ-MT

O Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004,

Considerando o que determina o art. 2.º § 5.º do Decreto n.º. 1.179 de 21 de fevereiro de 2008,

Resolve:

I - Publicar a escala de gozo das licenças-prêmio dos servidores que possuem licenças-prêmio acumuladas, conforme abaixo:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo Inicial	Período de Gozo Final	Quantidade de Meses
Adelaide Paes de Barros	18/01/1997 a 17/01/2002	01/08/08	29/10/08	3 meses
	18/01/2002 a 17/01/2007	01/08/09	29/10/09	3 meses
Eli Facundo de Matos	27/09/1995 a 26/09/2000	03/11/08	02/12/08	1 mês
	27/09/2000 a 26/09/2005	01/09/09	29/11/09	3 meses
Ereonice Sebastiana da Silva	01/01/1995 a 01/01/2000	01/12/08	28/02/09	3 meses
	02/01/2000 a 01/01/2005	01/10/09	29/12/09	3 meses

Hugo Lucas Evangelista	02/01/1995 a 01/01/2000	01/06/09	29/08/09	3 meses
	02/01/2000 a 01/01/2005	01/09/09	29/11/09	3 meses
João Henrique Targa de Moraes	24/07/1994 a 13/07/1999	01/01/09	31/03/09	3 meses
	24/07/1999 a 13/07/2004	01/09/09	29/11/09	3 meses
Renê Rodrigues	08/01/1996 a 07/01/2001	01/06/09	29/08/09	3 meses
	08/01/2001 a 07/01/2006	01/09/09	29/11/09	3 meses
Tânia Ferrer Kálix Paes de Barros	13/08/1997 a 12/08/2002	01/06/08	29/08/08	3 meses
	13/08/2002 a 12/08/2007	01/06/09	29/08/09	3 meses
Tomas Sandor Grunwald	22/11/1994 a 21/11/1999	01/09/08	29/11/08	3 meses
	22/11/1999 a 21/11/2004	01/07/09	28/09/09	3 meses

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de abril de 2008.

Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.

Presidência em Cuiabá, 16 abril de 2008.

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente - DETRAN

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 071/2008/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar Juarez Ferreira da Silva, Gerente de Veículos - Interior/ Detran-MT, para responder cumulativamente pela chefia da 54ª Ciretran de Nobres, a partir de 16/04/2008 até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2008.

TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente - DETRAN

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

PORTARIA MTF N.º 022/2007

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XI, do art. 32, do Estatuto Social e, cumprindo delegação da Portaria MTF N.º 028/2006, de 6 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de férias dos funcionários da MT FOMENTO para o exercício de 2008.

Art. 2º - As situações excepcionais serão resolvidas pelos Diretores de cada área, consultada a Diretoria Administrativa-Financeira.

Cuiabá, 01 de novembro de 2007.

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente

JAIR DE OLIVEIRA MARQUES
Diretor de Desenvolvimento e Projetos

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo-Financeiro

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor de Operações

ESCALA DE FÉRIAS - 2008

	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO DAS FÉRIAS	MÊS GOZO FÉRIAS	ANO GOZO
1	André Luiz da Silva	01/03/2007 - 28/02/2008	03/2008 a 02/2009	Maio	2008
2	Ana Rosa Firmino de Azevedo	01/02/2007 - 02/03/2008	02/2008 a 01/2009	Julho	2008
3	Arcleidy Dias Pereira	27/01/2007 - 26/01/2008	02/2008 a 01/2009	Dezembro	2008
4	Artur Parada Candido Viana	19/01/2007 - 18/01/2008	01/2008 a 12/2008	Julho	2008
5	Beatriz Pereira de Magalhães Costa	14/05/2007 - 13/05/2008	05/2008 a 04/2009	Junho	2008
6	Benedito Neube da Silva	15/02/2006 - 14/02/2007	02/2007 a 01/2008	Janeiro	2008
7	Benedito Xavier de Campos	01/07/2007 - 31/07/2008	07/2008 a 06/2009	Dezembro	2008
8	Bruno Rafael B. de S. Cardoso	03/05/2007 - 02/05/2008	05/2008 a 04/2009	Maio	2008
9	Cárian G. Costa Tiago Cabral	01/12/2006 - 30/12/2007	01/2008 a 12/2008	Janeiro	2008
10	Carlos Roberto Vieira	13/09/2007 - 12/09/2008	09/2008 a 08/2009	Dezembro	2008
11	Carlos Vitor Silva Arruda	15/09/2009 - 14/09/2007	09/2007 a 09/2008	Março	2008
12	César Vinicius Alves Paes	09/03/2007 - 08/03/2008	03/2008 a 02/2009	Abril	2008
13	Cleverson Oenning	01/06/2007 - 31/05/2008	06/2008 a 05/2009	Julho	2008

14	Cristiane Mara de Arruda Campos	13/04/2007 - 12/04/2008	04/2008 a 03/2009	Julho	2008
15	Danielly Alessandra de Amorim	28/04/2007 - 27/04/2008	05/2008 a 04/2009	Junho	2008
16	Dejenane Rafael Siqueira	14/02/2007 - 13/02/2008	02/2008 a 01/2009	Julho	2008
17	Delcimar Machado Borges	10/04/2007 - 09/04/2008	04/2008 a 03/2009	Julho	2008
18	Éden Albernaz Filho	01/07/2007 - 30/06/2008	07/2008 a 06/2009	Julho	2008
19	Eder de Moraes Dias	24/06/2006 - 23/06/2007	07/2007 a 06/2008	Janeiro	2008
20	Edilene Gonçalves D. de Carvalho	11/04/2006 - 10/04/2007	04/2007 a 03/2008	Fevereiro	2008
21	Érica Regina S. Jacob Gonzalez	01/02/2007 - 31/01/2008	02/2008 a 01/2009	Fevereiro	2008
22	Geraldo de Oliveira Tarcio	22/07/2006 - 21/07/2007	07/2007 a 07/2008	Junho	2008
23	Ismael Martinho de Souza Ramos	13/09/2007 - 12/09/2008	09/2007 a 09/2008	Outubro	2008
24	Jair de Oliveira Marques	24/06/2007 - 23/06/2008	07/2008 a 06/2009	Julho	2008
25	Jonnie Pereira Lacerda	02/08/2006 - 01/08/2007	08/2007 a 07/2008	Julho	2008
26	José Ricardo Lozich	02/01/2007 - 01/01/2008	01/2008 a 12/2009	Julho	2008
27	Kelly Jackellyne do N. Ramos	20/03/2007 - 19/03/2008	03/2008 a 03/2009	Julho	2008
28	Lázaro Romualdo G. de Amorim	07/04/2007 - 06/04/2008	04/2008 a 03/2009	Agosto	2008
29	Leonardo Heros Alves Fagundes	15/06/2006 - 14/06/2007	07/2007 a 06/2008	Maio	2008
30	Lúcio Benedito da Silva	24/02/2007 - 23/02/2008	03/2008 a 02/2009	Maio	2008
31	Luiz Benvenuti C. B. de Oliveira	06/02/2007 - 05/02/2008	02/2008 a 01/2009	Julho	2008
32	Luiz Carlos Armani	24/06/2007 - 23/06/2008	07/2008 a 06/2009	Outubro	2008
33	Márcia Consuelo Almeida Lopes	14/07/2006 - 13/07/2007	07/2007 a 06/2008	Janeiro	2008
34	Marilza Pires	23/09/2006 - 22/09/2007	09/2007 a 09/2008	Janeiro	2008
35	Marcos Spinelli	15/02/2007 - 14/02/2008	02/2008 a 01/2009	Fevereiro	2008
36	Mário Milton V. Ferreira Mendes	01/07/2006 - 30/06/2007	07/2006 a 06/2007	Janeiro	2008
37	Milena Moreira Ribeiro de Mello	10/01/2007 - 09/01/2008	01/2008 a 12/2008	Julho	2008
38	Mitsuo Yamanaka	10/10/2007 - 09/10/2008	10/2008 a 09/2009	Dezembro	2008
39	Nair Ursina da Cunha Godoi	12/07/2007 - 11/07/2008	07/2008 a 06/2009	Julho	2008
40	Natália Pacifico Figueiredo	22/07/2006 - 21/07/2007	08/2007 a 07/2008	Fevereiro	2008
41	Nilza Barbosa Rodrigues	10/04/2007 - 09/04/2008	04/2008 a 03/2009	Dezembro	2008
42	Odôncio Lacerda Filho	10/10/2006 - 09/10/2007	10/2007 a 09/2008	Fevereiro	2008
43	Pamella Domingues Canarin	01/07/2006 - 30/06/2007	07/2007 a 06/2008	Janeiro	2008
44	Paulo César Santos Leite	18/08/2006 - 17/08/2007	08/2007 a 07/2008	Julho	2008
45	Patrícia Maria Marcon	23/09/2006 - 22/09/2007	10/2007 a 09/2008	Março	2008
46	Roseany Barros de Lima	20/06/2006 - 19/06/2007	06/2007 a 05/2008	Março	2008
47	Sandra Regina Granjeiro	23/09/2006 - 22/09/2007	10/2007 a 09/2008	Julho	2008
48	Ubiratan Barbosa	28/01/2007 27/01/2008	02/2008 a 01/2009	Junho	2008
49	Wellington Prado Salles	25/09/2006 - 24/09/2007	10/2007 a 09/2008	Agosto	2008
50	Wesley Bruno Carvalho M. Scheffer	08/08/2006 - 07/08/2007	08/2007 a 07/2008	Janeiro	2008
51	Wesley Ayres Vieira	01/07/2007 30/06/2008	07/2008 a 06/2009	Julho	2008
52	Zander Carlos Ferreira de Souza	01/02/2007 - 31/01/2008	02/2008 a 01/2009	Fevereiro	2008

Repblicado por ter saído incorreto.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 004/2008/GAB-SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público

divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 001/2008/MT-GÁS**, processo administrativo n.º 29.379/2008/SAD, o qual tem por objeto aquisição de software de emissão de nota fiscal eletrônica NF-E, com acompanhamento e atualização, treinamento para funcionários e suporte técnico permanente, para atender a Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA	90.000,00

Cuiabá, 17 de abril de 2008.

Hudson Fabiano da Costa
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 004/2008/GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 034/2008/SAD**, processo administrativo n.º 567.238/2007/SAD, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
ÚNICO	SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	143.078	1,84

Cuiabá, 18 de abril de 2008.

Agmar Divino Lara Siqueira
Pregoeiro Oficial

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que no Edital de **Pregão n.º 129/2007/SAD**, marcado para ser realizado no dia **23/04/2008**, que substituir-se-á o pregoeiro **Edson Monfort de Albuquerque** pela pregoeira **Adriane Benedita de Lamônica**.

Cuiabá, 18 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 043/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 24/04/2008, às 08h30m, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de brindes e camisetas promocionais, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos**, foi prorrogado para o dia **08 de maio de 2008**, às 08h e 30m, na Sala n.º 05, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face inclusão deste 1º Termo de Retificação:

NO QUE DIZ RESPEITO AO ITEM 9.1.2.3. alínea "a":

O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social é o de **2007**.

QUANTO AO ITEM 3 – ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ONDE SE LÊ:

- FAIXA DE DIVULGAÇÃO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 7,00M X 0,80CM, COLOCADA.

LEIA-SE:

- FAIXA DE DIVULGAÇÃO, EM RÁFIA PINTADA, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 7,00M X 0,80CM, COLOCADA.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2008/SAD**

CRENCIAMENTO: das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 12 de maio de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **09h** (Nove horas) do dia 12 de maio de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no território de Mato Grosso, conforme especificações e condições constante neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO PREGÃO N.º 006/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Pregão n.º 006/2008/SEJUSP**, a ser realizado no dia 07/05/2008.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2008.

Bernadete Paholsky
Gerente de Aquisições/SEJUSP

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
N.º 04/08/FAPEMAT**

PROCESSO: 2085/2007

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

INTERESSADO: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. **CNPJ:** 33.654.831/0001-36

OBJETO: Importação de materiais de consumo e despesas com importação para a recuperação da unidade de nitrogênio líquido, em atendimento ao previsto no Convênio nº 01.05.0752-00 "Apoio A Pesquisa em Biotecnologia – BIOTEC".

DOTAÇÃO: 4094.0000.3390.3000. **FONTE:** 262 **VALOR:** 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: 4094.9900.3390.3900. **FONTE:** 262 **VALOR:** 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ratifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, do Art 4º do Decreto Estadual Nº 7217/2006 e Legislação pertinente.


ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente do FAPEMAT

Cuiabá, 14 de janeiro de 2008.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
N.º 06/08/FAPEMAT**

PROCESSO: 666/2007

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

INTERESSADO: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. **CNPJ:** 33.654.831/0001-36

OBJETO: Importação de material permanente importado: MULTI LEITOR DE PLACAS DE ELISA e DESPESAS COM IMPORTAÇÃO, em atendimento ao previsto no Convênio nº 01.05.0752-00 "Apoio A Pesquisa em Biotecnologia – BIOTEC".

DOTAÇÃO: 4094.0000.3390.3000. **FONTE:** 262 **VALOR:** 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 4094.9900.3390.3900. **FONTE:** 262 **VALOR:** 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais).

Ratifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.


ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente do FAPEMAT

Cuiabá, 14 de janeiro de 2008.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 07/08/FAPEMAT

PROCESSO: 765/07

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

INTERESSADO: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. **CNPJ:** 33.654.831/0001-36

OBJETO: Importação de equipamento para pesquisa: GEL DE FOTODOCUMENTAÇÃO DNA/RNA e DESPESAS COM IMPORTAÇÃO para atender ao previsto no Convênio nº 01.05.0752-00 "Apoio A Pesquisa em Biotecnologia – BIOTEC".

DOTAÇÃO: 4094.9900.4490.5200. **FONTE:** 145 **VALOR:** 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO: 4094.9900.3390.3900. **FONTE:** 145 **VALOR:** 1.556,00 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Ratifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2008.


ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente do FAPEMAT

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 036/2008-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **KEYLA CRISTIAN AVANSI DO PRADO**, oficial de diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **POCONÉ/MT**, em razão de estar cursando a Faculdade de Direito na Universidade de Cuiabá - **UNIC**, no período noturno, conforme Atestado de Freqüência e Grade Curricular, **devendo cumprir sua jornada de trabalho das 08h as 16h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 000860-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de abril de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 037/2008-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, agente administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **ARENÁPOLIS/MT**, em razão de estar cursando Direito na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de **DIAMANTINO/MT**, no período noturno, conforme Atestado de Vínculo Acadêmico, **devendo cumprir sua jornada de trabalho das 11h as 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 000778-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de abril de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 038/2008-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI**, analista jurídico, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, em razão de sua participação em curso de Especialização em Direito Constitucional,

das 7h as 11h na Escola Superior de Direito de **PRIMAVERA/MT**, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: de segunda-feira à quinta-feira **das 8h as 11h30min e das 13h as 18h**, e na sexta-feira **das 12h as 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 001349-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de abril de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 039/2008-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, oficial de gabinete, lotada na 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Capital, em razão de estar frequentando curso preparatório para concurso público no Instituto São Damasceno de Ciências Jurídicas Ltda., no período noturno, conforme Declaração, **devendo cumprir sua jornada de trabalho das 08h as 12h e das 13h40min as 17h40min**, até o mês de junho/2008, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 000750-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 17 de abril de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 040/2008-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder à servidora **ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA**, analista jurídico, **uma hora de descanso**, para amamentação de seu filho, até o sexto mês de vida (**02/06/2008**), devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 08h as 13h**, nos termos do artigo 237 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 02/04/2008**, conforme Processo nº 001733-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 17 de abril de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
 Diretora Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA/2008

1) Procedimento nº **579957/2007/CSDP**
 Parte Interessada: Defensora Pública, **Dra. Simone Campos da Silva**.
 Assunto: Solicita informações sobre o atendimento aos policiais militares.
 Decisão: "**À unanimidade, o Conselho Superior acompanha o voto do relator, entendendo que o oficial da polícia militar no exercício das suas funções tem direito à assistência jurídica integral e gratuita, nos termos da Lei nº 1060/1950 e artigo 134 da Constituição Federal, devendo ser atendido pela Defensoria Pública**".
 Julgado em: 18/04/2008

2) Procedimento nº **117443/2008/DPG**
 Parte Interessada: Defensora Pública-Geral – **Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini**.
 Assunto: Solicita gozo de férias
 Decisão: "**À unanimidade, foi referendado pelo Conselho o pedido de férias da Defensora Pública-Geral – Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini**".
 Julgado em: 18/04/2008

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2008.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
 Conselheira-Presidente

PORTARIA N.º 073/2008/DPG
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Defensores Públicos, nos termos da Resolução 017/2007 – CSDP, abaixo transcrita.

Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT	
Defensor Público	Período
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	04/04 a 11/04/08
Silvia Maria Ferreira	11/04 a 18/04/08
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	18/04 a 25/04/08
Silvia Maria Ferreira	25/04 a 02/05/08
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	02/05 a 09/05/08
Silvia Maria Ferreira	09/05 a 16/05/08
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	16/05 a 23/05/08
Silvia Maria Ferreira	23/05 a 30/05/08

Sávio Ricardo Cantadori Copetti	30/05 a 06/06/08
Silvia Maria Ferreira	06/06 a 13/06/08
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	13/06 a 20/06/08
Silvia Maria Ferreira	20/06 a 27/06/08
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	27/06 a 04/07/08

Art. 2 - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 18 de abril de 2008.
 (original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA N.º 072/2008/DPG
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Conceder a **Dra. Juliana de Lucca Crudo Philippi**, Defensora Pública, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para serem gozados a partir do dia 29.04.2008, conforme Processo nº 193015/2008.

Conceder ao **Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior**, Procurador da Defensoria Pública, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, para serem gozados a partir do dia 22.04.2008, conforme Processo nº 194643/2008.

Conceder a **Dra. Karine Michele Gonçalves**, Defensora Pública, 17 (dezesete) dias de **férias regulamentares**, referente ao período aquisitivo 2006/2007, para serem gozados a partir do dia 05.05.2008, conforme Processo nº 183947/2008.

Conceder ao **Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto**, Defensor Público, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, para serem gozados a partir do dia 16.05.2008, conforme Processo nº 189790/2008.

P. R. Cumpra-se.

Em Cuiabá, 18 de abril de 2008.

(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
 Defensora Pública-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 851, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Mauro Savi.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Mauro Savi licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 17 de abril de 2008.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de abril de 2008.

Original assinado:

Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 159/AJ/2008

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 2.341-2/2000
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

ASSUNTO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 143/98, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, OBJETIVANDO ESTABELECEM AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE ERRADICAÇÃO, ETC., NO VALOR DE R\$ 21.749,58.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o ex-gestor Sr. José Carlos Balbo, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 160/WJT/08

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO Nº. 9.519-2/2005
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução 14/07 - RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a 257,50 (duzentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta) UPF's/MT, DECIDO:

1º - Acatar o Parecer nº 188/2008 emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Doutor Procurador Mauro Delfino César, para **Considerar Quite** perante este Tribunal, o Sr. Olímpio Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, exercício de 2004, da glosa correspondente a 247,52 UPF's/MT, imposta através de Acórdão nº 467/2006, datado de 28/03/2006 (fl. 263/264-TC), conforme guias de recolhimento de fls. 343/359/363 e 365 - TC.

2º - Determinar ao Poder Executivo Municipal de Marcelândia o ressarcimento ao Sr. Olímpio Alves de Souza no montante de 10 UPF's/MT, referente ao recolhimento da multa em duplicidade, conforme documento de arrecadação municipal - DAM nº 58, datado de 28/05/2007, efetuado aos cofres daquele município.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 009/2008, levado a efeito às 08:00 horas do dia 15 de abril de 2008, foi declarado o seguinte resultado: para os lotes 02, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 28, 29, 31, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 55, 57, 58, 60, 61, 64, 67, 72, 73, 74 foi declarada vencedora a empresa Bevilacqua & Sanabria Ltda, dos lotes 36 e 54 a empresa Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, dos lotes 27, 62, 63 e 66 a empresa Dental Centro Oeste Ltda, dos lotes 69, 70, 71 e 75 a empresa M. A. Zenelato e Cia Ltda, dos lotes 17, 30, 50, 53, 59 e 65 a empresa Martins Comércio de Medicamentos Ltda, dos lotes 34, 38, 40, 48, 56 e 68 a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, dos lotes 01, 03, 09, 13, 18, 23, 33, 42, 44, 46 e 52 a empresa Stock Diagnósticos Ltda, dos lotes 32, 45 e 73 a empresa Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda e dos lotes 04, 05, 06, 11, 19, 24, 25, 26, 49 e 51 foi frustrado.

Alta Floresta-MT 18 de abril de 2008.

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2008, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de ações de infraestrutura urbana, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 12/05/2008 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 09/05/2008, informações por meio do telefone: (0XX-66)-3903.1012.

Alta Floresta-MT, 18 de abril de 2008.

Valdeti Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 009/2008 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos

Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:30** horas (Brasília), do dia **07/05/2008**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto **CONTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 18 de Abril de 2008.

Renata Fermino de Oliveira

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE MARÇO DE 2008

Contrato nº. 005/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Castoldi Auto Posto 10 Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é o fornecimento de combustível, tipo gasolina, álcool e óleo diesel, para atender a necessidade dos veículos da frota municipal. **Valor Total:** R\$ 520.446,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 03/03/2008.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2008. **Secretaria:** Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Esportes Turismo e Lazer, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Ação Social.

Contrato nº. 006/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Serprel Tecnologia em Informática. **Objeto:** O objeto do presente é a locação e/ou concessão de direitos de uso, implantação e manutenção de programa de Controle Interno. **Valor Total:** R\$ 10.800,10. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 03/03/2008. **Procedimento Licitatório:** CartaConvite nº 004/2008. **Secretaria:** Gabinete do Prefeito

Contrato nº. 007/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Andrade Vieira & Cia Ltda ME. **Objeto:** O objeto do presente é a contratação de agência de publicidade para o gerenciamento e controle dos serviços de veiculações regionais, incluindo veiculações institucionais e administrativas do Contratante nos meios de comunicação locais e regionais. **Valor Total:** R\$ 79.500,00. **Prazo:** 10 meses. **Data:** 03/03/2008. **Procedimento Licitatório:** CartaConvite nº 012/2008. **Secretaria:** Administração

Contrato nº. 008/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Humberto Andrade Vieira ME. **Objeto:** O objeto do presente é a contratação de Empresa especializada para a execução dos serviços de produção de VT's, vídeos e materiais informativos. **Valor Total:** R\$ 78.000,00. **Prazo:** 10 meses. **Data:** 03/03/2008

Procedimento Licitatório: CartaConvite nº 015/2008. **Secretaria:** Finanças, Esporte, Turismo e Lazer, Infra Estrutura, Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura,

Saúde, Trabalho e Ação Social

Contrato nº. 009/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x WCA Construções Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a execução, em regime de empreitada global, tipo menor preço, das obras de construção da cobertura do parque infantil nas EM Nossa Senhora Aparecida e Walter de Souza e Silva. **Valor Total:** R\$ 51.254,17. **Prazo:** 90 dias. **Data:** 13/03/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 014/2008. **Secretaria:** Educação e Cultura

Contrato nº. 010/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de pneus novos não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional com selo de qualidade do INMETRO 1ª linha, para atender as secretarias municipais. **Valor Total:** R\$ 56.155,00. **Prazo:** 90 dias. **Data:** 18/03/2008. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço nº 007/2008. **Secretaria:** Infra Estrutura, Educação e Cultura, Saúde

Contrato nº. 011/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Caiado Pneus Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de pneus novos não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional com selo de qualidade do INMETRO 1ª linha, para atender as secretarias municipais. **Valor Total:** R\$ 29.002,12. **Prazo:** 90 dias. **Data:** 18/03/2008. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço nº 007/2008. **Secretaria:** Infra Estrutura, Educação e Cultura, Saúde

Contrato nº. 012/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Evani S. Dutra Alves Comércio – ME. **Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de pneus novos não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional com selo de qualidade do INMETRO 1ª linha, para atender as secretarias municipais. **Valor Total:** R\$ 4.140,00. **Prazo:** 90 dias. **Data:** 18/03/2008. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço nº 007/2008. **Secretaria:** Infra Estrutura, Educação e Cultura, Saúde

Contrato nº. 013/2008. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Lanchonete Pizzaria e Mercaria Cemin Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é o fornecimento dos seguintes itens para atender as atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer:

- a) 2.000 (duas mil) refeições;
- b) 2.000 (dois mil) lanches;

- c) 170 (cento e setenta) caixas de refrigerante em lata de 350ml;
- d) 250 (duzentos e cinquenta) caixas de água mineral sem gás de 500ml.

Valor Total: R\$ 16.684,00. **Prazo:** 300 dias. **Data:** 25/03/2008. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 032/2008. **Secretaria:** Esportes, Turismo e Lazer

Aditivo nº 004 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 019/2004. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Serprel Tecnologia em Informática. **Objeto:** O objeto do presente é a locação e/ou concessão de direitos de uso e manutenção de programas de informática. **Valor Mensal:** R\$ 8.312,50. **Prazo:** 60 dias. **Data:** 31/03/2008

Aditivo nº 003 ao Contrato de Locação de Equipamentos e Prestação de Serviços nº. 009/2005. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Miqueias A de Faria – ME. **Objeto:** O objeto do presente é a locação de Central de PABX Digital e a prestação de serviços de manutenção e atualização do equipamento locado, bem como, manutenção das Centrais Telefônicas instaladas nas secretarias e departamentos municipais fora do Paço Municipal. **Valor Total:** R\$ 24.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 05/03/2008

Aditivo nº 005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 011/2006. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Dura-Lex Sistemas S/C Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a concessão de licença para uso e manutenção de programas de informática. **Valor Total:** R\$ 46.800,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 07/03/2008

Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x João Henrique de Castro Lima. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços de assessoramento à municipalidade na cidade de Cuiabá/MT. **Valor Total:** R\$ 6.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 07/03/2008

Aditivo nº 001 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº. 010/2007. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Aracy Gomes de Almeida Moraes. **Objeto:** O objeto do presente é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor Mensal:** R\$ 2.107,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 06/03/2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012

A Comissão Especial de Concurso do Concurso Público nº 001/2007 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que o **Resultado de Julgamento de Recursos**, referente a divulgação do Resultado Parcial do Concurso Público 001/2007, encontra-se à disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, da Câmara de Vereadores, nos seguintes endereços eletrônicos: www.cnp.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br e demais locais públicos a partir desta data, sendo este aviso divulgado no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação da cidade. Campo Novo do Parecis/MT, 18 de Abril de 2008.

Airton Sebastião Moreira

Presidente Comissão Especial de Concurso. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria n. 55/2007, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que ocorreu a Sessão Pública do dia 11/04/2008, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura e suas Secretarias, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte: **01 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,89); **02 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,08); **03 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,59), **04 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,52); **05 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário

R\$ 1,47); **06 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,53); **07 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,27); **08 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,14); **09 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 4,08); **10 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 4,90); **11 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 8,96); **12 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,30); **13 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 6,58); **14 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,15); **15 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,94); **16 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,24); **17 – PREJUDICADO**; **18 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 46,12); **19 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 4,07); **20 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,89); **21 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,78); **22 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,62); **23 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,68); **24 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,59); **25 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,74); **26 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,95); **27 – PREJUDICADO**; **28 – PREJUDICADO**; **29 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,74); **30 – PREJUDICADO**; **31 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 49,40); **32 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 4,47); **33 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,45); **34 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,94); **35 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,45); **36 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,94); **37 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,94); **38 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,49); **39 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,49); **40 – PREJUDICADO**; **41 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 7,42); **42 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 9,10); **43 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 5,32); **44 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 5,69); **45 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 5,28); **46 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,98); **47 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,96); **48 – PREJUDICADO**; **49 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,82); **50 – PREJUDICADO**; **51 – PREJUDICADO**; **52 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,15); **53 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,53); **54 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,95); **55 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 4,93); **56 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,19); **57 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,47); **58 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,38); **59 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,72); **60 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,78); **61 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 5,47); **62 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,49); **63 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,67); **64 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 6,99); **65 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 5,50); **66 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 6,99); **67 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 4,25); **68 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,04); **69 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,30); **70 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,89); **71 – PREJUDICADO**; **72 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,85); **73 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,81); **74 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,89); **75 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,73); **76 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,59); **77 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 4,70); **78 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,92); **79 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,68); **80 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 18,25); **81 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,08); **82 – DESERTO**; **83 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,99); **84 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,64); **85 – PREJUDICADO**; **86 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,44); **87 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,78); **88 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,86); **89 – PREJUDICADO**; **90 – PREJUDICADO**; **91 – PREJUDICADO**; **92 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,34); **93 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,29); **94 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,67); **95 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,16); **96 – PREJUDICADO**; **97 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 4,34); **98 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,30); **99 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,18); **100 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,80); **101 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,17); **102 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 6,08); **103 – PREJUDICADO**; **104 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,80); **105 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,37); **106 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,23); **107 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,23); **108 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 7,75); **109 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,68); **110 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 9,60); **111 – PREJUDICADO**; **112 – PREJUDICADO**; **113 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,42); **114 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,36); **115 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,26); **116 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 4,18); **117 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 6,05); **118 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,85); **119 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,88); **120 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,18); **121 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 6,78); **122 – PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,84); **123 – PRISCILA V.**

DA SILVA & CIA LTDA -EPP (valor unitário R\$ 0,76); **124 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,37); **125 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,43); **126 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 6,99); **127 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,19); **128 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 12,87); **129 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,06); **130 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,18); **131 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 0,68); **132 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,80); **133 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 7,10); **134 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,66); **135 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,30); **136 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 2,18); **137 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 3,95); **138 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,08); **139 - PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA -EPP** (valor unitário R\$ 1,08).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2008
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N. 005/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. **FORNECEDOR:** CASTOLDI DIESEL LTDA. **VIGENCIA:** 14/04/2008 à 31/12/2008. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis e materiais para manutenção de veículos como óleos, filtros, etc, conforme tabela abaixo:

LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Óleo Lubrificante 15w40 - Galão De 20litros	130	ELF	R\$ 112,80	R\$ 14.664,00
02	Óleo Lubrificante Mineral para Sistema Hidráulico De Equipamentos Industriais, Tipo "Hd 68" - Galão De 20 Litros.	70	ELF	R\$ 92,90	R\$ 6.503,00
03	Óleo De Transmissão Tipo Texamatc B/Similar - Galão De 20 Litros	50	LUBRAX	R\$ 137,90	R\$ 6.895,00
04	Detergente Automotivo Alcalino Concentrado Tipo "Solupan/Similar" - Galão De 50l	05	SUNIEK	R\$ 75,00	R\$ 375,00
05	Detergente Automotivo Ácido Concentrado Tipo "Intercap/Similar" - Galão De 50l	05	SUNIEK	R\$ 75,00	R\$ 375,00
07	Óleo Lubrificante 90 Api G1 - Galão De 20 Lts.	30	GT OIL	R\$ 99,50	R\$ 2.985,00
10	Filtro Tf Lf3000 05.Psl300 - Und	20	TEC FIL	R\$ 53,80	R\$ 1.076,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2008
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N. 005/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. **FORNECEDOR:** M.B. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **VIGENCIA:** 14/04/2008 à 31/12/2008. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis e materiais para manutenção de veículos como óleos, filtros, etc, conforme tabela abaixo:

LOTE I

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL COMUM - LITRO	250.000	Petróleo Brasileiro AS	R\$ 2,10	R\$ 525.000,00
02	GASOLINA COMUM - LITRO	100.000	Petróleo Brasileiro AS	R\$ 2,95	R\$ 295.000,00

LOTE II

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	FLUIDO DE FREIO - UND	100	Bosch	R\$ 6,00	R\$ 600,00
08	GRAXA PARA ROLAMENTO - TAMBOR DE 170KG	10	Ingrax	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00
11	FILTRO LC3019 05.PL386 - UND	20	Tecfil	R\$ 10,00	R\$ 200,00
12	FILTRO TF CATERPILLA 05.PSL417 - UND	10	Tecfil	R\$ 23,50	R\$ 235,00
13	FILTRO FIAT DUCATO 05.PSL156 - UND	14	Tecfil	R\$ 26,88	R\$ 376,32
14	FILTRO TF PH2883 05.PSL339 - UND	12	Tecfil	R\$ 25,03	R\$ 300,36
15	FILTRO TF COMBUSTIVEL 05.PSC744 - UND	20	Tecfil	R\$ 13,00	R\$ 260,00
16	FILTRO COMBUSTIVEL 05.PSC496 - UND	20	Tecfil	R\$12,98	R\$ 259,60
17	FILTRO LC3023 LUB MB 05.PL519 - UND	12	Tecfil	R\$ 13,50	R\$ 162,00
20	FILTRO TF LB1202 05.PSL327 - UND	08	Tecfil	R\$ 25,00	R\$ 200,00
21	FILTRO TF LUB 05.PSL900 - UND	07	Tecfil	R\$ 11,40	R\$ 79,80
22	FILTRO TF LUB. MWM 05.PSL962 - UND	20	Tecfil	R\$ 14,70	R\$ 294,00
23	FILTRO LUB. CASE 05.PSL280 - UND	10	Tecfil	R\$ 22,89	R\$ 228,90

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2008**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2008, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para aquisição de veículos para atender as Secretarias, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 07/05/2008 às 08:00hs (oito horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00 ou pelo site: www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 16 de abril de 2008.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
DECRETO N.º. 013/2008 - 14/04/2008**

"Dispõe Sobre A Homologação Do Resultado Do Concurso Público N.º. 001/2007 Da Prefeitura Municipal De Campos De Julio - Mt." JOSÉ ODIL DA SILVA Prefeito Municipal de Campos de Julio, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição

Federal e, Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º. 001/2007 desta Prefeitura Municipal; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º. 001/2007 da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, conforme constam do Anexo único, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

José Odil Da Silva

Prefeito Municipal

**Resultado do Concurso Público 001/2007
Anexo Complementar do Resultado Geral**

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) AUXILIAR DE SERV.GERAIS (FEMININO)_CLASSIF.FINAL			
Seila Maria Moraes Nogueira	00324	7,63	1º
Odede Mascarenha Farias	00942	7,50	2º
Daiane Da Silva Mendes	00433	7,25	3º
Regiane Santos Silva	00363	7,13	4º
Lucia Velani Nogueira	00239	7,00	5º
Luciana Aparecida Ferreira	00566	7,00	6º
Eletece Rodrigues Santos	00200	6,88	7º
Nair De Fatima Eble	00812	6,75	8º
Rosângela Inês Führ Cargnin	00265	6,63	9º
Elinalda Frazão Da Silva	00240	6,50	10º
Edinalva Frazão Da Silva	00064	6,50	11º
Marineide Alves Da Silva	00380	6,25	12º
Iris Cassol Tomé	00167	6,25	13º
Nilza Neves Santana	00019	6,25	14º
Leila Aparecida Moura	00548	6,25	15º
Ana Paula Dos Santos	00662	6,00	16º
Thatyane Roque Alexandre	00669	5,75	17º
Elisângela Aparecida Rodrigues Da Silva	00666	5,75	18º
Cargo: (2) AUXILIAR DE SERV.GERAIS(MASCULINO)_CLASSIF.FINAL			
Augusto Clovis Mendes	00432	6,25	1º
Lauri Antonio Kesler	00040	6,00	2º
Edvânio Santos Cezar	00235	6,00	3º
Jean Paulo Vieira	00746	5,25	4º
Cargo: (3) VIGIA			
Alberto Facundo De Oliveira	00231	8,50	1º
Celson Moccelin	00950	8,00	2º
Fabiano Ferreira De Souza	00293	8,00	3º
Eduardo Jose De Andrade Araujo	00820	8,00	4º
Edemar Schilke	00744	7,50	5º
José Claudio Calixto	00308	7,00	6º
Paulo Ricardo Bejarano De Freitas	00623	5,50	7º
Cargo: (4) GARI_CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Silvan Pereira Do Carmo	00426	9,38	1º
Ricardo Wastowski Pires	00867	8,75	2º
Adenilton Rosa De Souza	00014	8,75	3º
Juliano Lucas	00446	8,75	4º
Claro Cesar Paes Da Silva	00420	8,50	5º
Vanessa Cristina De Almeida	00115	7,38	6º
Saimon Massafra	00718	7,25	7º
Geovani De Aguiar	00886	6,75	8º
Marli Pfeifer	00153	6,50	9º
Lurdes De Fatima Lucas	00720	6,25	10º
Aparecida Dos Santos Pfeifer	00304	6,25	11º
Adair Aparecido Feliz	00155	5,88	12º
Thiago Sebalho Ezequiel	00569	5,50	13º
Nailsa Caroline Santos Junqueira	00113	5,50	14º
Maria Ines Teixeira	00092	5,50	15º
Cargo: (5) SERVENTE DE OBRAS_CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Edvânio Jose Passos Moraes	00397	8,25	1º
Weder Cardoso De Assis	00784	6,50	2º
Wilson Rosa Gomes	00049	5,25	3º
Francisco De Assis Cartogeno De Lima	00127	5,25	4º
Cargo: (6) OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIARIA I_CLASSIF.FINAL			
Valdeir Von Stein	00039	8,25	1º
Antonio Martins	00036	7,75	2º
Paulo Rivelino Dos Santos	00947	7,25	3º
Candidatos Somente Aprovados			
Valdecir Nunes De Lima	00544	6,75	4º
Euclides Cassol	00542	6,50	5º
Cargo: (7) OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIARIA II_CLASSIF.FINAL			
Vitor Hugo Turra	00079	8,00	1º
Luiz Carlos Rodrigues De Mello	00889	5,75	2º
Cargo: (8) MECÂNICO			
Não Houve Aprovados			
Cargo: (9) MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEICULOS PESADOS			
Waldemir Iraci Da Silva	00128	8,50	1º
Candidatos Somente Aprovados			
Sandro Roberto Alexandre	00537	8,00	2º
Edson Aparecido Da Silva Finato	00443	8,00	3º
Aldo Jose Rodrigues De Almeida	00386	7,00	4º
Walter Rodrigues	0874	6,00	5º
Jose Dias Cardoso	00647	5,50	6º

Cargo: (11) ATENDENTE DE CRECHE			
Ivolette Dos Santos	00902	8,00	1º
Cristimar Carvalho Duarte	00660	7,00	2º
Eloita Tereza De Arruda Brandalise	00562	7,00	3º
Maria Bethania Inacio Dos Santos	00474	7,00	4º
Viviane Da Silva Mendes	00670	7,00	5º
Candidatos Somente Aprovados			
Ajucinéia Gonçalves Ramos	00850	7,00	6º
Inosima Aparecida De Oliveira Echeverria	00372	6,67	7º
Janice Verdi	00854	6,67	8º
Rosivane Santana Faria Silva	00032	6,67	9º
Marcia Aparecida Soodre De Oliveira	00869	6,67	10º
Claudinéia Bragança Da Silva	00665	6,67	11º
Francieli Calegari De Oliveira	00754	6,33	12º
Clarice Rodrigues De Campos	00316	6,33	13º
Eneis Dolores Amador Da Silva	00136	6,33	14º
Flavia De Abertol Fin	00713	6,33	15º
Elaine Duarte Mailho De Carvalho De Miranda	00214	6,33	16º
Valquíria Santa Cruz Turra	00037	6,33	17º
Angelica Da Silva Vieira	00346	6,33	18º
Loreci Antunes Maximiano Maciel	00500	6,00	19º
Graciele Dos Santos Silva Guacassi	00835	6,00	20º
Adriana Piccinin	00711	6,00	21º
Viviane Ribas Siqueira	00740	5,67	22º
Olga Aparecida Rodrigues Amador	00156	5,67	23º
Daniela Moraes Lara	00774	5,67	24º
Dulce De Fatima Alberton	00787	5,67	25º
Luciane Ribeiro Batista	00829	5,33	26º
Gisele Vitoriano Lidorio	00218	5,33	27º
Luciete Alves Viana	00267	5,33	28º
Dieicy Fernandes Kachoboski	00709	5,33	29º
Janete Aparecida Bezerra	00822	5,00	30º
Cargo: (12) MOTORISTA DE VEIC.ESPECIAL CAT"D" _CLASSIF.FINAL			
Julimar José Dos Santos	00600	9,42	1º
Wanderson Cesar Viana	00145	9,00	2º
Adriano Pereira Martins	00451	8,75	3º
Eliseu Soares De Souza	00374	8,25	4º
Cidiney Benedito De Araujo	00454	7,58	5º
José Roseira Santos	00423	7,08	6º
Candidatos Somente Aprovados			
Halex Sandre Bastista Da Costa	00344	7,08	7º
Guilherme Julio Ferreira Neto	00834	6,83	8º
Cargo: (13) AGENTE ADMINISTRATIVO _CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Marcia Helena Boessio Stefanello	00255	8,04	1º
Elisângela Oliveira De Camargo Da Cruz	00023	7,45	2º
Angélica Pettegan Gazoni	00935	7,40	3º
Ariane Pinho De Souza	00130	7,40	4º
Katherine Leite Freire Schuch	00452	7,33	5º
Eliezer Pereira Bueno	00603	7,00	6º
Gerson Ribeiro Melchior	00765	6,57	7º
Candidatos Somente Aprovados			
Julyana Natally Torquato Da Silva	00277	6,47	8º
Nadia Talal Nejem	00674	6,07	9º
Marines Ramos Viana	00306	5,59	10º
Cargo: (14) FISCAL DE TRIBUTOS _CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Juliane Paes De Farias	00729	7,67	1º
Ezequiel Camera Ianke	00775	6,12	2º
Josimar Gonçalves Da Silva	00497	5,67	3º
Michelle Cristine De Almeida Silva	00766	5,50	4º
Cargo: (15) PROFESSOR I - MAGISTÉRIO			
Odíriel Pereira Da Silva	00830	6,00	1º
Maria Estela Gauto Nobre	00810	6,00	2º
Joseane Luiz	00534	5,50	3º
Cleonice De Armada França	00133	5,25	4º
Soleni Da Silva	00831	5,25	5º
Celina Aparecida Gamba	00661	5,25	6º
Sandra Maria Da Silva	00814	5,00	7º
Neuliziane Sampaio De Lara	00389	5,00	8º
Cargo: (16) TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Júlio César Da Cruz Lara	00263	6,00	1º
Suely Lyra Souza De Lima	00523	6,00	2º
Rafael Raimundo Lussani	00011	5,67	3º
Douglas Pereira Da Silva	00827	5,67	4º
Sirleni Cordeiro Da Silva	00230	5,33	5º
Aurea Rodrigues Dos Santos Gonçalves	00773	5,33	6º
Lucimar Verissimo Miotto	00348	5,33	7º
Candidatos Somente Aprovados			
Edenir Helena De Souza	00371	5,33	8º
Nelci Maria Daniel Cavalli	00033	5,00	9º
Juliana Fernandes Laet	00068	5,00	10º
Rosana De Barros Ferro	00620	5,00	11º
Delvani Palmieri De Lima	00557	5,00	12º
Cargo: (17) TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA _CLASSIF.FINAL			
Franz Tuesta Padilla	00584	7,63	1º
Candidatos Somente Aprovados			
Éilane Buss	00319	6,50	2º
Cargo: (18) AUDITOR PÚBLICO INTERNO _CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Geraldo Ferreira Soares Junior	00333	7,75	1º
Cargo: (19) PROFESSOR II - PORTUGUES			
Não Houve Aprovados			

Cargo: (20) PROFESSOR II - MATEMÁTICA			
Alan Jones Sell Pires	00736	6,00	1º
Cargo: (21) PROFESSOR II - CIÊNCIAS			
Tatiane Fernandes Lima	00860	6,75	1º
Cargo: (22) PROFESSOR II - HISTÓRIA			
Neidéo Alves Adriano	00407	6,75	1º
Luíza Douroteia De Carvalho	00630	6,00	2º
Cargo: (23) PROFESSOR II - GEOGRAFIA			
Vanderlei Valdecir Nughlich	00714	6,50	1º
Cargo: (24) PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Fernando De Souza Ondei	00913	5,50	1º
Sônia Maria Rezende Garcia	00445	5,00	2º
Cargo: (25) PROFESSOR II - PEDAGOGIA			
Celita Donat Ferreira	00700	7,00	1º
Cleides Ferreira Dos Santos Lima	00280	6,25	2º
Tânia Meire Oliveira De Mello	00511	6,00	3º
Francismere Rodrigues Depieri Grandis	00421	6,00	4º
Abdo El Kadri	00767	6,00	5º
Vanderlei Xavier Guedes	00077	5,75	6º
Juliana Cristini Bach Ferreira	00104	5,50	7º
Maria De Lourdes Felix De Souza	00651	5,25	8º
Dayane Miranda Romeira Veloso	00492	5,00	9º
Cargo: (26) PROFESSOR III - C/ ESPECIALIZAÇÃO			
Márcia Lúcia Da Silva	00848	5,75	1º
Rosângela Lopes Santa Cruz Vanin	00400	5,75	2º
Fernando Alves Da Silva	00676	5,75	3º
Silvana Camaúba Dos Santos	00614	5,50	4º
Ines Salapata	00143	5,25	5º
Maria Suely Alves Da Silva Lagoa	00764	5,25	6º
Helena Pavlak Zucatto	00693	5,25	7º
Marlene Da Silva Panhosatto	00465	5,00	8º
Roselene Do Carmo Piovezan	00194	5,00	9º
Ana Cristina Barros Pereira Kill	00017	5,00	10º

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 05/05/2008 às 14h00, na sala da CPL situada à Rua Tiradentes, n.º166 em Chapada dos Guimarães – MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços, para implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Água Fria, no Município de Chapada dos Guimarães – MT, tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, situada à Rua Tiradentes, n.º 166 em Chapada dos Guimarães - MT, a partir do dia 18/04/2008, durante horário de expediente, sem taxa de recolhimento. Telefone para Contato: (65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães - MT, 18 de Abril de 2008.

WENDELL MARTINS DE REZENDE

Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 06/05/2008 às 14h00, na sala da CPL situada à Rua Tiradentes, n.º166 em Chapada dos Guimarães – MT., reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços – Menor Preço por Rota, para contratação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapada dos Guimarães – MT, tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, situada à Rua Tiradentes, n.º 166 em Chapada dos Guimarães - MT, a partir do dia 18/04/2008, durante horário de expediente, sem taxa de recolhimento. Telefone para Contato: (65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães - MT, 18 de Abril de 2008.

WENDELL MARTINS DE REZENDE

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER****RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 007/2008, sagraram-se

vencedoras as empresas **GERSON ASSIS & CIA LTDA-EPP, I. J. DOS SANTOS & SANTOS LTDA – ME** e **CALDEIRA & CALDEIRA LTDA.**

Colider/MT, em 18 de Abril de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA RESULTADO DE LICITAÇÃO TP. Nº. 008/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de COLNIZA-MT, comunica aos interessados que na Tomada de Preço nº. 008/2008, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar no Exercício de 2008, para o município de Colniza MT.** sagrou-se vencedor o a empresa **DANIEL E CIA LTDA – ME.** Colniza/MT, quinta-feira, 17 de Abril de 2008.

Silvio Vahl – Presidente da Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008

A Associação Peq, Produtores Rurais Setores Palmeiras e Belo Horizonte, município de Confresa/MT, torna público que fará realizar no dia 19/05/2008 às 9:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Av Centro Oeste nº 286, Licitação na modalidade : Concorrência Pública nº 01/2008. Para a contratação de empresa para execução de obras/serviços de construção de Escolas Rurais de I e II Graus, o Edital contendo todas as especificações poderá ser retirado no endereço acima mencionado, nos horários das 8:00 horas às 12:00 horas.

Confresa, 18 de abril de 2.008 .

Denis Marcos Pereira – Presidente Comissão Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Inscrita no CNPJ37.464.716/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para execução de Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano do município de Confresa-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Confresa-MT, 17 de abril de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE EXTRATO DE CONTRATO 023 / 2008

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE e a EMPRESA VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de máquinas e implementos agrícolas. **DOTAÇÃO:** 09.09.02.26.782.0022.0.005 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. **PRAZO:** 30 dias. VALOR R\$ 130.000,00. DATA: 17 de abril de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 024 / 2008

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE e a EMPRESA VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de máquinas e implementos agrícolas. **DOTAÇÃO:** 09.09.02.26.782.0022.0.005 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. **PRAZO:** 30 dias. VALOR R\$ 128.000,00. DATA: 17 de abril de 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONVITE 003 / 2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pela CARTA CONVITE Nº. 003 / 2008, foi cancelada, por exceder o valor máximo fixado para a modalidade convite, contrariando assim o disposto no artigo 23, II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pela TOMADA DE PREÇO Nº. 002 / 2008, que tem como objeto, a Contratação de empresa para construção e ampliação da casa do mel, teve como vencedora a empresa REGIONAL COMERCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou melhor preço no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 18 de abril de 2008.

Fernando R. Moraes - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 07/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 07/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 04 de abril de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA, sagrou-se vencedora com o preço no valor global de R\$ 59.351,53 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados

na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 18 de abril de 2.008

NILTON GUIMARÃES SILVA

Comissão Permanente de Licitações

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

A Prefeitura Municipal de Juruena, inscrita no CNPJ: 24.950.461/0001-93, estabelecida na Av. 4 de julho, 360, Centro, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em sua Zona Urbana. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N ° 002/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 04/12/05, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar n ° 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacusável.

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

CLASIF.	NOME	CARGO
16	VALTER APARECIDO FERREIRA	MOTORISTA
17	DELEY ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA
18	DJALMA PEREIRA LEAL	MOTORISTA
19	ITACIR TAFAREL VERRUK	MOTORISTA
20	AIRTON VITOR DUTEL	MOTORISTA
21	SIDNEY GOMES BARRETO	MOTORISTA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Matupá - MT, 16 de Abril de 2008.

VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 16/2008. Objeto: **“EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS VENEZUELA, EQUADOR, PANAMA E GUATEMALA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONFORME PROJETO DE**

ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Data de Abertura: 08/05/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Nova Olímpia - MT, 18 de Abril de 2008.

Idamildo Dunga Lira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI.

Fabio Ricardo da Silva Reis

Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.034/2008

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 18/04/2008; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora do lote 01, com valor de R\$2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) e a **SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos Lotes 02,03 e 04, com valor total de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) . Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 18 de abril de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

EXTRATO CONTRATO Nº.:017/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e E.S Engenharia e Construções LTDA – **Objeto:** Construção de 01 uma Quadra Poliesportiva – **Valor** R\$-86.853,56 - (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) – **Prazo:** 90 (noventa) dias – **Data:** 07 de Abril de 2008 – **Dot. Orç.:** 04.04003.27.8 12.0100.1018-4.4.40.51.00. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: DURVAL R. PEREIRA & CIA LTDA ME

OBJETO: REFORMA GERAL DAS ESCOLAS ESTADUAL, “CEL JÚLIO MULLER” E “PRESIDENTE DUTRA”, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT.

VALOR: R\$ 649.848,71 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), SENDO R\$ 296.988,91 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA UM CENTAVOS), PARA A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL “CEL JÚLIO MULLER”, LOCALIZADA NA CIDADE DE POXORÉU E R\$ 352.859,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL “PRESIDENTE DUTRA”, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ALTO COITÉ.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

DATA: 09/04/2008.

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO-MT.

CONTRATADA: LT PEREIRA – POSTO DO BÍO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR: R\$ 1.237.270,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: DEZEMBRO DE 2008.

DATA: 09/04/2008

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE RESULTADO

Modalidade: Tomada de Preços 003/2008

Tipo: Menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços Nº 003/2008, cujo objeto é: **Reestruturação e Ampliação do Balneário Lagoa**, no município de Poxoréu-MT, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 16/04/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora a empresa **SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na Av. Bosque da Saúde nº 510, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.689.174/0001/27. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 16 de abril de 2008.

Leônio Vieira da Silva Filho

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2008

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº 004/2008 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 18/04/2008, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora, a empresa: **RONDOMAQ – MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. da FEB, 505, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.843.190/0001-05. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 18 de abril de 2008.

Leônio Vieira da Silva Filho

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços para **Construção da Feira do Produtor, na cidade de Poxoréu**. A abertura das propostas será realizada em 09/05/2008, às 9:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com o Secretário da Comissão. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do **DAM** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais). Paço Municipal “Dr. Joaquim Nunes Rocha”, em Poxoréu-MT, 18 de abril de 2008.

Leônio Vieira da Silva Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA Nº 06/2008.”

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 06/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Obra de recuperação de Pavimento Asfáltico com Micro-Revestimento e C.B.U.Q., em ruas de diversos bairros da cidade, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: - **CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Foram consideradas **INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO a empresa.- TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA** por ter descumprido o subitem 3.2.4.3, c do edital. - **CONSTRUTORA SERCEL LTDA** por ter descumprido o subitem 3.2.4.6 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 30/04/2008, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 18 de abril de 2008.

Sílvia Maria De Moura Bonjour.

Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr.º. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 13:30 horas do dia 08 de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **Aquisição de materiais para construção para atender Secretarias deste Município**. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 3411-5214, no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 17 de abril de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2008.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr.º. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07 de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **Aquisição de materiais de expediente, didáticos, materiais e equipamentos de informática, equipamentos médicos, mobiliários, eletrodomésticos, aviamentos, cosméticos e materiais de higiene para atender Secretarias deste Município.** Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 3411-5214, no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 17 de abril de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 10/2008, a Empresa: **GAMERO DE ANDRADE & CIA LTDA**, foi vencedora desta licitação com o valor de R\$ 27.603,46, Objetivo "Ampliação de Serviço do Centro Educacional Infantil". **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2008**

A Comissão Permanente de Licitações do SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, informa o resultado do julgamento da fase de habilitação, onde foram inabilitadas as empresas: BASE DUPLA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA e PRADO ENGENHARIA LTDA. Por força do Inciso I do Artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Atenciosamente,

Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** faz saber aos interessados que fará realizar no dia **08(oito)** de maio de 2008 às **15:00 (quinze)** horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 011/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **Contratação para as Obras de Construção dos Centros de Múltiplo Uso Jardim Umuarama I e Jardim das Orquideas**, O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 - Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 h às 17 h, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo com publicação e reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5224 ramais 5218/5304. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia **5 (cinco)** de maio de 2008 das **12:00 às 17:00 horas**, devendo ser marcada com antecedência. Sinop - MT, 18 de abril de 2008.

José Carlos Pessoa - Presidente C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º. 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **Predicon Construções Civas Ltda**, item 01.

Jakson Douglas Maculan
Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2.008

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no

uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **05 de maio de 2.008 às 13:30 hs**, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Elevador de Plataforma Comercial de Uso Restrito LEV 210 CR, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A n.º 4009-6, de Tapurah - MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178. Tapurah-MT, 18 de abril de 2008.

Jairton De Santi- Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará , n.º 1.100, Centro, Tapurah-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO** de Agências Bancárias para prestação de **SERVIÇOS BANCÁRIOS** à Prefeitura Municipal. O Credenciamento ocorrerá no período de 18/04/2008 a 29/04/2008, para vigor a partir de 06/05/2008. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, com a Comissão de Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (66)3547-1969.

Tapurah - MT, 18 abril de 2008.

Jairton de Santi - Presidente da CPL

AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2008

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT., através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados a prorrogação de abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços n.º **010/2008**, de 22/04/2008 para o dia 28/04/2008 às 13:30 horas, com objeto: Aquisição de materiais para construção para realização da obra prédio da nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT. Maiores informações, poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, pelo telefone 0xx-66-547-1969. Tapurah-MT., 14 de abril de 2.008.

Jairton De Santi - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CODEVAG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE

EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ/MF N.º 03.210.952/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da CODEVAG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE - EM LIQUIDAÇÃO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social da Companhia, na Av. Castelo Branco s/n., Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, no dia 30 de abril de 2008, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

- Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2007;
- Eleição do Conselho Fiscal da Empresa,
- Outros assuntos de interesse da companhia.

Várzea Grande, 18 de Abril de 2008 - aa) **OSMAR ALVES DA SILVA** - LIQUIDANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO 05/2008

A Prefeitura Municipal de Vera - MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatorio, na Modalidade de Tomada de Preço. Realizado a abertura das propostas de preço às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2008, que se consagrou vencedora conforme mapa comparativo a empresa licitante Associação Comunitária Radio Tropical/FM com valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vera - MT, em 18 de abril de 2008.

Claudia Helena Beumer Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
DE 15/04/2008

Objeto: **Contratação de Empreitada Global para Execução da Obra de construção de Depósito e Almoxarifado, ampliação e Melhoria de 06 (seis) Gabinetes, Urbanização Paisagismo no Prédio da Câmara Municipal de Comodoro/MT, Perfazendo um total de 187,94 m² (cento e oitenta e sete inteiros e noventa e quatro centésimos de metros quadrados) de acordo com planilha Orçamentária e planta Baixa em Anexo.**

Esta licitação será impreterivelmente aberta no dia e hora marcados, em ato público. Qualquer recurso ou observação pertinente a presente licitação, deverá ser feito no ato da abertura em termo assinado.

Não será aceito nenhuma reclamação posterior que objete a legalidade da mesma.

Data: **30/04/2007**

Local: **Câmara Municipal de Comodoro**

Horário: **08:30 horas**

Tipo: **Convite – Menor Preço Global**

Fonte de Recurso: **3.3.90.39.00.00.0080 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Comodoro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2008, de 04/01/2008, comunica aos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade de Convite, sob nº 001/2008, acima descrito.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão, através de telefone nº 3283-1249/3283-1855, na sede da Câmara Municipal de Comodoro, situada à Rua Bahia, nº 2325, Bairro São Francisco, no horário das 08:00 às 12:00.

Comodoro/MT, 16 de abril de 2008.

Alexandre Gomes Trindade
Presidente da CPL

Adriana Guimarães Rosa
Secretaria da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉO

Extrato de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2008.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com a rua Mato Grosso nº 107 – Centro, CEP: 78.800-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 01.975.572/0001 - 59, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Senhor **MIGUEL DAVID DE MORAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Vila Irantinópolis I nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 207.592, SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 209.501.791-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua G, Casa 01, Setor Norte, Morada do Ouro, Cuiabá / MT, Cep: 78.053-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.879.070/0001-09, Inscrição Estadual nº 13.135.632-1, representada neste ato pelo seu **Diretor Financeiro Senhor Osvaldo Pereira Leite**, brasileiro, casado, Economista, residente à Rua das Orquídeas, nº 495 Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78.020-000 – Cuiabá – MT, portador da Cédula de Identidade nº 040466 SSP/MT e CPF Nº 039.203.301-10, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Este contrato tem por objetos o seguinte:

1.1 Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Administrativa, Contábil e Financeira .

1.2 Locação de Softwares de Administração Pública:

- Contabilidade Pública (Método das Partidas Dobradas) – Gerencia, executa e controla todo o Sistema de Administração Pública Orçamentária. Seguem critérios das Leis 4.320/64 e 101/00 (Responsabilidade Fiscal).
- Folha de Pagamento -
- Controle de Patrimônio Público -.
- Compras e Licitação -.
- Controle de Frotas e Veículos -

Pagamento.

3.1 O valor global para a execução do presente contrato é de R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais); R\$ 1.495,00 mensais

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses

4.1.1 O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará no dia 31/12/2008 com o encerramento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1 A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município do Exercício de 2008 para a Câmara Municipal

na seguinte rubrica orçamentária:

01.012001– 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

01.012001– 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Poxoréu – MT, 25 de janeiro de 2008.

MIGUEL DAVID DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

Extrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 08/08

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 01.975.572/0001-59, com sede à Rua Mato Grosso nº. 107, centro na cidade de Poxoréu, devidamente representada por seu presidente Ver. MIGUEL DAVID DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 207.592 e do CPF 209.501.791-91, residente na Rua Machado de Assis, s/nº. Vila Irantinópolis nesta Cidade.

CONTRATADA: ZILDA BARBOSA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 1177163-1 e do CPF 845.273.741-68, residente e domiciliada no bairro João Pessoa, no centro desta cidade.

DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal, em razão de férias da servidora NEILDE FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINO, agente de serviços gerais lotada na Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 3º. da Resolução nº.02/2005 de 16.05.05, que autoriza o Poder Legislativo de Poxoréu a efetuar a contratação de servidores temporários e dá outras providências.

CLÁUSULA SEGUNDA: o presente contrato terá a duração de 01 (um) mês com início em **12.03.2008 a 11.04.2008. no valor de R\$ 415,00**

CLÁUSULA SEXTA: A dotação orçamentária de outros serviços de terceiros – pessoa física da Câmara Municipal de Poxoréu, prevista sob o nº. 3.3.90.36.00.00.000900.

Poxoréu – MT, 12 de março de 2008.

Miguel David de Moraes

Presidente

Extrato de Contrato Pres. De Serv. nº 09 / 2008

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 01.975.572/0001-59, com sede à Rua Mato Grosso nº. 107, centro na cidade de Poxoréu, devidamente representada por seu presidente Ver. MIGUEL DAVID DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 207.592 e do CPF 209.501.791-91, residente na Rua Machado de Assis, s/nº. Vila Irantinópolis nesta Cidade.

CONTRATADO: ANGELITO ALBERTINO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 250.523 SSP/MT e do CPF 482.155.701-00, residente na Vila Santa Maria, no Projeto Cásulo Jácomo, em Poxoréu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de segurança na Câmara Municipal, em razão de 03 (três) meses de licença prêmio concedidas ao servidor efetivo: IGUIMAR SILVA SOARES, guarda da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 3º. da Resolução nº.02/2005 de 16.05.05, que autoriza o Poder Legislativo de Poxoréu a efetuar a contratação de servidores temporários e dá outras providências.

CLÁUSULA SEGUNDA: o presente contrato terá a duração de 03 (três) meses com início em **28.03.2008 a 28.06.2008, no valor de R\$ 415,00 por Mês.**

CLÁUSULA SEXTA: tendo dotação orçamentária de outros serviços de terceiros – pessoa física da Câmara Municipal de Poxoréu, prevista sob o nº. 3.3.90.36.00.00.000900.

Poxoréu – MT, 28 de março de 2008.

MIGUEL DAVID DE MORAES

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS Nº. 001/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Chefe do Poder Legislativo, constante do processo de Concurso Público nº. 001/2008, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e de provas de títulos, para preenchimento de **VAGAS** e **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA** do Quadro de Pessoal desta Câmara, pelo regime ESTATUTÁRIO, sendo que os cargos, o número de vagas e vencimentos são os constantes dos ANEXOS de I a IV do presente edital.

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR – São atribuições específicas das respectivas profissões, conforme especificado no ANEXO I. GRUPO II – NÍVEL MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO – São atribuições destes, as atividades administrativas diretas, onde será exigido nível escolar de 2º grau completo e/ou habilitação profissional, quando for o caso, conforme estipulado no ANEXO II. GRUPO III – NÍVEL FUNDAMENTAL – 1º GRAU – São atribuições destes, as tarefas de apoio à administração, onde será exigido nível escolar de 1º grau completo conforme estipulado no ANEXO III. GRUPO IV – ALFABETIZADO – São atribuições destes, as tarefas de apoio à administração, onde será exigido nível escolar Alfabetizado conforme estipulado no ANEXO IV.

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na sede da Câmara Municipal de SINOP, localizada à Rua das Avencas n.º 1.481, Centro, nesta cidade, no período de 22 (vinte e dois) a 30 (trinta) de abril de 2008, exceto sábado (26/04/2008) e domingo (27/04/2008), das 08h00 (oito horas) as 17h00 (dezessete horas).

3 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão inscrever-se os interessados de ambos os sexos que atendam aos seguintes requisitos, na data da posse. I. Ser brasileiro nato ou naturalizado; II. Possuir mais de dezoito anos; III. Estar no gozo dos direitos políticos; IV. Estar quite com as obrigações militares; V. Estar quite com as obrigações eleitorais; VI. Ter aptidão física e mental para o cargo pretendido; VII. Não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: I. Requerimento da inscrição dirigido à comissão responsável pelo Concurso Público, declarando no mesmo que conhece e aceita todas as normas do regulamento de concursos do município e deste documento; II. Cópias legíveis da Carteira de Identidade e do CPF/MF, acompanhadas dos originais; III. Quando a inscrição for feita por terceiros, o mesmo deverá apresentar Procuração Pública com firma reconhecida em Cartório acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF/MF; IV. Cópia autenticada dos títulos que os candidatos a cargos de nível superior desejarem apresentar; V. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO realizado diretamente no caixa (não será aceito depósito efetuado em caixa eletrônico), na agência da Caixa Econômica Federal de Sinop (agência 0854), na conta corrente nº 00600000066-6, nos seguintes valores: a) R\$ 20,00 (vinte reais) para os candidatos aos cargos de nível Alfabetizado; b) R\$ 30,00 (trinta reais) para os candidatos aos cargos de nível de 1º Grau Completo; c) R\$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos aos cargos de nível de 2º Grau Completo; d) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos aos cargos de nível Superior; VI. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo nos casos previstos na Lei Municipal nº 766/2004 (doador de sangue).

5 – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

5.1 - Em caso de Portador de Necessidades Especiais: I. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. II. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização das mesmas. III. O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo. 5.2 - Os candidatos classificados que se declararem portadores de deficiência serão convocados e submetter-se-ão à perícia médica, que verificará sobre a sua classificação como deficiente ou não, bem como, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área de atuação e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações; 5.3 - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência; 5.4 - A não-observância do disposto no subitem 5.3, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições; 5.5 - O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo; 5.6 - O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições pertinentes ao cargo será eliminado do concurso; 5.7 - Os candidatos aprovados que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo. 5.8 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 – O Manual de Instruções estará disponível ao candidato na sede da Câmara Municipal de SINOP, localizada à Rua das Avencas, nº. 1.481, Centro e no site www.camarasinop.mt.gov.br; 6.2 – As inscrições que porventura não tenham sido aceitas serão divulgadas até o dia 09 de maio de 2008, no mural da Câmara Municipal de SINOP, localizado à Rua das Avencas, nº. 1.481, Centro e no site www.camarasinop.mt.gov.br; 6.3 – Não será permitido, sob qualquer pretexto, inscrição condicional, fac-símile, via postal ou extemporânea, devendo todos os documentos ser apresentados no ato da mesma; 6.4 – O candidato deverá inscrever-se com o nome que figurar na identidade e, com este nome, praticar todos os atos do concurso; 6.5 – Fica reservada às pessoas portadoras de deficiências físicas, na proporção de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas por cargo, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo pretendido, ficando ressalvado que na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes físicos, estas serão preenchidas pelos demais. 6.6 - Qualquer falsidade na documentação apresentada na inscrição implicará na anulação automática da mesma.

7 – DAS PROVAS, DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O concurso versará de provas escritas, todas eliminatórias e classificatórias, aplicadas em conjunto, versando sobre os conteúdos programáticos que serão publicados em Edital Complementar e descrição sumária do cargo estipulada nos ANEXOS I, II, III e IV do presente Edital, disponibilizado ao candidato no mural da Câmara Municipal de SINOP localizada à Rua das Avencas, nº. 1.481, Centro e no site www.camarasinop.mt.gov.br; 7.2 – Para que os candidatos de Nível Superior, 2º Grau Completo, 1º Grau Completo e Alfabetizados sejam considerados aprovados os mesmos terão que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto do total de questões, não podendo obter 0 (zero) ponto por matéria; 7.3 - As provas escritas serão: I. Nível Superior composta de 50 questões, com valor de 1 ponto por questão, distribuída por conhecimento conforme segue: a) Português – 10 questões; b) Matemática – 10 questões; c) Conhecimentos Gerais -10 questões; d) Conhecimento Específico – 20 questões; II. Nível Médio composta de 40 questões, com valor de 1 ponto por questão, distribuída por conhecimento conforme segue: a) Português – 10 questões; b) Matemática – 05 questões; c) Conhecimentos Gerais -05 questões; d) Conhecimento Específico – 10 questões; III. Nível Fundamental Completo composta de 30 questões, com valor de 1 ponto por questão, distribuída por conhecimento conforme segue: a) Português – 10 questões; b) Matemática – 05 questões; c) Conhecimentos Gerais -05 questões; d) Conhecimento Específico – 05 questões; 7.4 - Para os cargos de nível superior poderão ser apresentados, no ato da inscrição, títulos idôneos e compatíveis com o cargo pretendido, que serão adicionados à nota final do candidato; 7.5 - A avaliação dos títulos terá por fim comprovar a experiência do candidato. 7.6 - Somente serão considerados os seguintes títulos: I. Título de Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, valendo 03 (três) pontos; II. Título de Mestre expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, valendo 02 (dois) pontos; III. Título de Especialista expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, valendo 01 (um) ponto; 7.7 - A pontuação será considerada em função do maior título apresentado, sendo este não cumulativo. 7.8 - Se ocorrer empate de candidatos, terá preferência para admissão e segundo a sua natureza, o candidato que atender, sucessivamente aos critérios estabelecidos na instrução do concurso, respeitadas a preferência pelo candidato que houver obtido sucessivamente maior grau nas provas específica, de português e matemática, conforme o caso e em último caso o de idade (candidato mais velho); 7.9 - Diante dos critérios acima, permanecendo o empate, será feito sorteio, pela comissão responsável pelo concurso, para classificação dos candidatos; 7.10 - Em caso de empate previsto no Art. 27 da Lei 10.741/2003, o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. 7.11 – Será constituído um Cadastro de Reserva Técnica que poderá, no interesse exclusivo da

administração, ser aproveitado na medida em que forem surgindo novas vagas; 7.12 – O Cadastro de Reserva Técnica será formado pelos candidatos classificados e não selecionados dentro do número de vagas previstas nos Anexos I, II, III e IV, sem direito assegurado à convocação. 7.13 – Para os cargos de Operador de Áudio, Repórter Fotocinematográfico, Auxiliar de Serviços Gerais I e Auxiliar de Serviços Gerais II, não serão abertas vagas para provimento, somente será formado Cadastro de Reserva Técnica.

8 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

8.1 - As provas escritas serão realizadas no dia 25 de maio de 2008; 8.2 – Os locais e horários de realização das provas escritas serão informados aos candidatos a partir de 12 de maio de 2008, mediante publicação no mural da Câmara Municipal de SINOP localizado à Rua das Avencas, nº. 1.481, Centro e no site www.camarasinop.mt.gov.br; 8.3 – Será excluído, por ato do Presidente da Comissão, o candidato que: I. Tornar-se de incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão de Concurso, fiscais de provas ou autoridades que acompanharem o Concurso Público; II. Durante a realização das provas for surpreendido utilizando de qualquer forma de comunicação; III. For colhido em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, tentando burlar a prova ou for responsável por falsa identidade pessoal;

9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – O gabarito das provas será publicado no mural da Câmara Municipal de SINOP localizado à Rua das Avencas, nº. 1.481, Centro e no site www.camarasinop.mt.gov.br; até o dia 28 de maio de 2008; 9.2 – O resultado do Concurso será publicado no mural da Câmara Municipal de SINOP localizado à Rua Avencas, nº. 1.481, Bairro Centro e no site www.camarasinop.mt.gov.br; em no máximo 30 dias após a realização das provas;

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Os recursos serão sempre dirigidos à Comissão de Concurso, interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, da realização das provas, da publicação do gabarito, ou da publicação do resultado final do concurso, conforme o caso; 10.2 – A Comissão deverá seguidamente a respeito do recurso interposto, submeter à Presidente da Câmara quando necessário e publicar no mural da Câmara Municipal de SINOP localizado à Rua das Avencas, nº. 1.481, Centro e no site www.camarasinop.mt.gov.br; até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo recursal;

11 – DA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS

11.1 – A aprovação e a classificação final no Concurso Público geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação. A Câmara Municipal de Sinop reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observados os limites de gastos com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); 11.2 - Após a nomeação, para tomar posse no cargo, os candidatos aprovados e convocados para o exercício do mesmo, deverão apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos: I Carteira de Identidade; II. Prova de inscrição no CPF (MF); III. Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral; IV. Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; V. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; VI. Duas fotos 3 x 4, recentes. VII. Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo, acompanhada da comprovação de regularidade no respectivo conselho, de acordo com o estipulado no ANEXO I e para os cargos do ANEXO II e III atestado de escolaridade, conforme o caso; VIII. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; IX. Certidão fornecida por Cartório Distribuidor da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; 11.3 – Somente após a apresentação dos documentos acima será dado posse ao candidato aprovado e convocado; 11.4 – O candidato aprovado e convocado, no período de validade do Concurso Público, será comunicado pela Câmara Municipal através de correspondência que comprove o recebimento da mesma e/ou convocação realizada através do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso; 11.5 – O candidato aprovado que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o subsequente. 11.6 - O candidato aprovado no concurso e convocado deverá ser submetido antes da posse, a exame de sanidade física e mental, realizado por perícia médica, no qual verificar-se-á, também, a capacidade física para o cargo a ser ocupado pelo candidato, sendo eliminado aquele que for considerado inapto no referido exame; 11.7 - Os candidatos aprovados e convocados serão lotados na Câmara Municipal de SINOP.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O resultado do Concurso Público será homologado pela Presidente da Câmara Municipal de SINOP, publicado no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no site www.camarasinop.mt.gov.br; 12.2 – Os ANEXOS I a VI, bem como as instruções do concurso, integram este edital para todos os efeitos; 12.3 – A validade do concurso será de 02 (dois) anos prorrogável por igual período; 12.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso e, em último caso pela Presidente da Câmara Municipal; 12.5 - Este concurso sujeita-se às normas estabelecidas no Regulamento de Concursos da Câmara Municipal SINOP e demais legislação pertinente. Câmara Municipal de SINOP, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2008.

Sinéia Abreu - Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Roberto Balas - Presidente da Comissão de Concurso Público

ANEXO I - DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008 NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	PROVAS	QUESTÕES	HABILITAÇÃO MINIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Advogado	01 Vaga + Cadastro de Reserva Técnica	Português-Matemática C. Gerais e Específico	50	Ensino Superior Completo/ Direito com Registro na OAB	44 horas	R\$ 3.185,25
Descrição Sumária: Prestar assessoria jurídica à Mesa da Câmara, ao Presidente, aos Vereadores e às Comissões da Câmara em todas as etapas do processo legislativo e nas questões relacionadas aos serviços administrativos internos da Câmara; Prestar assessoramento jurídico aos Coordenadores e aos servidores em matérias de natureza administrativa e legislativa; Representar a Câmara Municipal de Vereadores em qualquer instância judicial, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente ou oponente, ou simplesmente interessada; Emitir pareceres, quando solicitado, sobre assuntos de natureza jurídica relacionados à gestão administrativa, especialmente os referentes a interpretação de textos legislativos, aplicação de dispositivos legais e concessão de direitos; Elaborar os projetos, decretos e resoluções de iniciativa da Mesa Diretora; Orientar as comissões de inquérito e o processo disciplinar; Elaborar termos, contratos administrativos e outros similares; Acompanhar e emitir pareceres em processos licitatórios da Câmara de Vereadores; Exercer controle de constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.						
Auditor Público Interno	01 Vaga + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais e Específico	50	Ensino Superior Completo/ Administração com Registro no CRA	44 horas	R\$ 3.456,95
Descrição Sumária: Promove a integração operacional e elabora os normativos sobre procedimento de controle interno; Assessorar a administração nos aspectos relacionados ao controle externo e interno e quanto à legalidade dos atos de gestão; Emitir relatórios e pareceres, medir e avaliar a eficiência e eficácia de controle interno através das auditorias internas, emitindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; Manificar-se, quando solicitado, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; Alertar formalmente a presidência da Casa para que instaure, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem prejuízo ao erário; Representar ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração; Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.						
Auditor Público Interno	01 Vaga + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais e Específico	50	Ensino Superior Completo/ Ciências Contábeis com Registro no CRC	44 horas	R\$ 3.456,95
Descrição Sumária: Promove a integração operacional e elabora os normativos sobre procedimento de controle interno; Assessorar a administração nos aspectos relacionados ao controle externo e interno e quanto à legalidade dos atos de gestão; Emitir relatórios e pareceres, medir e avaliar a eficiência e eficácia de controle interno através das auditorias internas, emitindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; Manificar-se, quando solicitado, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; Alertar formalmente a presidência da Casa para que instaure, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem prejuízo ao erário; Representar ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração; Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.						
Contador	01 Vaga + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais e Específico	50	Ensino Superior Completo/ Ciências Contábeis com Registro no CRC	44 horas	R\$ 3.185,25
Descrição Sumária: Escrever analiticamente os atos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário. Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Examinar empenhos da despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos. Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira. Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.						
Jornalista	01 Vaga + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais e Específico	50	Ensino Superior Completo/ Jornalismo	44 horas	R\$ 2.906,95
Descrição Sumária: Realizar as atividades relativas à divulgação das realizações e dos atos do Legislativo, nos âmbitos internos e externos da Casa; Zelar pela boa imagem do Poder e de seus representantes, e passar à comunidade, por intermédio da informação, a transparência das ações desenvolvidas pelos Vereadores; Efetuar triagem de manuscritos e propostas de comunicação, selecionando matérias de acordo com a política de ação definida. Auxiliar no registro dos eventos realizados pela Câmara Municipal, visando uma posterior divulgação através dos veículos de comunicação. Revisar e apurar os textos elaborados submetendo-os a consideração superior. Proceder o acompanhamento das notícias na imprensa, selecionando aquelas de interesse da Câmara Municipal, divulgando aos interessados. Redigir e revisar sob orientação direta, matérias, textos, artigos e "release", acerca da programação da Câmara Municipal e providenciar sua publicação. Auxiliar nas atividades de seleção de textos, fotos, verificando sua qualidade e adequação ao trabalho em execução. Organizar e manter atualizado arquivo de notícias, fotos, imagens e reportagens de interesse da Câmara. Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade. Desempenhar outras atividades correlatas.						
Oficial Legislativo	02 Vagas + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais e Específico	50	Ensino Superior Completo	44 horas	R\$ 2.906,95

Descrição Sumária: Redige os Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução; Moções, Requerimentos, e Indicações propostos pela Presidência. Auxilia na redação da correspondência oficial da Câmara. Auxilia as Comissões na elaboração de Pareceres e Ata das Reuniões. Auxilia no controle dos projetos pautados. Auxilia no controle das matérias constantes da pauta das Sessões. Auxilia na supervisão da elaboração de relatórios, bem como da elaboração das Atas das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias. Atende o público fornecendo informações atinentes à redação legislativa, visando esclarecer as solicitações dos mesmos. Orientar e supervisionar a técnica legislativa a ser observada na elaboração de documentos e expediente. Auxilia no recebimento e expedição de documentos, registrando em livros próprios ou utilizando o sistema informatizado para manter o controle de sua tramitação. Organiza e mantém atualizados os arquivos classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos. Auxilia os assistentes parlamentares na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução; Moções, Requerimentos, e Indicações propostos pelos Vereadores. Executa serviços de digitação para atender ao processo legislativo. Auxilia nos serviços plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara. Prepara material para publicação na imprensa local e/ou regional para divulgação dos atos Legislativos. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II - DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	PROVAS	QUESTÕES	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Assistente Legislativo	05 Vagas + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	40	Ensino Médio Completo	44 horas	R\$ 1.372,95
<p>Descrição Sumária: Procede a leitura de jornais e revistas, selecionando os assuntos de interesse do Legislativo e do Município, armazenando em pastas legislação, jurisprudência e doutrina para fornecer subsídios na elaboração de pareceres e/ou para consultas. Executa serviços de digitação de documentos como autógrafos, Decretos Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa, para atender ao processo legislativo. Redige documentos como ofícios, relatórios, atas das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias da Câmara, registrando em livros próprios ou em sistemas informatizados para a preservação da informação. Auxilia no controle de projetos pautados, constando prazos para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria. Auxilia no arquivamento de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções, Moções, Requerimentos, Indicações, Atos e Sistema de Referenciamento em meio magnético ou manual. Auxilia nos serviços plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara. Encaminha material para publicação na imprensa local e/ou regional para divulgação dos atos Legislativos. Realiza coletas de preços de materiais e outros suprimentos que possam ser adquiridos sem concorrência, recebendo, conferindo, armazenando e conservando. Manter atualizado o cadastro de fornecedores da Câmara; Manter estoque de materiais; Manter atualizada a escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais; Receber as notas de entrega e as faturas dos fornecedores com declaração de recebimento e aceitação do material; Manter atualizado o cadastro funcional dos servidores; Organizar a identificação e a matrícula dos servidores; Realizar contagem de tempo de serviço; Auxiliar na elaboração da folha de pagamento; Efetuar as atividades de tombamento, carga e inventário dos bens da Câmara; Classificar e codificar os bens patrimoniais, segundo critérios preestabelecidos; Participar das atividades de tombamento e carga de material e de inventários dos bens da Câmara Municipal; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.</p>						
Atendente de Recepção e Cerimonial	02 Vagas + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	40	Ensino Médio Completo	44 horas	R\$ 905,31
<p>Descrição Sumária: Atende o município ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento. Registra as visitas, anotando os dados pessoais e comerciais do município e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Recebe a correspondência endereçada à Câmara Municipal, bem como aos servidores, dando-lhe a correta distribuição. Realiza serviços de recepção nos cerimoniais organizados pela Câmara Municipal, recepcionando convidados, autoridades e homenageados. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Técnico de Informática	02 Vagas + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	40	Ensino Médio Completo	44 horas	R\$ 1.372,95
<p>Descrição Sumária: Operar equipamentos de processamento de dados, regulando seus mecanismos e acionando seus dispositivos de comando para o perfeito processamento dos programas elaborados; Acompanhar e monitorar os sistemas através de console ou de mesa de controle de terminais <i>on line</i>, visando ao processamento dos serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos; Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de <i>hardware</i> e <i>software</i>; Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo reparos e configurações de equipamentos e utilização de <i>hardware</i> e <i>software</i> disponíveis; Verificar o correto processamento de um sistema em suas diversas fases, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; Acompanhar, através do console, as fases dos programas em andamento, verificando o perfeito funcionamento dos sistemas em processamento; Identificar problemas na rede, detectando os defeitos e providenciando a visita da assistência técnica, quando necessária, auxiliando-a na manutenção; Homologar e testar equipamentos adquiridos, controlando o termo de garantia e a documentação; Instalar <i>softwares</i> e <i>up-grade</i> e fazer outras adaptações ou modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos instalados; Efetuar os <i>back-ups</i> e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados sob sua responsabilidade; Detectar e identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos em todas as áreas; Zelar pela manutenção e orientação do uso dos equipamentos; Participar do processo de análise dos novos <i>softwares</i> e do processo de compra de aplicativos; Contatar fornecedores de <i>software</i> para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos; Levantar dados e informações de interesse dos usuários; Colaborar com a divulgação dos serviços disponíveis, o acompanhamento da utilização criteriosa dos equipamentos e os sistemas e resultados obtidos; Promover a capacitação de servidores e vereadores para que obtenham o máximo de aproveitamento, nas suas atividades, dos equipamentos de informática colocados à disposição; Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede, como senhas e eliminação de <i>drives</i>; Providenciar o rodízio dos equipamentos, evitando a ociosidade e otimizando a utilização de acordo com as necessidades dos usuários; Controlar o estoque de peças de reposição; Desempenhar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>						

ANEXO III - DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	VAGAS	PROVAS	QUESTÕES	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Auxiliar Legislativo	02 Vagas + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	30	Ensino Fundamental Completo com CNH - A	44 horas	R\$ 656,15
<p>Descrição Sumária: Executa serviços internos, entregando documentos, mensagens e pequenos volumes, em unidades da própria organização. Executa serviços externos, efetuando pequenas compras e pagamentos de contas da Administração da Câmara Municipal. Executa serviços simples de escritório, arquivando, tirando cópias de documentos, atendendo telefone, anotando recados e outros, para auxiliar o andamento dos serviços administrativos. Orienta e encaminha visitantes às diversas unidades da organização, prestando informações necessárias, atendendo às solicitações dos mesmos. Locomove-se, ocasionalmente, levando cheques para efetuar pagamentos e depósitos. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Garçom	01 Vaga + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	30	Ensino Fundamental Completo	44 horas	R\$ 905,31
<p>Descrição Sumária: Reconhecer e aplicar as normas básicas de conduta de higiene no desempenho de suas atribuições. Manipular, preparar, conservar e servir alimentos e bebidas aos parlamentares, servidores e visitantes. Recolher garrafas, recipientes e copos; Manter e conservar a higiene do local de trabalho e dos utensílios utilizados. Elaborar e montar os diversos tipos de cardápios. Repor os gabinetes, não deixando faltar água, café, chá, etc... Requisitar os materiais e produtos necessários ao desenvolvimento de suas funções. Servir em todas as Sessões realizadas pela Câmara Municipal. Servir, quando solicitado, em eventos realizados pela Câmara Municipal. Executar outras tarefas correlatas.</p>						
Operador de Central Telefônica	01 Vaga + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	30	Ensino Fundamental Completo	44 horas	R\$ 780,73
<p>Descrição Sumária: Opera mesa, aparelhos telefônicos e mesa de ligação. Registra os telefonemas atendidos, anotando os dados pessoais e comerciais dos munícipes, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Atende e efetua ligações externas e internas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando a comunicação entre o usuário e o destinatário. Registra as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e destinatário, para possibilitar o controle de custos. Zela do equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento. Transmite e recebe fax, dando-lhe o endereçamento correto. Mantém atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas.</p>						
Operador de Áudio	Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	30	Ensino Fundamental Completo	44 horas	R\$ 1.237,52
<p>Descrição Sumária: Executa funções relativas aos cuidados com aparelhos de som em cerimônias, eventos e sessões realizadas pela Câmara Municipal. Opera os equipamentos de som em cerimônias, eventos e Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal. Opera o equipamento de som em reuniões realizadas no Plenário da Câmara Municipal, quando o mesmo é cedido a terceiros. Realiza a manutenção e os cuidados necessários com equipamento de som. Realiza o arquivamento das fitas cassete. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.</p>						
Repórter Fotocinematográfico	Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	30	Ensino Fundamental Completo	44 horas	R\$ 1.372,95
<p>Descrição Sumária: Executa cobertura fotocinematográfica de todos os eventos ligados à Câmara Municipal e aqueles determinados pelo Presidente. Realiza cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimônias, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias. Realiza a manutenção e os cuidados necessários com equipamento fotocinematográfico. Realiza o arquivamento de negativos, fotos e das fitas de vídeo. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.</p>						

ANEXO IV - DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	VAGAS	PROVAS	QUESTÕES	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Auxiliar de Serviços Gerais I	Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	20	Alfabetizado	44 horas	R\$ 614,60
<p>Descrição Sumária: Executa serviços de zeladoria na parte externa (jardim, espelho d'água, estacionamento e calçadas etc) do prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes. Executa serviços de jardinagem, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes. Executa serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, caixas d'água, extintores, requisitando pessoas habilitadas para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações. Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Recebe, armazena e controla o estoque dos produtos e material de limpeza, requisitando a reposição sempre que necessário, a fim de garantir a execução dos serviços. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.</p>						
Auxiliar de Serviços Gerais II	Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	20	Alfabetizado	44 horas	R\$ 656,15
<p>Descrição Sumária: Executa serviços de zeladoria na parte interna do prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação de todas as dependências internas, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes. Inspecciona as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes. Prepara café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os parlamentares, os funcionários e visitantes da Câmara Municipal. Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Efetua limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza. Recebe, armazena e controla o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.</p>						
Vigilante	04 Vagas + Cadastro de Reserva Técnica	Português Matemática C. Gerais Específico	20	Alfabetizado	44 horas	R\$ 656,15
<p>Descrição Sumária: Exerce a vigilância no prédio da Câmara Municipal, percorrendo-o sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público. Efetua a ronda diurna ou noturna nas dependências do prédio da Câmara, e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, para evitar roubos e outros danos. Fiscaliza a entrada e saída de pessoas e veículos no prédio da Câmara Municipal, observando o movimento delas na portaria principal e na garagem, procurando identificá-las, visando manter a ordem dos funcionários, autoridades e visitantes, levando ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades. Responde às chamadas telefônicas e anota recados.</p>						

Câmara de SINOP, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2008.

Sinéia Abreu - Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Roberto Balas - Presidente da Comissão de Concurso Público

Asplemat/DO

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2007;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Deliberar sobre a proposta da diretoria de aumentar o capital social de R\$ 31.880.718,20 para R\$ 32.531.621,10 mediante a incorporação de lucros e reservas, alterando-se o art. 5º do estatuto social.
- Deliberar sobre alteração do capítulo V do Estatuto Social – Conselho Consultivo;
- Deliberar sobre a consolidação do texto do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.
Cáceres (MT), 16 de abril 2008
A DIRETORIA

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ Nº 33.069.063/0001-53

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 2008, às 9:00 horas, na sede social sito à Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/nº, Km. 3,5 - Bloco B, Sala 1, Zona Rural, Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e parecer da auditoria independente referente ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para novo mandato, d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Cuiabá-MT, 16 de abril de 2008.

ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA – Presidente do Conselho de Administração.

ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 24.707.242/0001-88
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 2008, às 15:00 horas, na sede social sito à Rodovia BR 070, Km 620, Cuiabá/Cáceres, Cáceres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e parecer da auditoria independente referente ao exercício social encerrado em 31/12/2007, b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Cuiabá-MT, 16 de abril de 2008.

RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS – Presidente do Conselho de Administração.

Osmar Martins CPF: 023.514.399-53. Torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da propriedade Fazenda San Fernando no município de N.S. do Livramento MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

SERGIO LUIZ DAL MOLIN, inscrito no CPF nº 244757509-20. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Bom Retiro II, localizada no município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADEMAR BORTOLUZZI, inscrito no CPF nº 079484920-20. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Bortoluzzi, localizada no município de Nova Maringá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Nelson José Boton, portador do CPF nº 115.919.780-68, torna que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda Água Fria, localizada no município de Alto Garças – MT, sendo que não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Silvia Maira da Silva Lobanco, CPF nº 121.537.08-18, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Luzia, no município de Alto Araguaia, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Cláudia Bassitt Silva, CPF nº 076.484.958-13, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Ronda, no município de Alto Araguaia, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Alberto Pedro Ribeiro da Silva, CPF nº 359.520.468-94, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença

Ambiental Única para a Fazenda Bela Vista, no município de Alto Araguaia, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A - CNPJ Nº 03.141.512/0001-66 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente Edital de Convocação, ficam os Senhores Acionistas da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social na Fazenda Campo Alegre s/nº, no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do próximo dia 29 de abril de 2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) Destinação do lucro líquido do exercício de 2007; e c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Água Boa (MT), 17 de abril de 2008.
O Conselho de Administração

EUROS COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, portador do CNPJ: **07.819.265.0001-65.** Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença Operação dessa madeireira localizada no Município de Colniza/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa de Apoio à Família, inscrita no CNPJ 05.249.554/0001-40, com sede à Rua São Cristóvão, 558, Bairro Dom Aquino – Cuiabá - MT, comunica que, no dia 10 de maio de 2008, realizará eleição para composição de sua nova diretoria administrativa.

CLEMENTINO JOSÉ PRESSI CPF 349.116.349-87, torna publico que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Único-LAU, para a Fazenda Pressi, localizada no Município de Sorriso-MT, sendo que não foi determinada elaboração de estudo de impacto ambiental.

NANTES E SILVA LTDA, Av. Perimetral Sudeste, 10265, Sorriso-MT, CNPJ 07.367.7910001-31 e IE 13.310.491-5, torna público que requereu junto a SAMA-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, análise do projeto para L.O., L.I., L.P. atividade de Comércio de Insumos, defensivos agrícolas e afins. Não foi determinado EIA/RIMA. PROCESSO 011/2008.

TRACTOR PARTS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – Torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/ MT, a Licença Instalação – L I, para atividade de Manutenção de Transmissão de Conjuntos de Direção para Veículos Médios e Pesados, sito a Av. Ulisses Pompeu de Campos, Lote – 2B, Quadra – 8, Bairro Figueirinha, Várzea Grande/ MT, CEP 78110-601. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RENATO DE PAIVA PEREIRA, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Casa de Veraneio (Lazer), Localizado na Chácara Rio Cuiabá, Estrada Velha da Guia, entrada do Sucuri, Km 02, Município de Cuiabá/MT.

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rua “S”, s/ n.º, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 2008, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; e 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá(MT), 16 de abril de 2008 – Vanilso de Rossi, Diretor Presidente.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. – CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 2008, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações; e 4. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Poconé(MT), 16 de abril de 2008 – ANTÔNIO VICENTE MAMEDE DE ARRUDA – Presidente do Conselho de Administração.

Marcos José Kirchesch e outros., devidamente registrado no CPF nº **332.113.539-68**, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Medianeira**, localizada no município de **Chapada dos Guimarães - MT**, não sendo determinado elaboração de EIA.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINOSUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVITE Nº 001/2008 - CPL/FAESE**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 001/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de Convite nº 001/2008 - CPL/FAESPE, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para adequação da Obra de Construção do Centro de Pesquisa no Campus Universitário de Cáceres, no Município de Cáceres**, declara vencedora a empresa **R. O. Construtora Ltda.**, com o valor global da proposta de **R\$ 66.969,44 (Sessenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

Cáceres, 24 de março de 2008.
Fádia Kassem Fares Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2008

(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

1. Data, hora e local: 07.04.2008, às 09:00 h, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT. **2. Mesa:** Presidente: Hélio Tito Simões de Arruda. **Secretário:** Raimar Abílio Bottega. **3. Presença:** Acionistas representando 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Publicações:** **Aviso aos Acionistas:** Publicação dispensada nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Demonstrações Contábeis:** Publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (págs. 42 a 68) no dia 03 de março de 2008, no jornal Valor Econômico (págs. A66 a A73) e no jornal A Gazeta de Cuiabá (págs. 11 a 18), ambos no dia 29 de fevereiro de 2008. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (págs. 25/26, 52 e 53) nos dias 20, 24 e 25 de março de 2008, respectivamente, no jornal Valor Econômico (págs. B15, B3 e C10) nos dias 20, 24 e 25 de março de 2008, respectivamente, e no jornal A Gazeta de Cuiabá (págs. 8A, 8A e 2B) nos dias 20, 21 e 25 de março de 2008, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007 e a aprovação da destinação do resultado do exercício; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e d) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2008. **6. Informações da Mesa:** O Presidente apresentou aos acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis ambos relativos ao exercício social findo 31.12.2007. Também colocou à disposição de todos, os pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, aprovando integralmente as demonstrações contábeis em pauta. Em seguida, informou que estavam presentes os Administradores da Companhia, Sr. Arlindo Antonio Napolitano, Sr. Henrique Jueis de Almeida e o Sr. José Adriano Mendes Silva, o Contador, Sr. Milton Henriques de Carvalho Filho, o representante da auditoria BDO Trevisan Auditores Independentes, Sr. Rafael Higino Benutto Ferreira e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Kleber Cimini Lage, para atenderem a pedidos de esclarecimentos dos acionistas. **7. Deliberações:** A Assembléia Geral por unanimidade dos presentes: **7.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, demais demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. **7.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$147.143.433,69 (cento e quarenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), acrescido da Reserva de Reavaliação de R\$27.065.028,36 (vinte e sete milhões, sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo o total de R\$174.208.462,05 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), da seguinte forma: a) R\$93.409.406,66 (noventa e três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) para compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores; b) R\$4.039.952,77 (quatro milhões, trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) para Reserva Legal; c) R\$22.189.775,66 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para distribuição aos acionistas, da seguinte forma: (i) ratificar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante de

R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), aprovado pela sociedade, conforme deliberado na ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18.02.2008, imputados aos dividendos do exercício de 2007, já creditados aos acionistas em 31.12.2007, ao valor bruto de R\$0,174541017 para cada ação ordinária com direito integral e R\$0,026321984 para cada ação ordinária com direito pro rata; e R\$0,191995119 para cada ação preferencial com direito integral e R\$0,028954182 para cada ação preferencial com direito pro rata; exceto para os acionistas sujeitos à retenção de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IR-Fonte de 15%, creditados pelo valor líquido; (ii) R\$2.189.775,66 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) a título de dividendos do exercício de 2007, ao valor de R\$0,019110 para cada ação ordinária com direito integral e R\$0,002882 para cada ação ordinária com direito pro rata; e R\$0,021021 para cada ação preferencial com direito integral e R\$0,003170 para cada ação preferencial com direito pro rata. d) R\$54.569.326,96 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) para a Reserva de Investimentos, nos termos da alínea "h" do Artigo 33 do Estatuto Social vigente. **7.2.1.** Os juros sobre o capital próprio e os dividendos referidos em 7.2.c "i" e "ii" supra, serão pagos aos acionistas na forma e época determinadas pela Diretoria, até dezembro do corrente ano. **7.3.** Elegeu, como membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2009, os Srs.: **Jorge Queiroz de Moraes Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; **Alberto José Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.023.842-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.912.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Patápio Silva, nº 241 - Apto. 34; **Antonio da Cunha Braga**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.664.854-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 266.514.758-00, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente - SP, na Rua Jacob Blumer 43, aptº 11; **Sebastião Bimbatí**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.013.021-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 008.653.388-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Marques do Paraná, nº 67; **Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na cidade de Araraquara - SP, na Rua Angelina Ferrari Zavanella, nº 540; **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.842.888-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 026.939.257-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Rua Sete de Setembro, nº 55 - Sala 803; **Octávio Tavares de Oliva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.128.149-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 057.619.868-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, Rua Manoel da Nóbrega, nº 801, Casa 18; e por indicação dos acionistas empregados da sociedade, nos termos do parágrafo único do artigo 16 do Estatuto Social da sociedade, **Hélio Tito Simões de Arruda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 270.551-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 525 - apto. 401 e **Carmem Campos Pereira**, brasileira, separada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar. **7.4.** Elegeu, como **Membros Efetivos** do Conselho Fiscal da companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2008, os Srs. **Rubens Gerigk**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.898.988-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Orestes Codegans, nº 1344; **Wilson Carlos Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.863.236-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 330.815.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 11633 - 11º andar; **Kleber Cimini Lage**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 49920-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 002.516.401-59, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua 131, nº 409 - Apto. 300 - Setor Sul; **Carlos Souza Barros de Carvalhosa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra, nº 283; e por indicação do acionista **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás**, a Sra. **Carol Sampaio Diogo de Siqueira**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade CORECON/RJ nº 15.586, inscrita no CPF/MF nº 809.458.807/15, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar - Rio de Janeiro - RJ, e como respectivos **Membros Suplentes**, os Srs. **Alcides Bueno Filho**, brasileiro, separado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.446.405-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 354.170.139-00, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Luiz Parigot de Souza, nº 368, apto. 401; **Antonio Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.173.170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 642.752.998-68, residente e domiciliado na

cidade de São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra, 1714 - Apto. 131; **Osmar José Vicchiatti**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.538.458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.546.298-68, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, na Rua José Domingues, nº 747 - 9º andar - Apto. 92; **Annibal Ribeiro do Valle Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua José Maria Lisboa, nº 1003 - Apto. 164; e por indicação da acionista **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás**, a Sra. **Sonia Regina Jung**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 80.219 e inscrita no CPF/MF nº 233.339.799-34, com escritório na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, nº 409 - 12º andar - Rio de Janeiro - RJ. A remuneração do Conselho Fiscal será a mínima prevista no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. **7.5.** Aprovou a remuneração global anual para os administradores no limite máximo de até R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) ao Conselho de Administração e de até R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para a Diretoria. **8. Declarações de Desimpedimentos:** Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **9. Documentos arquivados na sede social:** Publicação das Demonstrações Contábeis e do Edital de Convocação; Declarações de Desimpedimento; Cartas de Indicação/Voto, Proposta da Administração constante da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28/02/2008, Ata de Reunião do Conselho Fiscal de 28/02/2008 e Procurações. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 07 de abril de 2008. (a.a) **Presidente** - Hélio Tito Simões de Arruda. **Secretário** - Raimar Abílio Bottega. (a.a) **Acionistas:** **Rede Empresas de Energia Elétrica S.A.**, neste ato representada por Raimar Abílio Bottega; **Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.**, neste ato representada por Rosângela Valio Camargo e Cleverson de Figueiredo Pintel; **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás**, neste ato representada por Rosângela Valio Camargo; **Inepar S.A. - Indústria e Construções**, neste ato representada por Denize Viudes; e o Sr. Hélio Tito Simões de Arruda; **Administradores presentes:** Srs. Ariando Antonio Napolitano, Henrique Jueis de Almeida e José Adriano Mendes Silva; **Conselho Fiscal:** Sr. Kleber Cimini Lage, **BDO Trevisan Auditores Independentes**, Sr. Rafael Higino Benutto Ferreira; **Contador**, Sr. Milton Henriques de Carvalho Filho. A presente ata confere com o original impresso no Livro nº 06 de registro de atas das Assembléias Gerais da Companhia, às fls. 29 a 33. **Hélio Tito Simões de Arruda** - Presidente; **Raimar Abílio Bottega** - Secretário. **Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 20080313302, em sessão de 15.04.2008. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.**

RUI ZAGNOLI - CPF: 081.055.106-34, torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU com desmate, Plano de Recuperação de Área Degradada do Imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situada à margem direita do Rio Jauru no município de Cáceres/MT.

GMRJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-CNPJ. 07.101.781/0001-50, sita a Avenida Miguel Sutil, 8575-A, bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário **PEDRO DIAS FERREIRA**, CTPS. 2287625, Série 001-0/MT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta 1ª publicação (19/04/2008). O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme Artigo 482, Letra I da CLT.

ZELMIR JOÃO SEELT-CNPJ. 170.371.319-20, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para atividade agropecuária da **Fazenda Ebenezer**, em **Nova Marigá/MT**. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Seminário Diocesano Rainha dos ApostolosCNPJ.03.700.723/016-28torna publico que requereu junto a SEMA,o pedido de Licença Previa (L.P)e Licença de Instalação (L.I)de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros ,na Rua Antonio Sotero de Almeida, 536 , Cristo Rei-Várzea Grande-MT.

MTM Construções LTDACNPJ37.517.596/0001-01torna publico que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença Previa (L.P)e Licença de Instalação (L.I)de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros,a Rod. BR 364, Distrito Industrial de Cuiabá Itália-Cuiabá-MT.

Parque das Emas Empreendimentos Imobiliários LTDA. N.P.J05.565.079/0001-11 torna publico que requereu junto a SEMA,o pedido

de Licença Previa (L.P)e Licença de Instalação (L.I)de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros,na AV.Universitária,500W, Loteamento Parques das Emas-Lucas do Rio Verde-MT.

REFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**,da atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas de **Comodoro/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**,as**LicençasPrévia e de Instalação da atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial/ Subterrânea em ruas urbanas de Nova Lacerda/MT**.

Curtume Jangadas S/A, Torna publico que requereu junto a SEMA, sua LI Licença de Instalação de graxaria localizado no município de Jangada - MT. Abril 2008. **(DMT/DO)**

PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Lucas do Rio Verde

PORTARIA N.º 032/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Ma servidora MARIA ANTONIA DE ARAUJO NEVES." **A Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 27, inciso 1º, da Lei Municipal nº. 1.383/2007, de 28 de março de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social no Município, art. 62 da Lei Complementar nº. 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município anexo I, da tabela única da Lei Complementar nº. 050/2007, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, com posterior reajuste da Lei nº. 1.409/2007.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Ma servidora Sra. MARIA ANTONIA DE ARAUJO NEVES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 775358 SSP/MT, e CPF nº. 019.396.849-51, Mefetiva no cargo de MERENDEIRA, referência "I", Mlotada no DPTO. ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2008.03.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas Do Rio Verde1 - MT1, 06 de Março de 2008.

Maria Aparecida Marin Rossato

Diretora Executiva do PREVILUCAS

Homologo: **Marino José Franz**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

AVISO

RESULTADO DO CONCURSO Nº 01/2008 DO HINO OFICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
O INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO torna público o resultado do Concurso Nº 01/2008, referente a Escolha do Hino Oficial da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, que o vencedor é **ALEXSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS**.
Cuiabá, 18 de abril de 2008.

PLAENGE INCORPORAÇÕES LTDA., Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Instalação para implantação do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL DUETS**, composto de 02 torres com 152 unidades, localizado a Avenida Aclimação, esquina com Rua Ametista, S/Nº - Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JANGADA AGROPASTORIL LTDA., Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, localizado à margem

esquerda da BR 163, Km 72 - sentido Cuiabá - Jangada , S/Nº - Jangada- MT . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DELFINO CASAVECHIA E OUTROS – CPF: 502.399.619-00 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – LAU, para os Lotes nº 24 e 25, localizado na Linha 21 – Setor 08, município de Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
Asplemat/DO

MARIA MULLER ABREU LIMA, CPF nº 142.745.581-34, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI** para fins de Ampliação de Avicultura na Fazenda Harmonia no município de Santo Antonio do Leverger/MT, com 2.673,00 há. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Asplemat/DO

MARIA MULLER ABREU LIMA, CPF nº 142.745.581-34, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença de Operação - LO** para fins de Operacionalização de Avicultura na Fazenda Harmonia no município de Santo Antonio de Leverger/MT, com 2.673,00 há. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Asplemat/DO

AGROPASTORIL ZORTEA LTDA com CGC MF nº 83.516.369/0001-89, Torna público que requereu junto a Secretária Especial do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de LAU e Retificação de Reserva Legal da Fazenda Vovô Ernesto II, situado no município de Nova Mutum – MT.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL VILLA LTDA., Torna público que requereu a SEMA a Renovação da Licença de Operação do Posto de Combustível,

localizado à margem da MT- 361 – Km 48, S/Nº , Zona Rural – Distrito de Porto de Fora - Santo Antônio do Leverger– MT . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Instalação para implantação do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL FLORAIS DOS LAGOS**, composto de 638 lotes, localizado a Avenida Florais, s/nº - Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/04/2008, às 08 horas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, no município de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2007. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Jangada/MT, 18 de abril de 2008. Conselho de Administração.

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/04/2008, às 16 horas, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Zona Rural, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Guarantã do Norte-MT, 18 de Abril de 2008. Conselho de Administração.

SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUCATIVA CULTURAL VOZ DA VERDADE.

CNPJ Nº 01.987.606/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL - gerencial
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

EM REAIS

ATIVO		PASSIVO	
		PASSIVO CIRCULANTE	48.780,90
ATIVO CIRCULANTE	42,49		
		CIRCULANTE	16.891,30
DISPONIVEL	42,49	SALARIOS A PAGAR	12.250,00
CAIXA	42,49	FÉRIAS	3956,3
		13º SALARIO	685,00
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.889,60
		HONORARIOS PROFICIONAIS	6.250,00
		OUTRAS CONTAS	25.639,60
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	42,49	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	48.780,90
ATIVO PERMANENTE		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	18.256,30
IMOBILIZADOS	84.489,20	FORNECEDOR	18.256,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.256,23		
MOVEIS E UTENCILIOS	20.102,15		
EDIFICAÇÕES	47.387,12	TOTAL DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	18.256,30
DEPRECIACAO ACUMULADA	9.256,30		
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	
		DEFICIT	-17.409,51
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	84.489,20	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	17.409,51
TOTAL DO ATIVO	84.446,71	TOTAL DO PASSIVO	84.446,71

OSMARIO FORTE DALTRO

PRESIDENTE

CPF Nº 156.811.571,72

Reinaldo Camargo do Nascimento

CONTADOR

CRC/MT 007279006

KULUENE AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ 52.634.938/0001-67 - NIRE 51.3.0000775-4

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006. Alto da Boa Vista-MT, 07 de Março de 2008. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2007 E 31/12/2006			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
(Em MR\$)			(Em MR\$)			
	2007	2006		2007	2006	
ATIVO			Receitas Operacionais			
Disponível	0	0	Receitas de Vendas	-	1.148	
Bancos c/ Movimento	0	0	Receitas Financeiras		-	
Créditos	446	484	Deduções de Vendas		(140)	
Contas a Receber	443	441	Custo dos Produtos Vendidos		(1.450)	
Impostos a Recuperar	3	44	Despesas Operacionais	(1.607)	(594)	
Total do Ativo Circulante	446	484	Despesas Financeiras	(2)	(2)	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.820	1.278	Outras Despesas Operacionais	(1.605)	(592)	
Empresas Coligadas	535	1.278	Resultado Não Operacional	1	-	
Outras Contas a Receber	1.285		Receitas(Despesas) não Operacionais Líquidas	1	-	
PERMANENTE	4.023	5.590	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.606)	(1.036)	
Investimentos	3.337	4.899	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS (Em MR\$)			
Imobilizado	685	689	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(2.391)	(1.355)	
Diferido	1	2	Resultado do Exercício	(1.606)	(1.036)	
TOTAL DO ATIVO	6.290	7.352	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(3.997)	(2.391)	
PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS-(Em MR\$)	2007	2006	
Circulante	2	5	Resultado do Exercício	(1.606)	(1.032)	
Impostos e Contribuições a Recolher	0	1	Mais ; Débitos(Créditos) do Resultado que não envolvem o Capital Circulante Líq.	1.526	(725)	
Provisão para Férias	2	4	Aumento / diminuição no Realizável a Longo Prazo	(543)	1.116	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	855	269	Aumento / diminuição no Exigível a Longo Prazo	587	269	
Empresas Coligadas	127	269	Aumento ou Redução do Capital Circulante	(36)	(372)	
Outras Contas a Pagar	728		Varição no Capital Circulante	(36)	(372)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.432	7.078	Varição no Ativo Circulante	(38)	(392)	
Capital e Reservas	9.464	9.464	Varição no Passivo Circulante	(2)	(20)	
Resultados Acumulados	(4.032)	(2.386)	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO PASSIVO	6.290	7.352	Em 31/12/2006	9.464	(2.386)	7.078
DIRETOR PRESIDENTE: Renato Cassim Cavalini - 263.658.628-81			Ajuste de Exercício Anterior		(40)	(40)
DIRETOR: Luis Fernando Della Togna - CPF 142.089.498-64			Lucro (Prejuízo) do Exercício		(1.606)	(1.606)
DIRETOR: Daniel Prado Santos - CPF 110.003.898-12			Em 31/12/2007	9.464	(4.032)	5.432
CONTADOR: João Carlos de Brito - CRC 1SP163280/O-4						

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

A Sociedade tem como atividade operacional a produção de gado bovino destinado ao mercado interno. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da lei das S/As nº 6.404/76. Práticas contábeis: a apuração do resultado é pelo regime de competência do exercício. Os bens do ativo permanente são registrados pelo custo de aquisição e ou produção, a depreciação é calculada pelo método linear e as taxas que levam em conta a vida útil dos bens. O estoque é demonstrado ao custo médio das compras e ou produção.

MORUMBI AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ 00.649.102/0001-32 - NIRE 51.3.0000703-7

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2006. Alto da Boa Vista-MT, 07 de Março de 2008. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2007 E 31/12/2006			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
(Em MR\$)			(Em MR\$)			
	2007	2006		2007	2006	
ATIVO			Receitas Operacionais			
Disponível	10	44	Receitas de Vendas	1.174	766	
Bancos c/ Movimento	10	44	Receitas Financeiras	1.094	764	
Créditos	5.538	2.966	Outras Receitas Operacionais	80	2	
Contas a Receber	359	289	Deduções de Vendas	(140)	(148)	
Impostos a Recuperar	337	218	Custo dos Produtos Vendidos	(1.223)	(810)	
Estoques	4.842	2.459	Despesas Operacionais	(372)	(375)	
Total do Ativo Circulante	5.548	3.010	Despesas Financeiras	(21)	(3)	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	Outras Despesas Operacionais	(351)	(372)	
Impostos a Recuperar	-	-	Resultado Não Operacional	(992)	-	
Empréstimos e Financiamentos	-	-	Receitas(Despesas) não Operacionais Líquidas	(992)	-	
Empresas Coligadas	0	0	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.553)	(567)	
PERMANENTE	5.825	6.007	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS (Em MR\$)			
Imobilizado	5.825	5.350	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(1.926)	(1.350)	
Diferido	-	657	Resultado do Exercício	(1.553)	(567)	
TOTAL DO ATIVO	11.373	9.017	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(3.479)	(1.917)	
PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - (Em MR\$)			
Circulante	167	292	ORIGENS DOS RECURSOS	2007	2006	
Fornecedores	106	229	Resultado do Exercício	(1.553)	(567)	
Impostos e Contribuições a Recolher	14	2	Mais ; Débitos(Créditos) do Resultado que não envolvem o Capital Circulante Líq.	173	(1.068)	
Outras Contas a Pagar	29	41	Aumento (redução) no Realizável a Longo Prazo	-	(144)	
Provisão para Férias	18	19	Aumento (redução) no Exigível a Longo Prazo	4.043	2.824	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.866	2.824	Aumento ou Redução do Capital Circulante	2.663	1.044	
Outras Contas a Pagar	550		Varição no Capital Circulante	2.663	1.044	
Empresas Coligadas	6.316	2.824	Varição no Ativo Circulante	2.538	1.063	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.339	5.901	Varição no Passivo Circulante	(125)	19	
Capital	7.818	7.818	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados	(3.479)	(1.917)	Em 31/12/2006	7.818	(1.917)	5.901
TOTAL DO PASSIVO	11.373	9.017	Ajuste Exercício Anterior		(9)	(9)
DIRETOR PRESIDENTE: Renato Cassim Cavalini - 263.658.628-81			Lucro (Prejuízo) do Exercício		(1.553)	(1.553)
DIRETOR: Luis Fernando Della Togna - CPF 142.089.498-64			Em 31/12/2007	7.818	(3.479)	4.339
DIRETOR: Daniel Prado Santos - CPF 110.003.898-12						
CONTADOR: João Carlos de Brito - CRC 1SP163280/O-4						

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

A Sociedade tem como atividade operacional a produção de gado bovino destinado ao mercado interno. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da lei das S/As nº 6.404/76. Práticas contábeis: a apuração do resultado é pelo regime de competência do exercício. Os bens do ativo permanente são registrados pelo custo de aquisição e ou produção, a depreciação é calculada pelo método linear e as taxas que levam em conta a vida útil dos bens. O estoque é demonstrado ao custo médio das compras e ou produção.

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 08.973.030/0001-96

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Informamos ainda que não houve necessidade de Auditoria, razão pela qual deixamos de apresentar o Parecer dos Auditores Independentes. **PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS DE 2007:** Durante o ano de 2007: 1) Protocolo de pedidos de registros de vários defensivos; 2) Obtenção de um registro de defensivo genérico e 3) Ativada a comercialização de defensivos pela integrada CCAB AGRO LTDA. **PERSPECTIVAS DE NEGÓCIOS PARA 2008:** Para 2008 a perspectiva da Companhia é de Incrementar a carteira de defensivos comercializados, através da CCAB AGRO LTDA e formalizar novas empresas interligadas: CCAB PROJETOS LTDA. e CCAB CENTRAL DE COMPRAS LTDA. Cuiabá, 31 de dezembro de 2.007.

A Diretoria. Gilson Ferrucio Pinesso; Alexandre Jacques Bottan.

Balço Patrimonial em 31/12/2007

Ativo	
I - Ativo	16.480.735,32
Circulante	16.480.735,32
Disponível	439.544,66
Bancos c/ Movimento	192.696,50
Bancos c/ Aplicação	246.848,16
Outros Créditos	16.041.190,66
Outro Créditos a Receber	1.801.693,32
Adiantamento p/ Futura Capitalização	14.181.984,75
Impostos a Recuperar	2.804,80
Despesas Antecipadas	54.707,79
I - Total do Ativo	16.480.735,32

Passivo

II - Passivo	380.735,32
Circulante	379.558,32
Obrigações Fiscais/Tributárias	1.623,81
Outras Contas a Pagar	377.934,51
Exigível a Longo Prazo	1.177,00
Adiantamento p/ Futura Capitalização	1.177,00
II - Total do Passivo	380.735,32
III - Patrimônio Líquido	16.100.000,00
Capital Social	16.100.000,00
Capital Subscrito	20.000.000,00
Capital a Integralizar	(3.900.000,00)
III - Total do Patrimônio Líquido	16.100.000,00
Total do LI + LII	16.480.735,32

As Notas Explicativas São Partes Integrantes Dessas Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações Patrimoniais em 31/12/2006

Histórico	Capital Social	Saldo
Em 31/12/2006	-	-
Capital Subscrito	20.000.000,00	20.000.000,00
Capital a Integralizar	(3.900.000,00)	(3.900.000,00)
Prejuízo do Exercício	-	-
Em 31/12/2007	16.100.000,00	16.100.000,00

As Notas Explicativas São Partes Integrantes Dessas Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2007

Nota 01 - Contexto Operacional: A CCAB Participações S/A., sociedade de capital fechado, com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Sala 1.104, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ nº 08.973.030/0001-96, tem como objetivo principal a participação em negócios empresariais, administração de sociedades empresariais, sociedades simples e participação no capital social de outras sociedades empresárias, para melhor atendimento dos objetivos das sociedades acionistas e de outros de caráter acessório ou complementar.

Nota 02 - Principais Práticas Contábeis: 2.1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76 e suas alterações posteriores e ainda as Resoluções pertinentes do Conselho Federal de Contabilidade.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2007

com sede na rua Alexandre Dumas, 1601, Chacara Santo Antonio, na cidade de São Paulo, com alteração contratual ainda não protocolizada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 2.8 As despesas antecipadas R\$ 54.707,79 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e setenta e nove centavos), representam diversas despesas ocorridas no exercício e que não são correspondentes as receitas realizadas.

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2007

(+) Receitas Operacionais	34.350,05
Receitas Financeiras	34.350,05
(-) Despesas Operacionais	(34.350,05)
Serviços Prestados p/ Terceiros Pj	(69,30)
Despesas Gerais	(23.199,04)
Despesas Tributárias	(10.920,54)
Despesas Financeiras	(161,17)
(=) Resultado Operacional Líquido	0,00

As Notas Explicativas São Partes Integrantes Dessas Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos Em 31/12/2007

1 - Origens	16.101.177,00
1.1 - Integralização de Capital	16.100.000,00
1.2 - Aumento do ELP	1.177,00
2 - Aplicações	-
3 - Capital Circulante Líquido (1-2)	16.101.177,00

Histórico	2006	2007	Diferença
AC	-	16.480.735,32	16.480.735,32
PC	-	379.558,32	379.558,32
=	-	16.101.177,00	16.101.177,00

As Notas Explicativas São Partes Integrantes Dessas Demonstrações Contábeis.

2.2 - Os registros contábeis foram conduzidos em obediência aos Princípios Fundamentais de Contabilidade. 2.3 - Foram obedecidas ainda às exigências constantes das Leis 10.865/04 e 10.925/04, Decreto 3.000/99-Regulamento do Imposto de Renda e IN-SRF vigentes. 2.4 - Os valores constantes do Ativo e Passivo Circulantes terão suas realizações não excedentes ao exercício 2008. 2.5 - A representatividade das disponibilidades financeiras estão assim distribuídas:

* Banco C/Movimento:	
Banco Bradesco S/A	R\$ 152.000,00
Banco do Brasil S/A	R\$ 40.696,50
Total	R\$ 192.696,50

* Aplicação de Liquidez Imediata (CDB DI SWAP):

Banco do Brasil S/A	R\$ 246.848,16
Total	R\$ 246.848,16

2.6 - A importância de R\$ 1.801.693,32 (um milhão oitocentos e um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), constante no ativo circulante ("OUTROS CRÉDITOS A RECEBER"), refere-se a CCAB AGRO LTDA., em R\$ 1.671.883,51 (um milhão seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), e o restante corresponde a valores a receber de acionistas.

2.7 - A importância de R\$ 14.181.984,75 (catorze milhões cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), constante no ativo circulante ("ADIANTAMENTO P/ FUTURA CAPITALIZAÇÃO") refere-se a adiantamento para futura capitalização junto a empresa CCAB AGRO LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.938.255/0001-01

continua



AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S.A.

CNPJ Nº 15.947.450/0001-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. Outrossim, esta diretoria fica à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos adicionais. Santa Terezinha (MT), 17 de março de 2008. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

ATIVO	2007		2006		PASSIVO	2007		2006	
Circulante					Circulante				
Disponibilidades	19.246		149.935		Fornecedores	51.867		62.655	
Contas a receber	17.382		64.375		Salários e encargos sociais	25.034		22.178	
Impostos a recuperar e créditos tributários	75.305		84.831		Impostos e contribuições a recolher	4.843		4.070	
Estoques (Nota 3)	750.882		892.338		Outras obrigações circulantes	8.965		3.457	
Outros ativos circulantes	6.583		5.369		Total do circulante	90.709		92.360	
Total do circulante	869.398		1.196.848		Não Circulante				
Não Circulante					Exigível a longo prazo				
Realizável a longo prazo					Provisão para Imposto de Renda (Nota 6)	1.420.542			
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 4)	1.672.496		2.611.936		Provisão para Contribuição Social (Nota 6)	511.395			
Permanente					Total do Não Circulante	1.931.937			
Imobilizado (Nota 5.1)	43.168.588		26.511.652		Patrimônio Líquido				
Diferido (Nota 5.2)	53		404.486		Capital social	11.166.743		11.166.743	
	43.168.641		26.916.138		Reservas de reavaliação	33.560.043		20.427.087	
Total do não circulante	44.841.137		29.528.074		Prejuízos acumulados	(1.038.897)		(961.268)	
Total do Ativo	45.710.535		30.724.922		Total do patrimônio líquido	43.687.889		30.632.562	
					Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	45.710.535		30.724.922	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2007	2006
Receita Operacional Bruta	735.979	1.644.900
Vendas e serviços	735.979	1.644.900
Deduções da receita bruta	(70.717)	(128.201)
Receita Operacional Líquida	665.262	1.516.699
Custo dos produtos vendidos	(577.620)	(1.199.656)
Lucro Bruto	87.642	317.043
Receitas (Despesas) Operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 9)	(82.634)	(353.064)
Depreciação e amortização	(404.680)	(404.430)
Receitas financeiras	285.970	328.615
Despesas financeiras (Nota 10)	(1.980)	(25.220)
Outras receitas operacionais	15.478	12.405
	(187.846)	(441.694)
Resultado Operacional Líquido	(100.204)	(124.651)
Receitas (Despesas) não Operacionais		
Lucro (Prejuízo) proveniente de alienação de bens do ativo permanente	19.000	
Reversão de provisão para perdas do ativo permanente	1.907	1.907
	20.907	1.907
Prejuízo do Exercício	(79.297)	(122.744)
Prejuízo por ação	(0,12)	(0,19)
Quantidade de ações	662.698	662.698

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2007	2006
Origens de Recursos		
Prejuízo do exercício	(79.297)	(122.744)
Depreciação e amortização	404.680	404.430
Reversão de provisão para perdas do ativo permanente	(1.907)	(1.907)
Resultado do exercício ajustado	323.476	279.779
De terceiros:		
Redução líquida do realizável a longo prazo	939.440	
Valor líquido contábil do ativo permanente transferido para estoque	406.145	954.253
Valor líquido contábil do ativo permanente baixado	76.104	31.850
Depreciação do custo de rebanho atribuída ao estoque	190.328	153.196
Total das origens	1.935.493	1.419.078
Aplicações de Recursos		
No realizável a longo prazo		509.540
No imobilizado	2.261.292	830.247
Total das aplicações	2.261.292	1.339.787

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	Capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de Dezembro de 2005	11.166.743	20.428.755	(840.192)	30.755.306
Realização da reserva de reavaliação		(1.668)	1.668	
Prejuízo líquido do exercício			(122.744)	(122.744)
Em 31 de Dezembro de 2006	11.166.743	20.427.087	(961.268)	30.632.562
Realização da reserva de reavaliação		(1.668)	1.668	
Constituição da reserva		15.066.561		15.066.561
Provisão para IRPJ e CSLL		(1.931.937)		(1.931.937)
Prejuízo do exercício			(79.297)	(79.297)
Em 31 de Dezembro de 2007	11.166.743	33.560.043	(1.038.897)	43.687.889

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aumento/(Redução) do Capital Circulante Líquido

	2007	2006
Ativo circulante		
No fim do exercício	869.398	1.196.848
No início do exercício	1.196.848	1.119.665
	(327.450)	77.183
Passivo circulante		
No fim do exercício	90.709	92.360
No início do exercício	92.360	94.468
	(1.651)	(2.108)
Aumento / (Redução) do Capital Circulante Líquido	(325.799)	79.291

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Agropecuária São Sebastião do Araguaia S.A., é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede no Município de Santa Terezinha - MT, onde explora a atividade de bovinocultura. A administração está trabalhando com vistas a tornar a sociedade auto-sustentável, direcionando os investimentos para a recuperação de pastagens e áreas degradadas. A opção pela recuperação de pastagens já existentes, ao invés do desmatamento para a abertura de novas áreas, tem por objetivo aumentar a capacidade de suporte animal, elevar a produtividade com baixos custos, além da preocupação com o meio ambiente. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o estabelecido pela Resolução CFC 909, de 08 de janeiro de 2001 - NBC T 10.14 - Entidades Agropecuárias. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado e das provisões para perdas e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.1. Apuração do resultado:** Apurado de acordo com o regime de competência. **2.2. Ativos circulante e realizável a longo prazo:** Os estoques, representados por rebanho bovino, estão registrados ao custo de produção, líquido, quando aplicável, de provisão para ajuste a valor de mercado. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, in-

cluindo, quando aplicável, os rendimentos *pro-rata* e as variações monetárias auferidos. **2.3. Permanente:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, produção ou construção, acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995, pela variação da UFIR acrescido de reavaliação efetuada por peritos independentes em 28 de dezembro de 2007 e deduzido de depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas permitidas pela legislação vigente, considerando-se a vida útil-econômica estimada dos bens. No imobilizado, sob os títulos de Rebanho Bovino e Rebanho Equino, encontra-se registrado o gado para reprodução e os equinos e muarees destinados ao trabalho diário da fazenda, estando avaliados ao custo de aquisição ou ao custo de produção, se nascidos na fazenda (Nota 5). **2.4. Passivos circulante e exigível a longo prazo:** As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas em base *pro-rata*.

3. ESTOQUES

	2007	2006
Rebanho bovino	1.031.886	1.364.975
Provisão para ajuste a valor de mercado	(308.058)	(472.637)
	723.828	892.338
Outros	27.054	
	750.882	892.338


AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S.A.

CNPJ Nº 15.947.450/0001-63

4. NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Contas a receber de partes relacionadas: Referem-se, substancialmente, a recursos fornecidos à controladora WLM Indústria e Comércio S.A. e estão consubstanciados em contratos de mútuo. As transações comerciais e financeiras realizadas com partes relacionadas possuem características semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo remunerados à taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

5. PERMANENTE: 5.1. Imobilizado

				2007	2006
	Taxa de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos		32.829.375		32.829.375	23.390.810
Pastagens	5% a.a.	9.389.329	(2.323.704)	7.065.625	1.423.596
Edificações	4% a.a.	1.144.324	(358.788)	785.536	315.370
Equipamentos, máquinas e instalações	20% a.a.	353.271	(81.434)	271.837	42.710
Veículos	20% a.a.	107.164	(12.363)	94.801	376
Infra-estrutura	10% a.a.	337.577	(84.002)	253.575	146.909
Rebanho bovino		1.919.535	(51.696)	1.867.839	1.191.881
		<u>46.080.575</u>	<u>(2.911.987)</u>	<u>43.168.588</u>	<u>26.511.652</u>

O ativo imobilizado está segurado por valores cujos montantes são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes de sinistros. Em cumprimento a Lei 6.404/76 e as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentre elas a Deliberação 183/95 da CVM e a NPC nº 24 - Reavaliação de Ativos - do IBRACON, a Companhia procedeu nova avaliação dos principais bens integrantes do ativo imobilizado. A avaliação foi efetuada pela empresa APSIS Consultoria Empresarial S/C Ltda., com data-base em 28 de dezembro de 2007 e registrada "ad referendum" da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2007. Os cálculos para a determinação dos valores foram elaborados com base nos métodos comparativo direto e de custo de reprodução, em estrita consonância com os critérios estabelecidos pela Norma de Avaliação NB-502/89, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

5.2. Diferido

				2007	2006
	Taxa de amortização	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Estudos e projetos	10% a.a.	173.310	(173.257)	53	17.371
Despesas pré-operacionais	10% a.a.	3.871.121	(3.871.121)		387.115
		<u>4.044.431</u>	<u>(4.044.378)</u>	<u>53</u>	<u>404.486</u>

No diferido estão demonstradas as despesas do projeto agropecuário, na fase pré-operacional, desenvolvida com recursos próprios e de incentivos fiscais, acrescidas da correção monetária até 31 de dezembro de 1995, amortizadas pelo método linear.

6. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO:

Com base no saldo da reserva de reavaliação, foi constituída a provisão para imposto de renda e contribuição social diferido da seguinte forma:

Imposto de renda	1.420.542
Contribuição social	511.395
	<u>1.931.937</u>

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 7.1. Capital Social: Representado por 515.875 ações ordinárias nominativas e 146.823 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos, que serão iguais aos das ordinárias. Além disso, as ações preferenciais adquiriram o direito a voto a partir do terceiro ano em que a Companhia deixou de distribuir dividendos. **7.2. Reserva de reavaliação:** Em 1987, 1990, 1997, 2003 e 2007 a Companhia constituiu reservas de reavaliações no seu ativo imobilizado, com base em laudos de avaliações emitidos por peritos independentes. A realização da reserva é calculada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e contabilizada em contrapartida de prejuízos acumulados. Neste exercício foi realizado o valor de R\$ 1.668. **8. PREJUÍZOS CONTÁBEIS E FISCAIS:** A Companhia possui prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social que representam créditos fiscais, não registrados contabilmente, nos montantes respectivos de R\$ 2.457.687 (R\$ 2.217.622 em 2006) e R\$ 2.568.079 (R\$ 2.349.811 em 2006), que serão compensados com os lucros tributários gerados pelas operações futuras. Os créditos fiscais serão reconhecidos somente quando as projeções de lucro tributáveis futuros apresentarem perspectivas de recuperação dos mesmos em prazos razoáveis.

9. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2007	2006
Honorários, salários e encargos	4.200	
Viagens	5.404	
Benefícios a empregados	351	
Impostos, taxas e contribuições	38.074	94.324
Ajuste a valor de mercado - estoque	(164.578)	54.119
Despesas gerais com rebanho	112.513	109.778
Serviços de terceiros	64.225	60.454
Prêmios e seguros	3.924	
Anúncios e publicações	11.963	15.441
Outras despesas operacionais	6.558	18.948
	<u>82.634</u>	<u>353.064</u>

10. DESPESAS FINANCEIRAS

	2007	2006
Juros	29	19.782
Atualização monetária		3.884
Outras despesas financeiras	1.951	1.554
Total	<u>1.980</u>	<u>25.220</u>

11. EVENTOS SUBSEQUENTES: a) CPMF: Como resultado da rejeição da proposta de prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) pelo Senado Federal, a partir de 1º de janeiro de 2008 não haverá mais a incidência deste tributo sobre

movimentações financeiras. Entretanto, com o objetivo de suprir a perda de arrecadação decorrente da extinção da CPMF, a partir de janeiro de 2008 as operações de crédito, câmbio e seguro passarão a pagar uma alíquota adicional média de 0,038 p.p. a título de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) mesma alíquota da extinta CPMF. b) ALTERAÇÕES NA LEI DAS SAs (6.404/76). A Lei nº 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007 alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404 (Sociedades por Ações). Estas alterações entraram em vigor em 01 de janeiro de 2008. Dentre as principais alterações introduzidas, destacamos os seguintes assuntos que na avaliação de nossa Administração poderão modificar a forma de apresentação de nossas demonstrações financeiras e os critérios de apuração de nossa posição patrimonial e financeira e do nosso resultado a partir do exercício a findar-se em 2008: Foi extinta a obrigatoriedade da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR, sendo substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC. No caso das companhias abertas a Demonstração do Valor Adicionado - DVA também foi introduzida como publicação obrigatória. DFC e DVA são também mandatórias para todas as grandes empresas independentemente de sua forma societária, estando sujeitas à auditoria independente. Bens e direitos intangíveis foram segregados dos tangíveis, ficando o ativo permanente classificado em investimentos, imobilizado, intangível e diferido. Foi criada a rubrica "ajustes de avaliação patrimonial" no Patrimônio Líquido. Serão considerados ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. As despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional serão classificadas no Ativo Diferido. Adicionalmente foram alterados os critérios de avaliação do ativo e do passivo, com destaque para os seguintes pontos: Itens de ativo e passivo provenientes de operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, serão ajustados a valor presente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade; O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, intangível e diferido deverá ser periodicamente avaliado para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de taxas de depreciação, amortização e exaustão; Os direitos classificados no intangível deverão ser avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização; Instrumentos financeiros "disponíveis para venda" ou "destinados à negociação" passarão a ser avaliados a valor de mercado; Eliminação da possibilidade de registro de reservas de reavaliação para as sociedades por ações. A nova Lei deu opção às companhias para manterem os saldos existentes e realizarem esses saldos dentro das regras atuais ou estomarem esses saldos até o final do exercício de 2008. A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos efeitos que as alterações acima mencionadas irão produzir em seu patrimônio líquido e resultado do exercício de 2008, bem como levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores. Neste momento, a Administração entende não ser possível determinar os efeitos destas alterações no resultado e no patrimônio líquido.

A DIRETORIA: Wilson Lemos de Moraes Junior - Diretor Presidente; Luiz Fernando Leal Tegon - Diretor
Álvaro Veras do Carmo - Contador - CRC/RJ 43.910/O-6 "S" MT

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao conselho de administração e acionistas Agropecuária São Sebastião do Araguaia S.A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária São Sebastião do Araguaia S.A., levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administra-

ção da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária São Sebastião do Araguaia S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2008


 BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ.

 Luiz Carlos de Carvalho
Sócio-contador
CRC 1SP197193/O-6 "S" RJ

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

I P DA COSTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 07.446.561/0001-68, e no Município sob o n.º 88783, estabelecido na Rua Brasília 12, bairro Jd Paulista, Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais n.º 59 e 60 série 3, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do ar. 352 do Cód. Tributário Municipal de Cuiabá.

QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.814.669/0001-05 e no município sob o n.º 70051, estabelecida na Rua Desembargador José Mesquita, 108 Bairro: Araes Cuiabá-MT, por seu representante, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 3 n.º 4452(Todas Vias), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **Asplemat/DO**

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

MJB Com de Equip Elet Gestão Pessoal Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.437.182/0001-01 e no Município sob o n.º 88.998, estabelecido na Rua Comandante Costa 2.497 Sala 02 Bairro Porto, em Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 3, número sequencial (1289, 1382 e 1383), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Benedita Ponce de Barros ME, CNPJ:03894801/0001-36, CM:70989, Rua 13 n.º.15 Qdra:21 Setor 05, Morada da Serra III, Cuiabá, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de issqn, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02 n.º.01.08, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Elza Candida Ferreira, c/ sede na Rua Hitler Sansao n.º 801, Centro, Cep: 78390-000, Barra do Bugres/MT, CNPJ 02.392.967/000191 e Insc. Est. 13.114.469-3. Comunica o Extravio de **Bloco NF Serie D-1** sendo: **10** de n.º 001 à 500, **01** de n.º 501 à 550 Autorização 607/89, **03** de n.º 1351 à 1500 Aut. 6568/91 e **05** de n.º 1501 à 1750 Aut. 8065/93. **Bloco NF Serie D-2** sendo: **02** de n.º 051 à 150 Aut. 3220/86, **05** de n.º 501 à 750 Aut. 6568/91 e **01** de n.º 751 à 800 Aut. 8065/93.

Declaração de Extravio

Jaurú Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ(MF) n.º 04.136.860/0001-08 e I.E.: 13.198.268-0, declara que Extraviou todos os Documentos Fiscais sendo, Livro de Entrada e Saída, Inventário, Apuração de Icms, Termo de Inspeção e Homologação, 10 (Dez) Blocos de Notas Fiscais de Saída do n.º 000.001 à 000.250 sob Aut.EZAT 528 – Aut.Munic. 529 – 01/2001

Declaração de Extravio

Silvia Cristina Melo Guimarães, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ(MF) n.º 02.516.050/0001-51 e I.E.: 13.181.577-6, declara que Extraviou todos os Documentos Fiscais sendo, Livro de Entrada e Saída, Inventário, Apuração de Icms, Termo de Inspeção e Homologação, 10 (Dez) Blocos de Notas Fiscais de Saída do n.º 000.001 à 000.250 sob AIDF 1264 NR 901/0072-7 – 06/1998.

A empresa **Paulo Souza Otica ME**, estabelecida à Av. Marechal Rondon, n.º 1006, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 03.687.229/0001-34 e Insc. Estadual 13.192.869-4, comunica o extravio de blocos de notas fiscais de numeração 001 a 400 e 01 a 75, e Livros Fiscais Entrada/Saída/INV/ICMS/RDTO ano 2001 e 2002.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - OSNIRA DE MELO DA ROCHA, CNPJ: 37.502.325/0001-82, I.E. n.º 13.140.628-0, localizada na Rua das Araribas, 1367 – Sinop-MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: 05 Blocos de Nota Fiscal Série D-1 n.º 001 à 250 – autorização 3689, 10 Blocos de Nota Fiscal Série D-2 n.º 001 à 500 – autorização 2013.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 41/2008

42 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 17 de Abril de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.007589-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : RODRIGO MEDEIROS DE FREITAS
ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP"

2006.36.00.012410-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LARA DE ARAUJO AMORIM
ADVOGADO : DF0001465A - ANTONIO NABOR AREIAS BULHOES
ADVOGADO : AL00006770 - CARLOS HENRIQUE DE MENDONCA BRANDAO
ADVOGADO : AL00000789 - JOSE AREIAS BULHOES
ADVOGADO : AL00006097 - THAIS MALTA BULHOES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP"

2002.36.00.000647-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE ITIQUIRA-MT
ADVOGADO : MT00006818 - EDUARDO FRAGA FILHO
ADVOGADO : MT00006872 - SILVIA MACHADO MUCHAGATA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito no prazo de 30 (trinta) dias".

2001.36.00.000279-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
AUTOR : EURIPEDES MACHADO DE CASTRO E OUTRO
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficou designada a data de 12/05/2008 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.016796-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SOCIEDADE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF. DE CUIABA
 ADVOGADO : MT00009368 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY
 ADVOGADO : MT0010384B - JANAINA GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010532 - JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ
 ADVOGADO : MT00010545 - KLEYSSON H. ARANTES SOUZA DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT00008735 - MONICA GOES CAMPELO
 ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls. 1148/1162) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Dê-se vista ao MPF . Após , subam os autos ao e. TRF/ 1ª Região".

2007.36.00.006444-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO
 ADVOGADO : MT00001113 - SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO
 EXCDO : CONS. REG. DE ENG. ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(fls. 217) Defiro. Expeça alvará".

2008.36.00.004280-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JONAS FERREIRA DA COSTA
 ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o impetrante para providenciar a juntada da cópia da petição inicial do processo nº 2007.36.00.0904680-4 (fls. 30), a fim de verificar a existência de litispendência".

2008.36.00.004049-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : OSMAR NOGUEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"O impetrante deverá fornecer cópia da petição e documentos de fls. 159/167 (art. 6º, Lei nº 1533/51). Isso feito notifique-se. Apreciarei o pedido de liminar após as informações".

2008.36.00.004268-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO AUGUSTO COUTINHO MESSIAS
 ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES
 ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR
 ADVOGADO : MT0005977A - JOSE FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES
 ADVOGADO : MT00005318 - MARCO TULIO DE ARAUJO
 IMPDO : DIRETOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Desentranhe-se a petição de fls. 238, porque equivocadamente juntada nestes autos, devolvendo-se-a ao Juízo da 9ª Vara/MT. Recolham-se as custas iniciais, pena de extinção. Tendo em vista a decisão de fls. 231, manifeste-se o impetrante acerca de seu interesse no prosseguimento do feito".

2007.36.00.015905-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : TUT TRANSPORTES LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008657 - AIDERLANE CAVALCANTE DE SOUZA
 ADVOGADO : RJ00109213 - HUMBERTO JOSE PEIXOTO VELLOZO
 ADVOGADO : MT00008719 - RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"As impetrantes deverão regularizar a representação processual, comprovando-se que os outorgantes dos instrumentos de mandatos de fls. 102 e 106 possuem poderes para tanto. Intimem-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.013687-0 EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL
 EMBTE : ERINALDO MOTTA
 ADVOGADO : GO00022275 - RICARDO OLIVEIRA LOPES
 EMBDO : CLEIA MARIA TREVISAN VEDON
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...), ACOLHO o pedido e determino o levantamento do sequestro do "veículo FIAT/STRADA WORKING, placa JZF 0859 , ano de fabricação e modelo 2000/2001, na cor AZUL e chassi 9BD27801212748844". Expeçam os atos necessários. (...). Intimem-se".

2007.36.00.002206-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JACIDIO CARANDINA E OUTRO
 ADVOGADO : PR00031694 - HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00036778 - KELLEN CRISTINA BOMBONATO SANTOS DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Isto posto, indefiro a antecipação de tutela . E, ainda, inverto o ônus da prova , assim como determino à ré que apresente em juízo as cédulas de crédito rural ainda não juntadas aos autos, ademais das contas graficas de cada uma das cédulas de crédito. Prazo de 30 dias. À impugnação. Após, sucessivamente , autores e ré, deverão, querendo, especificarem, fundamentadamente , as provas que pretendem produzir. Prazo de 10 dias. À secretária para excluir o Banco do Brasil da lide,(...). Por fim, fixo os honorários advocatícios em favor da instituição financeira no valor de R\$1.000,00 (art. 20 do CPC). Intimem-se

2008.36.00.003340-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDILZA BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Desse modo, DEFIRO A LIMINAR e determino que o impetrado proceda o restabelecimento do auxílio-doença da impetrante, devendo ser mantido até que a capacidade laborativa seja declarada pelo perito, mediante a reavaliação da segurada , ou a reabilitação, se for o caso, seja concluída . Notifique-se. Intime-se o impetrado para cumprimento no prazo de cinco dias , sob pena de multa diária que fixo em R\$3.000,00, sem prejuízo da responsabilização criminal . Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se">

2008.36.00.003570-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALENCAR GONCALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Desse modo, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR e determino que o impetrado mantenha o auxílio-doença da impetrante, até que a capacidade laborativa seja declarada pelo perito, mediante a reavaliação do segurado , ou a reabilitação, se for o caso, seja concluída . Notifique-se. Intime-se. Intime-se o impetrado para cumprimento no prazo de cinco dias , sob pena de multa diária que fixo em R\$3.000,00, sem prejuízo da responsabilização criminal . Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se".

2008.36.00.003122-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE MARIA BORTOLI
 ADVOGADO : MT0006288A - CARLOS FRANCISCO QUESADA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA . (...). Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.002453/2006-71, oportunizar a regularização de documentos , ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se".

2008.36.00.002091-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANGELINO BRESSIANI
 ADVOGADO : MT00006877 - SANDRO TICIANEL
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA . (...). Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.002417/2006-15, oportunizar a regularização de documentos , ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se".

2008.36.00.002094-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LUIZ FERNANDO TONINI E OUTRO
 ADVOGADO : GO00013048 - JOSE HUMBERTO ALVES
 ADVOGADO : GO00021989 - ROSIENNE FARIA DA PENHA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA . (...).Entretanto ,acolho o pedido em menor proporção e concedo, em parte a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação referente ao processo nº 54240.001502/2006-58, e, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se o Superintendente do INCRA em Mato Grosso, pessoalmente. (...). Intimem-se".

2008.36.00.001509-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDILMA MARTA CHAGAS DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA . (...) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCR A a concluir a análise do pedido de certificação (identificação nº 5420.005390/2007-95), oportunizar a regularização de documentos , ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se”.

2008.36.00.003434-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SIMAO IRINEU TENROLLER
 ADVOGADO : MS00005027 - MARGARETE MOREIRA DELGADO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA . (...) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCR A a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.002546/2006-03, oportunizar a regularização de documentos , ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se”.

2007.36.00.009921-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDSON FREITAS SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA . (...) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCR A a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.00578/2006, oportunizar a regularização de documentos , ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se”.

2008.36.00.003181-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FABIO PAVAM
 ADVOGADO : GO00003997 - JALES DE OLIVEIRA MELO
 ADVOGADO : GO00024808 - JALES DE OLIVEIRA MELO JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA . (...) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCR A a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.0024912/2007-05, oportunizar a regularização de documentos , ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se”.

2008.36.00.003121-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CHONG JOU TUNG GERENCER E OUTRO
 ADVOGADO : MT0006288A - CARLOS FRANCISCO QUESADA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCR A EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA . (...) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCR A a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.002455/2006-60, oportunizar a regularização de documentos , ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se”.

2008.36.00.003000-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANITA MORALES AGUDO MASSARENTE E OUTRO
 ADVOGADO : MT0007972B - CLEBER CALIXTO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0007641B - EVANDRO CORRAL MORALES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA . (...) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCR A a concluir a análise do pedido de certificação protocolizado sob o nº 54240.005628/2005-11, oportunizar a regularização de documentos , ou, estando em condições para tanto, a expedição e entrega da certidão, tudo no prazo de quinze dias. Notifique-se. Cumpra-se (art. 3º, Lei nº 4.348/64). Intimem-se”.

95.00.00042-3 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : GILBERTO BARRETA
 REQDO : GILBERTO BARRETA JUNIOR
 ADVOGADO : SP00027450 - GILBERTO BARRETA
 ADVOGADO : DF00015300 - MARIA SONIA VILLAR BUSTO SOARES
 ADVOGADO : DF00009338 - WALDEMAR SOARES LIMA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Assim , JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao réu GILBERTO BARRETA JÚNIOR , com fulcro no artigo 107, IV, c/c o art.110 parágrafos 1º e 2º e art. 109 inc. V, todos do Código Penal Brasileiro. Procedam-se às anotações necessárias. Intimem-se. (...)”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.003117-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : AHMAD IBRAHIM KASSAB
 ADVOGADO : PR00015080 - JOSE BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...)Assim, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a AHMAD IBRAHIM KASSAB com fulcro no § 5º, do art. 89, da Lei nº 9.099/95. Procedam-se às anotações necessárias. (...) P.R.I. arquivem-se.

2007.36.00.011376-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANC. HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
 ADVOGADO : MT0008641E - CHRISTIAN CESAR PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006706 - MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM
 ADVOGADO : MT00006770 - NAJILA PRISCILA FARHAT
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...)Isso posto, HOMOLOGO a desistência da ação e, por conseguinte , JULGO EXTINTO o processo , sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas. P.R.I.

2008.36.00.002717-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 – MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...)Diante do exposto, julgo extinto o processo, por falta de interesse processual,nos termos do artigo 267, inciso VI, da mesma Lei processual. Defiro o pedido de justiça gratuita (fl 20). P.R.I.

2006.36.00.015259-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : IEDO ROBERTO DEBARBA
 ADVOGADO : MT00006504 - WESLEY DOS SANTOS PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 – MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...)Diante do exposto: 1) Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela parte autora; 2) acolho os presentes embargos para sanar a omissão e consignar na parte dispositiva da sentença o seguinte: a) condeno o autor a pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), com fundamento no art. 20, § 4º, do CPC; b) sendo o autor beneficiário da justiça , (...)P.R.I.

2001.36.00.001276-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE VIEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00003969 - JOSE VIEIRA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...)Nestes termos, e reconhecendo-se pelas partes que houve acordo extrajudicial, com quitação da dívida,deve ser o processo extinto com resolução do mérito, nos termos do inciso III do artigo 269 do CPC. (...) P.R.I.

2001.36.00.000093-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JOSE VIEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00003969 - JOSE VIEIRA JUNIOR
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...), deve ser o presente feito extinto, sem julgamento de mérito, nos termos do inciso VI do artigo 267 do CPC, devendo o autor arcar com as despesas processuais e com honorários advocatícios , que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), por força do artigo 20 § 4º, do CPC. P.R.I.

2008.36.00.000931-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BRASIL CENTRAL ENERGIA S/A
 ADVOGADO : SP00230151 - ANA PAULA GABANELA

ADVOGADO : SP00165948 - CIBELE DO VALLE SANTANA BUENO
 ADVOGADO : SP00147935 - FERNANDO DANAS CASILLO GONCALVES
 ADVOGADO : SP00173036 - LIDELAINE CRISTINA GIARETTA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Com base na fundamentação desenvolvida , concedo a segurança, confirmando a liminar. Custas em reembolso, sem honorários (...). Necessário o reexame. (...). P.R.I.

2008.36.00.001138-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : WANDER CARLOS DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006877 - SANDRO TICIANEL
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA . (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança e confirmando a liminar deferida em todos os seus termos, para que o impetrado conclua a análise da certificação (processo nº 54240.00193/2006-07),bem como expeça a certidão, estando em condições para tanto, ou indefira fundamentadamente, no prazo de quinze dias, a partir da data de intimação desta sentença, sob pena de sua omissão poder configurar , em tese , inflação disciplinar, ato de improbidade administrativa (...) e infração penal. Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.011207-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANGELO BOF SOBRINHO
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA . (...): Com base na fundamentação desenvolvida , concedo a segurança, confirmando a liminar em todos os seus termos. Sem custas e sem honorários (...). Reexame necessário . P.R.I.

2008.36.00.002071-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SEBASTIAO FERREIRA MAFRA
 ADVOGADO : MT00007562 - ELKE REGINA ARMENIO DELFINO
 ADVOGADO : MT00006968 - MAUREN LAZZARETTI AGUIAR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, julgo extinta a ação, sem exame do mérito, com base no inciso VIII do art. 267 do Código de Processo Civil. Custas pelo impetrante. Sem honorários (...). P.R.I.

2008.36.00.001637-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SCALEZ - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 ADVOGADO : MT00008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Nesses termos, não há omissão na sentença, mas sim observância dos limites da lide apresentada, nos termos do artigo 460 do CPC. Por fim resalto apenas que não trouxe a impetrante qualquer comprovação de que tenha efetuado o recolhimento de COFINS devida por operação própria, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 121 do CTN. Com base nesses fundamentos e inexistindo omissão, rejeito os embargos.

2007.36.00.017984-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO PARON ARANDA
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA . (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança e confirmando a liminar deferida em todos os seus termos, para que o impetrado conclua a análise da certificação (processo nº 54240.003605/2007-35),bem como expeça a certidão, estando em condições para tanto, ou indefira fundamentadamente, no prazo de quinze dias, a partir da data de intimação desta sentença, sob pena de sua omissão poder configurar , em tese , inflação disciplinar, ato de improbidade administrativa (...) e infração penal. Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2008.36.00.000019-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , julgo extinta a ação, com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC, c/c o artigo 18 da Lei nº 1.533/51. Custas pela impetrante . Sem honorários (...). P.R.I.

2007.36.00.013614-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FELIPE MAROCHI
 ADVOGADO : MT0006280B - SILVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, nego a segurança para confirmar a liminar. Custas pelo impetrante. Sem honorários. (...). P.R.I.

2007.36.00.016535-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BOM DIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ADVOGADO : MT0011065A - NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES
 IMPDO : INST. NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Com base na fundamentação desenvolvida , denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários. (...). P.R.I.

2007.36.00.015928-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NEILA MARIA APARECIDA MACHADO
 ADVOGADO : RO00001253 - ELISABETA BALBINOT
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA . (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança e confirmando a liminar deferida em todos os seus termos, para que o impetrado conclua a análise da certificação (processo nº 54240.005654/2005-49),bem como expeça a certidão, estando em condições para tanto, ou indefira fundamentadamente, no prazo de quinze dias, a partir da data de intimação desta sentença, sob pena de sua omissão poder configurar , em tese , inflação disciplinar, ato de improbidade administrativa (...) e infração penal. Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2005.36.00.017621-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : LUIZ VICENTE DE ARRUDA FALCAO
 ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00003009 - LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009364 - VERA LUCIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA . (...).Com base na fundamentação desenvolvida , julgo parcialmente procedente o pedido para condenar nas sanções de (a) pagamento de multa civil de duas vezes o valor do dano, ou seja , R\$107.255,80, que devem ser corrigidos e acrescidos de juros moratórios de 1% a partir da data da liberação dos valores pelo FNDE , em 30.06.2000; (b) suspensão dos direitos políticos por oito anos; e (c) proibido de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios , direta ou indiretamente , ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário , pelo prazo de cinco anos. condeno o réu em honorários advocatícios que fixo em 10% da condenação de item "a", (...), bem como ao pagamento das custas e despesas processuais.(...). P.R.I.

5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 61/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.36.00.006186-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CARLOS ALBERTO ARAUJO RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 FL. 443: "Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. Intime-se."

2001.36.00.006829-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE DINIZ DANTAS
 ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
 ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 FL. 384: "I - Homologo os cálculos de fl. 371. II - Defiro parcialmente o pedido de fl. 383, para que a CEF efetue o levantamento integral do saldo da conta 005.27659-6. III - Por outro lado, indefiro o pedido de intimação da parte autora para a devolução dos valores recebidos em excesso, uma vez que a Requerida CEF entendeu que aqueles valores eram incontroversos (fl. 353). IV - Intimem-se. Após, efetuado o levantamento, arquivem-se os autos."

2006.36.00.005619-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 PERITO : GONCALINA PINTO DE SOUZA DECHAMPS
 Fl. 942: "A fim de dar continuidade aos trabalhos periciais, tragam os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos solicitados pela Perita Judicial. Intimem-se."

2006.36.00.006590-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ROSELI DREWNOWSKI SANTANA
 RÉU : DARCY IRINEU MYDLO
 RÉU : GENISSE SENA MYDLO

Fl. 32: "Fica intimada a parte autora para retirar a carta precatória que se encontra na contracapa dos autos, no prazo de dez dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, efetuando o recolhimento das custas e diligência do Oficial de Justiça, bem como, acompanhar o seu cumprimento naquele MM. Juízo (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 2º, caput e § 1º)"

2006.36.00.010520-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 RÉU : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME
 RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

Fl. 908: "Comproven os Requeridos o adiantamento dos honorários periciais, fixados à fl. 905, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da perícia contábil. Intimem-se."

2006.36.00.012081-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : SILVIO DOS SANTOS SILVA
 REQDO : KATIA MONTEIRO BORGES
 REQDO : ANTONIO AVANIAS DA SILVA
 REQDO : SERGIO OTAVIANO TENORIO

ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 ADVOGADO : MT00009140 - DANYELE APARECIDA GOMES DE AQUINO
 ADVOGADO : MT0001075A - EURICO DE CARVALHO

ADVOGADO : TO00002687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA
 ADVOGADO : MT00006692 - JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY
 ADVOGADO : MT00006398 - JOSE FABIO MARQUES DIAS JUNIOR
 ADVOGADO : TO00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA
 ADVOGADO : MT00008829 - PATRICIA DANIELA MORAIS GOMES

Fl. 2107: "I – Especificuem as partes aos provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor. II – Intimem-se."

2007.36.00.002536-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CERREALISTA IMIGRANTES LTDA EPP
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
 REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

FL. 67: "I – Acolho o declínio. II – Promova a Autora a emenda da petição inicial, adequando o valor atribuído à causa ao benefício patrimonial perseguido em juízo e comprovando o recolhimento das custas processuais complementares, no prazo de dez dias, sob pena de inicial. III – Intimem-se."

2007.36.00.004919-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
 ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI
 ADVOGADO : MT00010441 - MARCILENI MARINA DE JORGI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Fl. 271: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.007539-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ANTONIO DA CRUZ MESSIAS
 RÉU : N. C. MESSIAS ME
 RÉU : VERA LUCIA LEMES BENITES

Fl. 35: "I – Compulsando os autos, verifico que o Réu/Avalista Antonio da Cruz Messias ainda não foi citado para os termos da presente ação. Isto porque do mandado expedido à fl. 25 não consta seu nome, bem como, a certidão de fl. 27 dá conta de que somente os demais réus foram citados. II – Em razão disso, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a certidão de fl. 28 e, por conseguinte, declarar a nulidade de todos os atos dela decorrentes. III – Expeça-se mandado de citação para o Réu Antonio da Cruz Messias, observado o endereço de fl. 03. IV – Intimem-se. Cumpra-se."

2007.36.00.010561-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : SUPERMERCADO B M LTDA
 RÉU : MARCIO CAMPOS DOS SANTOS
 RÉU : MARCO ANTONIO MENDONÇA

Fl. 41: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em

cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.010898-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ADELMO WENDER
 RÉU : VERA LUCIA ROLIM WENDER
 RÉU : HUENDEL ROLIM WENDER
 RÉU : KANDINHA MODAS EPP

ADVOGADO : MT00010858 - HUENDEL ROLIM WENDER

Fl. 97: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.014373-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00009616 - LUCIA MARIA REIS
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 REU : JOSE ROSA DA SILVA

ADVOGADO : MT00008464 - CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA

ADVOGADO : MT0003613B - JOAO JENEZERLAU DOS SANTOS
 ADVOGADO : SP00203049 - NADSON JENEZERLAU SILVA DOS SANTOS

Fl. 158: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.015516-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUCIA HELENA MOTTA SOARES
 ADVOGADO : MT0011423B - ARIANE MARTINS FONTES
 ADVOGADO : MT00006867 - CRISTIANO GAIVA
 ADVOGADO : MT0006486B - IZONILDES PIO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 203: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.016481-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

REU : EPAMINONDAS GOMES DE MATOS

REU : MARIA OLIVIA DE MATOS

FL. 23: "Fica intimada a parte autora para retirar a carta precatória que se encontra na contracapa dos autos, no prazo de dez dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, efetuando o recolhimento das custas e diligência do Oficial de Justiça, bem como, acompanhar o seu cumprimento naquele MM. Juízo (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 2º, caput e § 1º)"

2007.36.00.016659-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

RÉU : KELLEN FERNANDA BASTOS DE PINHO

RÉU : FABIANO DOMINGUES LUCIANO

Fl. 38: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2008.36.00.002188-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : NAOR KAUFFMANN

Fl. 38: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2008.36.00.002281-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
 REQDO : ESTADO DE MATO DE GROSSO
 REQDO : PARANATINGA ENERGIA S/A
 ADVOGADO : MT00004737 - JEAN LUIS TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00001484 - JOAO GONCALO DE MORAES FILHO

Fl. 339: "I – Publique-se a r. sentença de fls. 310/312. II – Recebo o recurso de apelação interposto pelo MPF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. III – As contra-razões. IV – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. V – Intimem-se."

Fl. 310/312: ".... Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC...."

2008.36.00.002455-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ZAID ARBID E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006538 - JULIANA FIUSA FERRARI
 REQDO : GLOBAL ENERGIA ELETRICA S/A
 ADVOGADO : MT00001143 - MANOEL RIBEIRO FILHO

Fl. 374: "Comproven os Requerentes o recolhimento do preparo recursal (custas – código 5762), em cinco dias, sob pena de deserção (CPC, art. 511; Lei nº 9.289/96, art. 14, inciso II). Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 63/2008

AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.00972-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MAURILDO ARMAS LTDA
ADVOGADO : MT0003666A - JOAQUIM WELLEY MARTINS
ADVOGADO : MT00002542 - MOHAMAD RAHIM FARHAT
ADVOGADO : MT00006770 - NAJILA PRISCILA FARHAT
REU : INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL
REU : GOLDMAN DO BRASIL
ADVOGADO : SP00062436 - RENE DELLAGNEZZE
"Fica a parte ré intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.001224-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA CATARINA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00008860 - EDEVANIO BARBOSA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
Fl. 199: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.007924-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE DOS REIS RODRIGUES
ADVOGADO : MT00006454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
Fl. 49: "Manifeste-se a CEF sobre o pedido de desistência formulado pelo Autor (fl. 48), no prazo de cinco dias. Intime-se."

2007.36.00.007925-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : MIGUEL BIANCARDINI NETO
ADVOGADO : MT0007341A - EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT0005719A - IRINEU PEDRO MUHL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
Fl. 115: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Requerente, no efeito meramente devolutivo (CPC, art. 520, IV). II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.012258-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOURET
ADVOGADO : MT00010101 - ANA KAROLAINE FIGUEIREDO DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
Fl. 134: "I – O Autor esclarecerá o que pretende comprovar com a perícia requerida à fl. 130, no prazo de cinco dias, oportunidade em que oferecerá o rol das testemunhas que pretende ouvir. II – Intime-se, com urgência, tendo em vista que o Autor faz jus ao benefício da prioridade de tramitação (Lei 10.741/2003)."

2007.36.00.013223-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NELMO JOSE WIEGERT E OUTRO
ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE
ADVOGADO : MT00011184 - MOHAMED ALI HAMMOUD
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT
Fl. 138: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Impetrado(a) às fls. 130/137 no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.013853-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
REQDO : BRASIL TELECOM S/A
REQDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT
ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO LEITE
ADVOGADO : RJ00094605 - FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
ADVOGADO : MT00010676 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
Fl. 724: "Sobre o alegado descumprimento da liminar, informado pelo Douto MPF (fls. 717/721), digam as rés, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Intimem-se, com urgência."

2007.36.00.014250-4 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
OPTTE : MARCIA MATTOS RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : MG00063964 - AGILDO TADEU GIL PRATES
OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

Fl. 32: "I – Tragam os optantes os documentos solicitados pelo Douto MPF, a fim de fazer prova de que pelo menos um de seus genitores seja brasileiro e de que residem em território nacional, no prazo de dez dias."

2007.36.00.015084-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALESSANDRO JACARANDA JOVE
ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO
IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO
Fl. 103: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Impetrado(a) às fls. 96/102 no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.017750-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSEMAR GONZAGA
ADVOGADO : MT00007180 - DEBORA ADRIANA ALVES
ADVOGADO : MT00005334 - ROGERIO SILVEIRA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
Fl. 111: "I – Baixem-se os autos em Secretaria. II – Tendo em vista que a empresa GEOMIN – Geologia e Mineração Ltda, foi considerada apta a exercer os trabalhos de pesquisa mineral pelo DNPM, na área objeto da presente ação, e que pode ter seu direito afetado pelo resultado da mesma, determino ao Autor que emende a inicial para promover a citação da mencionada empresa, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção. III – Intime-se."

2007.36.00.017817-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO RICARDO PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : MT00009271 - BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA
ADVOGADO : MT0003565B - TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO ESCRITORIO REGIONAL DA ANATEL EM MATO GROSSO
Fl. 121: "Comprove a parte impetrante o recolhimento do preparo recursal (porte de remessa e retorno – Código nº 8021), em cinco dias, sob pena de deserção (CPC, art. 511). Intime-se."

2007.36.00.018014-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CIRCE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 51: "I – Inobstante a alegação da Autora (fls. 48/50) de que o Réu não apresentou os documentos, conforme determinado na r. decisão de fls. 41/44, bem como, não contestou a ação, o fato é que o prazo para o INSS contestar a ação ainda não decorreu, tendo em vista a juntada do mandado citatório em 29/02/2008 (fl. 46) e o disposto no art. 188 do CPC. II – Em assim sendo, indefiro, por ora, o pedido de fls. 48/50, podendo ser reiterado o pedido, pela Autora, após a apresentação da contestação ou após o decurso do prazo. III – Intime-se."

2008.36.00.000009-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
IMPDO : ORGANIZACOES SOARES ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
IMPDO : DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
IMPDO : PREGOIEIRO DA COMISSAO DE LICITACAO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO TRE-MT
Fl. 187: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Impetrante(a) às fls. 175/186, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.000764-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSALVO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
Fl. 104: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Impetrado(a) às fls. 92/103 no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2008.36.00.002356-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JUDIT FARIA DE PONTE
ADVOGADO : MT00009098 - RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
Fl. 65/66: "... Destarte, por inexistir prova inequívoca da alegação, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. À autora, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se, bem como, especificar e justificar as provas que pretenda..."

2008.36.00.002384-1 CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE : CLAUDIO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
Fl. 130: "Manifeste-se o Requerente sobre a certidão de fl. 129-verso, no prazo de cinco dias, indicando o endereço onde a testemunha possa ser localizada. Intime-se, com urgência."

2008.36.00.002796-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERGIO EVARISTO VARNIER E OUTROS
ADVOGADO : MT00011605 - AMILTON WIEDERKEHR
ADVOGADO : MT0007341A - EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT0005719A - IRINEU PEDRO MUHL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
Fl. 302: "I – Mantenho a decisão agravada (fls. 259/261) por seus próprios fundamentos. II –

Intime-se."

2008.36.00.003403-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
REQDO : ALEXANDRINO ALDAVE
ADVOGADO : MT00006091 – ENOCK CAVALCANTI DA SILVA
REQDO : MARIA ROSA SILVEIRA

Fls. 62/63: "...Com razão o Requerido. Isto porque o imóvel em que a Autora objetiva ser imitada na posse é o mesmo em que o Requerido pretende ser mantido na posse, fazendo com que exista a possibilidade de serem proferidas decisões conflitantes, impondo-se a reunião dos processos, a teor do que dispõe o art. 105 do CPC. Por fim, tendo em vista aqueles autos foram despachados em primeiro lugar (11 de fevereiro de 2008), com o indeferimento da medida liminar, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do MM. Juízo da 1ª Vara desta Seccional, determinando a remessa destes autos à SECLA para que sejam redistribuídos por dependência aos autos nº 2008.36.00.000033-8. Intimem-se. Com o decurso do prazo, encaminhe-se o processo, com as nossas homenagens."

2008.36.00.004115-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : EDSON NUNES MENDES
RÉU : ANA MARIA NUNES MENDES
RÉU : DONATO FERREIRA MENDES
RÉU : ENIEDSON NUNES MENDES

FL. 35: "Fica intimada a parte autora para retirar a carta precatória que se encontra na contracapa dos autos, no prazo de dez dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, efetuando o recolhimento das custas e diligência do Oficial de Justiça, bem como, acompanhar o seu cumprimento naquele MM. Juízo (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 2º, caput e § 1º)"

2008.36.00.004157-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FABRICIO SCHWANZ DA SILVA
ADVOGADO : MT0002301A - CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES
ADVOGADO : MT00009564 - FÁBIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
IMPDO : PRO-REITORA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Fl. 162/163: "... Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de medida liminar..."

2008.36.00.004164-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GILSON L. PELISSER LANCHONETE ME
ADVOGADO : MT0007241A - ELBIO GONZALES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM MATO GROSSO
Fls. 35/37: "... Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR pleiteada..."

2008.36.00.004168-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE PEDROSO DE BARROS SOBRINHO
ADVOGADO : MT00010281 - CLEUZINE MUNIZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
FL. 117: "Tendo em vista a competência desta Justiça para o julgamento de causas com valores superiores a 60 (sessenta) salários mínimos, a parte Autora emendará a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, apreciarei o pedido de gratuidade da justiça. Intime-se."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 046/2008

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo na Pauta de Julgamentos do dia 25 de abril de 2008, sexta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

RELATORIA 1 – JUIZ FEDERAL JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

1
PROCESSO N. 2008.36.00.700042-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : REGINALDO LIMA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES

2
PROCESSO N. 2008.36.00.700050-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : LEONICE INACIO FAGUNDES
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

3
PROCESSO N. 2008.36.00.700053-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : LUZIA SANTOS MARTINS
ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES
ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

4
2005.36.00.907781-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVG. : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RECDO : ERCI MARIA DE PINHO
ADVG. : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA E OUTRO(S)

5
2005.36.00.910915-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : FAZENDA NACIONAL
ADVG. : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
RECDO : NILSON DE ALMEIDA
ADVG. :

6
2006.36.00.900248-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-
INCRA
ADVG. : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO
RECDO : JOAO BATISTA DA COSTA
ADVG. : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

7
2006.36.00.900283-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MARIA THEREZA MAIA VINAGRE
ADVG. : MT00010707 - ADELITA VINAGRE PINHEIRO DUARTE

8
2006.36.00.902320-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MARLENE FREIRE CUNHA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

9
2006.36.00.902538-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MARIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

10
2006.36.00.905213-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : RAUL DE OLIVEIRA MELLO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

11
2006.36.00.907831-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : DATIVO FRANCISCO DOS REIS
ADVG. : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA E OUTRO(S)

12
2006.36.00.907835-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LONDEON MARTINS PEREIRA
ADVG. : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA E OUTRO(S)

13
2007.36.00.900441-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : FRANCISCO LOPES PEREIRA
ADVG. : MT00011403 - DANILO COSTA MARQUES NEVES

14
2007.36.00.901502-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : SIDILEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

15
2007.36.00.901518-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : JOSE JANILSON DE SOUZA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

16
2007.36.00.901528-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : ALOISO FERREIRA DE SOUZA
ADVG. : MT00009416 - ANDREIA ALVES E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

17
2007.36.00.901530-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : VALDEVINA MARINS DE SOUZA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

18
2007.36.00.901690-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
RECTE : JOAO JOSE LOPES DOS SANTOS
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RELATORIA 2 – JUIZA FEDERAL ADVERCI RATES MENDES DE ABREU (SUPLENTE)

1
PROCESSO N. 2008.36.00.700052-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : ROSEMBERGUE MENDERVERQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2
PROCESSO N. 2008.36.00.700037-9 HABEAS CORPUS / TR
IMPTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
IMPTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PACIENTE : DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004505 - SANDRA MARIA LINCK SQUILLACE
IMPDO : JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE PONTES E LACERDA-MT

3
PROCESSO N. 2008.36.00.700049-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : DURVAL CARRIJO
ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES
ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

4
PROCESSO N. 2008.36.00.700057-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : JOSEFINA RIBEIRO DANTAS
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

5
PROCESSO N. 2008.36.00.700060-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO : SP00201996 - ROGERIO FLORENTINO PEREIRA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

6
2005.36.00.901407-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVG. : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RECDO : VANDERLEY SEVERINO DOS SANTOS
ADVG. : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

7
2005.36.00.907821-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : NILDA FAUSTINA RODRIGUES
ADVG. : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS E OUTRO(S)

8
2005.36.00.909213-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
RECDO : JUBITIVAM TORRES DE LIMA
ADVG. : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

9
2005.36.00.910081-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ODILA BRANCHER
ADVG. : MT00006995 - ELIETTI CARDENA MARTINS E OUTRO(S)

10
2006.36.00.900775-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVG. : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RECDO : FRANCISCA ALVES DE SOUZA
ADVG. :

11
2006.36.00.900863-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : NESIA BISPO DE MORAES SANTOS
ADVG. : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO E OUTRO(S)

12
2006.36.00.901197-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : TANIA LUIZA DE OLIVEIRA
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

13
2006.36.00.902609-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : RICARDO SOUZA DE LARA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

14
2006.36.00.902813-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : WALTER EMILIO NALON
ADVG. : MT00008448 - GISELY MARIA REVELS DA CONCEICAO E OUTRO(S)

15
2007.36.00.901364-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : ANA DE FATIMA MENEZES ARACANJO
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

16
2007.36.00.901682-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : JOSE SOARES DA COSTA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

17
2007.36.00.901784-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : PEDRO ANDRELINO DA ROCHA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

18
2008.36.00.900223-1 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
RELATOR : DR.JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : VAIL SANTANA DA SILVA ALBERNAZ
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
RECDO : UNIAO FEDERAL

RELATORIA 3 – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO (SUPLENTE)

1
PROCESSO N. 2007.36.00.703611-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : LOIDE EUFRASIA DA COSTA
ADVOGADO : SP00196274 - JAMES ROGERIO BAPTISTA
ADVOGADO : MT0008039A - MARCOS DA SILVA BORGES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

2
PROCESSO N. 2007.36.00.703661-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : MAURA OLIVEIRA PIRES
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

3
PROCESSO N. 2007.36.00.703765-1 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
REU : ANA NERI CANOVA
ADVOGADO : RS00032141 - ALVARO MAGNOS ENGEL
ADVOGADO : MT0005782B - ORLANDO MARTENS

4
PROCESSO N. 2007.36.00.703766-5 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
REU : JOAO JOSE MARINHO ALBUQUERQUE
ADVOGADO : MT00007555 - PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA

5
PROCESSO N. 2008.36.00.700013-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : MARIA ALVES DE ANHAIA
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

6
PROCESSO N. 2008.36.00.700024-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ROSINEY DE FATIMA SCABENI FORLIN
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

7
PROCESSO N. 2008.36.00.700034-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : NADIR DA APARECIDA VASCONCELOS
ADVOGADO : MT0005782B - ORLANDO MARTENS
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

8
PROCESSO N. 2008.36.00.700054-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : PAULINA DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES
ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

9
PROCESSO N. 2008.36.00.700058-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : TEREZA DE MEDEIROS MODOLON
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

10
PROCESSO N. 2008.36.00.700061-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ROQUINA DA GLORIA MARTINS MENDES
ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
ADVOGADO : MT00008753 - RENATA KARLA BATISTA E SILVA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

11
2007.36.00.901492-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : ROMALDO FERREIRA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

12
2006.36.00.904116-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : RONALDO ACOSTA

13
2007.36.00.901776-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

14
2007.36.00.901686-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : ADILSON GUILHERME ZEFERINO
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

15
2007.36.00.901059-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : CLAUDIO MARCIO LEITE TORRES
ADVG. : MT00010572 - NIVALDO OLIVEIRA DA CRUZ
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

16
2006.36.00.906232-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : CORACY MARIA ROCHA VICENTE
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

17
2006.36.00.904094-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LEONORA FRANCISCA DA SILVA
ADVG. : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI

18
2007.36.00.901486-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JOSE DE LIMA
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

19
2006.36.00.906632-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JOSE SANTANA DE BARROS
ADVG. : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE E OUTRO(S)
RECDO : FAZENDA NACIONAL

20
2007.36.00.901488-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

21
2007.36.00.901362-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : EVANDRO LUIS DUARTE
ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

22
2006.36.00.902408-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : PEDRINA ALVES FERREIRA DOURADO
ADVG. : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA E OUTRO(S)

23
2006.36.00.903420-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
RECDO : ETEVALDO DA COSTA PINTO
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

24
2005.36.00.908087-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : CHIRLEY SOARES ATHAIDE
ADVG. : MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO E OUTRO(S)

25
2005.36.00.908002-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVG. : MT3516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RECDO : SIMONE IZABEL FARO FERREIRA
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

26
2005.36.00.908138-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LOUZALDO VALERIO DA LUZ
ADVG. : MT00003880 - URBANO OLIVEIRA DA SILVA

27
2005.36.00.905375-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : TEREZINHA DE ALMEIDA DA SILVA
ADVG. : MT00009100 - ROSIMERE DUARTE
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

28
2005.36.00.901240-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : PEDRO MARQUES DE SOUZA
ADVG. : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA

29
2004.36.00.900304-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : JOAO BATISTA SOARES
ADVG. : MT0008112A - MARIA LUIZA AMARANTE KANNEBLEY

30
2005.36.00.903502-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : BEATRIZ BERNADETE PEREIRA SANTOS
ADVG. : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

31
2005.36.00.909434-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : LUIZ DE ARRUDA E SILVA
ADVG. : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS E OUTRO(S)

32
2005.36.00.909695-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
RECDO : MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVG. : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)

33
2005.36.00.910037-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : EUNICE VIEIRA DE MIRANDA
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

34
2006.36.00.903021-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MOACIR MAURICIO DOS SANTOS
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

35
2006.36.00.902043-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : DAMIAO AQUINO DA CONCEICAO
ADVG. : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTRO(S)

36
2006.36.00.901704-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : PORFIRIO BENEDITO DO ESPIRITO SANTO
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

37
2006.36.00.901279-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : LUECIR JOAMIL DE BRITO
ADVG. : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

38
2006.36.00.900415-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MIGUEL SOARES DA SILVA
ADVG. : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

39
2006.36.00.903886-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : VALDETE SOARES DE SOUZA
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

40
2005.36.00.911732-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : ELZA FAVERO
ADVG. : MT00005246 - MANUEL ROS ORTIS JUNIOR

41
2006.36.00.900084-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO : MARIA APARECIDA DE AMORIM
ADVG. : MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO E OUTRO(S)

42
2004.36.00.900255-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR.RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : AURELIO PRIETO GARCIA
ADVG. : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

43
2008.36.00.900217-3 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : CASEMIRO NETO RODRIGUES AGUIAR
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

44
2008.36.00.900218-7 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : VALTE MIR SOARES CAMPOS
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

45
2008.36.00.900221-4 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : MONICA CRISTINA REIS BORGES
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
RECDO : UNIAO FEDERAL

46
2008.36.00.900224-5 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

47
2008.36.00.900359-3 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
RECTE : BARBARA GARCIA PROENCA MANZANO
ADVG. : MT00008544 - PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON
RECDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
JUIZ PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUizado ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 047/2008

Decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal Relatora ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, nos autos do processo abaixo:

2008.36.00.700063-2 MANDADO DE SEGURANÇA / TR
JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
IMPTE: MARIO ROBERTO DORNELES VASCONCELOS
ADVOGADO : MT0010854A - RUBIA SIMONE LEVENTI
IMPDO : JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO

Decisão: (fls. 66/67): "(...) "A vista do exposto, INDEFIRO a petição inicial, com fulcro no art. 295, inciso I, do CPC, e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC (art. 66 do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais na 1ª Região c/c art. 222 do Regimento Interno do TRF 1ª Região) (...)"

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEFs- MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUizado ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N° 045/2008

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Relator RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, nos autos dos processos abaixo:

1
2008.36.00.700066-3 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : ALZIRA CONRADA DA COSTA
ADVOGADO : MT0009578B – RERISON RODRIGO BABORA
IMPETRADO : JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL DEFERAL DE MATO GROSSO

2
2008.36.00.700068-0 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : AILZA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : MT0009578B – RERISON RODRIGO BABORA
IMPETRADO : JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL DEFERAL DE MATO GROSSO

3
2008.36.00.700075-2 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : JULIA JOSEFA DA SILVA
ADVOGADO : MT0009578B – RERISON RODRIGO BABORA
IMPETRADO : JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL DEFERAL DE MATO GROSSO

Decisão : "(...) I – Notifique-se o impetrado para prestar as informações em 10 (dez) dias. II – Após, venham os autos conclusos para deliberação acerca da medida liminar. "

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECILIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 026/2008

Expediente do dia 17 de Abril de 2008

Autos com Despacho

2006.36.01.001294-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOVAN DE ALMEIDA CRUZ
ADVOGADO : MT00006833 - JOEL FELICIANO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Redesigno a audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, para dia 22/04/2008, às 13:30 horas..."

2008.36.01.000631-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOVAN DE ALMEIDA CRUZ
REU : SUELLEN CRISTINA CARDOSO DA SILVA
REU : REGINALDO DE ALMEIDA CRUZ
REU : MIRIAN ALMEIDA ROCHA
REU : ELIAS DE PAULA SEVERO
REU : RAFAEL ALVES DA SILVA
REU : EDUARDO QUIRO RAMOS
REU : GEISIANE CONCEICAO DA CRUZ
REU : DEMERTILIA ANA DA CONCEICAO
ADVOGADO : MT0002711A - ALBERTO GONCALVES
ADVOGADO : MT0002886A - ELIDIA PENHA GONCALVES
ADVOGADO : MT00009484 - HILTON VIGNARDI CORREA
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES
ADVOGADO : MT00011016 - MARCELA DE SOUZA GARCIA
ADVOGADO : MT0005702A - MARCELO GERALDO COUTINHO HORN

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de interrogatório dos acusados Eduardo Queiroz Ramos, Jovan de Almeida Cruz e Reginaldo de Almeida Cruz, 22/04/2008 às 14:30 horas..."

2007.36.01.000576-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ILDETE SANTOS DE ARAUJO
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho.

"Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 28/04/2008, às 17:00 horas. Intime-se o Procurador da Autora, quanto à redesignação e para trazê-la, bem como as testemunhas, independente de intimação."

2007.36.01.001243-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MATHILDE ROSA BELTRAME
ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho.

"Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 28/04/2008, às 17:30 horas. Intime-se o Procurador da Autora, quanto à redesignação e para trazê-la, bem como as testemunhas, independente de intimação."

2005.36.01.001284-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO BRASSOLATTI NETO ME
ADVOGADO : MT00003057 - JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 274/285 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Ao Apelado/Autor para as contra-razões no prazo legal..."

2007.36.01.000835-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : OSVALDO NATALICIO CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO : MT00004542 - MARIA LINEIDE R. A. MACHADO
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Intimadas as partes a especificarem provas, a parte Ré requer a produção de prova testemunhal, a fim de demonstrar o alegado na contestação. Desta forma, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de maio de 2008, às 13:30 horas..."

Autos com Sentença

2007.36.01.000721-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : HILARIO LOPES E OUTRO

ADVOGADO : MT00004478 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ

PROCUR : MT00003424 - RINALDO COSME MARQUES DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante do exposto, declino da competência para processar os presentes Embargos, bem como a Execução de Título Judicial nº. 2006.36.01.000266-0, em favor do Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá..."

Autos com Ato Ordinatório

2005.36.01.001550-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EXPRESSO INTERCENTRO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : MT00005246 - MANUEL ROS ORTIS JUNIOR

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ato Ordinatório:

"Vista a parte autora para conhecimento da data designada para o dia 30 de abril de 2008, às 14:00 horas, para inquirição da testemunha na Comarca de Várzea Grande/MT."

Edital

Edital de Inspeção Redesignada

EDITAL DE INSPEÇÃO

O DOUTOR, RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES/MT, NOS TERMOS DA LEI 5.010/66, ART. 13, III E IV E 55, LEI COMPLEMENTAR N 35, ART. 35, II e VII, DO PROVIMENTO N 3/2002-COGER, DE 26/03/02, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1 REGIÃO E DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL Nº. 418, DE 18/03/2005 E 496 DE 13/02/2006.

FAZ SABER, através deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, da realização da Inspeção Anual Ordinária REDESIGNADA para:

- PERÍODO** : 06/05/2007 a 09/05/2007, das 08h às 12h, em expediente interno e das 13h às 18h, em expediente com a participação de membros do MPF e advogados.
- FINALIDADE** : Inspeção nos serviços da Secretaria da Subseção Judiciária Federal de Cáceres/MT, ficando a Corregedoria-Geral e o Juízo à disposição dos interessados para o recebimento de reclamações;
- TRABALHOS** : Serão realizados com a assistência do Ministério Público Federal da Advocacia Geral da União (AGU), da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso, secretariados pela Diretora de Secretaria da Subseção Judiciária Federal de Cáceres/MT;
- DEVOLUÇÃO** : Os autos em poder dos advogados, procuradores e Membros do Ministério Público Federal e Polícia Federal devem ser devolvidos até cinco dias úteis imediatamente anteriores à Inspeção, restituindo-lhes o prazo restante, após o término da Inspeção (CPC, art. 180);

FUNCIONAMENTO : (ART 22 RESOLUÇÃO Nº 418 DE 18 DE MARÇO DE 2005 E 496 DE 13/02/2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL):
 a) haverá suspensão dos prazos no período de 06/05/2007 a 09/05/2007;
 b) não se interromperá a distribuição;
 c) não serão realizadas audiências, bem como não haverá expediente destinado às partes, no horário das 9:00 às 19:00 horas, exceto nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção.

Cáceres/MT, 15 de abril de 2008. Eu, Maria Cecília Silva da Costa Custódio, Diretora de Secretaria que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

PORTARIA N.º 004/2008

Cáceres/MT, 15 de abril de 2008.

O Doutor, RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade na Subseção Judiciária de Cáceres/MT, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n.º 5.010/66, art. 13, III e IV e 55, Lei Complementar n.º 35, art. 35, II e VII, do Provimento n.º 3/2002-COGER, de 26/03/02, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal e nas Resoluções nº. 418, de 18/03/2005 e 496 de 13/02/2006 de 13/02/2006 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - Redesignar para os dias 06 a 09 de maio do corrente ano, no horário das 8h às 12h, em expediente interno e das 13h às 18h, em expediente com a participação de membros do MPF e OAB, AGU, Defensoria Pública Federal, para realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos serviços da Secretaria desta Subseção Judiciária.

II - Nos dias e horário mencionados, deverão estar na Vara todos os Servidores. Ocorrendo prorrogação da jornada de trabalho, haverá pagamento pelas horas extraordinárias trabalhadas, ou compensação de horário, se houver impossibilidade do pagamento, exceto para os ocupantes de função comissionada;

III - Os trabalhos serão executados pelo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade e secretariados pela Diretora de Secretaria;

IV- Durante o período de inspeção não haverá expediente destinado ao atendimento das partes e de seus advogados, não se realizarão as audiências, exceto nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção; ocorrerá a suspensão dos prazos no período de 06/05/2007 a 09/05/2007. Não haverá interrupção da distribuição;

V- Os referidos trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento n.º 3/2002-COGER, de 26/03/02 do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal e da Resolução n 418, de 18 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

VI- Solicitem-se à Procuradoria da República (MPF), à Advocacia Geral da União (AGU), e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cáceres/MT, as indicações de um representante, para em querendo, acompanharem os trabalhos;

VII- Expeça-se Edital com prazo de 15 dias para conhecimento de todos os interessados;

VIII- Oficie-se ao Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal.

Registre-se e publique-se.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 018/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

2006.36.02.000022-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE

ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

RÉU : NASSER OMAR ABED

ADVOGADO : MT00011126 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Vista à parte ré para especificar provas, em cinco dias.

2006.36.02.000401-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOAO DA LUZ PROENÇA FILHO

ADVOGADO : MT00006541 - SANDRA OLIVEIRA BONIFACIO DANTAS

ADVOGADO : MT00007462 - SOLANGE DE LUCENA DANTAS COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"Arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral do valor, no prazo de 30 (trinta) dias, prosseguindo-se de acordo com os itens IV e seguintes da decisão de fl.210."

2006.36.02.000653-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE

ADVOGADO : MT00000731 - JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE

RÉU : JOSE NORBIATO MARTINS

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

"(...)Ante o exposto, ratifico a medida liminar e julgo procedentes os pedidos, determinando que a CEF seja imitada na posse do imóvel adjudicado. Custas satisfeitas. Condeno os requeridos ao pagamento dos honorários advocatícios, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).(...)"

2006.36.02.000654-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE NORBIATO MARTINS E OUTRO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00003503 - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 "(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.(...)"

2006.36.02.000809-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : OSMARI CEZAR DE AZEVEDO
 ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JÚNIOR
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
 REU : UNIÃO FEDERAL
 "(...),homologo as novas propostas de honorários apresentadas, constantes das fls. 306/307 (perícia contábil) e fls. 314/315 (perícia de engenharia). Intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral dos valores, no prazo de 30 (trinta) dias.(...)"

2006.36.02.000956-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE
 ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO
 RÉU : NASSER OMAR ABED
 ADVOGADO : MT0001126 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
 Vista à parte ré para especificar provas, em cinco d

2006.36.02.001324-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : NILSON RAZCHID
 REU : SILVANI OZORIO XAVIER
 ADVOGADO : MT00003846 - CICERO ASSIS ANCHIETA
 ADVOGADO : MT00003951 - NELSON PEREIRA LOPES
 "Apresentem as partes suas alegações finais em 3 (três) dias (art. 500 CPP).(...)"

2006.36.02.002027-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : PR00037078 - ALEXANDRE ARAUJO KRAISMANN
 ADVOGADO : PR00012716 - ALMERINDO PEREIRA
 ADVOGADO : MT0009762A - FABRICIO MIGUEL CORREA
 ADVOGADO : PR00035181 - RENATO OLIVEIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : AC00002474 - SONIA MARIA DUARTE MANSUR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral do valor, no prazo de 30 (trinta) dias, prosseguindo-se de acordo com os itens VI e seguintes da decisão de fl.491."

2006.36.02.004608-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MAIKEL FARAH SEREDNICKI
 REU : OSNI CARRER
 ADVOGADO : PA0010283B - LEDA MARTA LUCYK DOS SANTOS
 "(...), redesigno a audiência de inquirição de testemunha para o dia 29.05.2008, às 9h45.(...)"

2006.36.02.004786-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSE EUGENIO BONJOUR
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 "(...), redesigno audiência para oitiva da testemunha Walter Mario gama da Rocha para o dia 08 de maio de 2008 às 10h.(...)"

2007.36.02.000030-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : AERO AGRICOLA BOM FUTURO LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00010511 - FLAVIA APARECIDA CROZARA GARCIA
 ADVOGADO : MT00010094 - FLAVIO FERNANDES DOMINGOS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

"Intimem-se as partes acerca do valor proposto pelo perito às fls. 333/335. Havendo concordância em relação ao valor, intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral.(...)"
 2007.36.02.000477-0 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : SEM INDICIADO
 "(...) Ante o exposto, acolho a manifestação do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do inquérito policial em comento.(...)"

2007.36.02.000875-0 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : SEM INDICIADO
 "(...) Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito e determino, por conseguinte, a remessa dos autos ao Juízo Eleitoral da 46ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, localizada neste município de Rondonópolis/MT, com as baixas necessárias.(...)"

2007.36.02.001371-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ELIANE LEITE FERNANDES
 REU : ELENICE NETO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005905 - ANTONIO TEIXEIRA NOGUEIRA NETO
 ADVOGADO : MT00009962 - LEONARDO REIS BREGUNCI
 "(...),Considerando a certidão de fl. 119, informando que a testemunha Rogério Oliveira Carvalho, agente de Polícia Federal, encontra-se em missão, bem como a ausência da testemunha Paulo, redesigno a presente audiência para o dia 29.05.2008 às 10h30min.(...)"

2007.36.02.001574-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : EDMUNDO ROBERTO BILLERBECK RIBEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX
 Ficam as partes intimadas que foi designada a data de 03.05.2008, às 13 horas, para o início dos trabalhos periciais.

2007.36.02.001632-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LUIZ GERMANO MULLER
 REU : GENEZIO JOSE SOARES
 ADVOGADO : MT00006534 - EDIVILSON JOSE GUIMARAES
 ADVOGADO : RS00033857 - MARCO ANTONIO CHIARADIA
 ADVOGADO : RS00046763 - TIAGO PEREIRA
 ADVOGADO : MT0006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO
 "À vista da certidão de fl. 194, redesigno audiência para a oitiva da testemunha Rogério de Oliveira Carvalho para o dia 29.05.2008 às 8h30min.(...)"

2007.36.02.001721-1 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 IMPTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE RONDONOPOLIS - INSS
 "(...) Ante o exposto, extingo o presente processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil.(...)"

2007.36.02.001998-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA
 "(...), redesigno a audiência preliminar para o dia 29.05.2008 às 9h15.(...)"

2007.36.02.002083-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ALESSANDRA AMPOLINI MASTELARO
 ADVOGADO : MT00008995 - ALESSANDRA AMPOLINI MASTELARO
 ADVOGADO : MT00008527 - FERNANDO JOSE MASTELARO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 "(...) Indefiro, por conseguinte, à mingua dos requisitos legais, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no artigo 273, caput, do CPC. Especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir, no prazo de cinco dias, sendo primeiro a autora.(...)"

2007.36.02.002121-1 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
 REQTE : NILTON SANTOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0010386B - WAGNER SHIMOSAKAI
 REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
 "Intime-se o requerente a instruir o feito com o traslado das peças necessárias do processo principal. Após, desapensem-se os autos, encaminhando-os ao MPF."

2007.36.02.002234-7 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição da testemunha de acusação JOSÉ APARECIDO ROCCHA designo a data de 15.05.2008 às 07h30 minutos.(...)"

2007.36.02.002241-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : DIEGO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Vista à parte autora para replicar a contestação (10 dias).
 2007.36.02.002283-7 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : ELOI VITORIO MARCHETT
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição das testemunhas de defesa(...) designo a data de 15.05.2008 às 10h15 minutos.(...)"

2008.36.02.000002-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : COMERCIAL IMPORTADORA AGROPECUÁRIA SOL NASCENTE LTDA
 ADVOGADO : PR00027984 - CLEWESON MORAES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE RONDONOPOLIS-MT
 "(...) Pelo exposto, manifestamente improcedente o agravo, NEGO-LHE SEGUIMENTO (art. 557 do CPC). (...)"

2008.36.02.000007-8 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : ZILMAR CAMARGOS DE VASCONCELOS
 REQDO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
 REQDO : JOAO ALBERTO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
 ADVOGADO : MT0006133B - ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
 "Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência das testemunhas de defesa(...) designo a data de 29.05.2008 às 07h30 minutos.(...)"

2008.36.02.000088-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ROSANE APARECIDA KULEVICZ
 REU : SALVADOR RODRIGUES DE MENEZES
 REU : EVA APARECIDA DELLA PRIA KULEVICZ
 REU : LUZINET SOBRAL DE OLIVEIRA
 REU : ALBERTO GONCALVES SOBRAL
 "(...) Designo o dia 08.05.2008 às 09 horas para a realização da audiência de interrogatório dos réus. (...)"

2008.36.02.000092-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARCOS RUFINO NUNES
 REU : ROZENDO PEREZ

"(...) Designo o dia 15.05.2008 às 09 horas para a realização da audiência de interrogatório.
(...)"

2008.36.02.000102-1 CARTA PRECATÓRIA / CÍVELL

REQTE : JOÃO CARLOS PINDANGA FILHO

REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
"Designo a audiência de inquirição da testemunha Carlos José Peixoto Sinésio e Silva , arrolada pelo DNIT, para o dia 05.06.2008 às 7h45.(...)"

2008.36.02.000120-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ODILON DE SOUZA GUIMARAES

ADVOGADO : MT00007666 - ALVARO LUIS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00009920 - MARIELLE MATOS SOARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"(...) INDEFIRO, por conseguinte, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 273, caput, do CPC.(...),concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária previstos no art. 3º do citado diploma legal.(...)"

2008.36.02.000386-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : APARECIDO CORREIA DA SILVA

REU : NILTON SANTOS DE OLIVEIRA

"(...) Designo o dia 21.08.2008 às 7h30 para realização da audiência preliminar de Nilton Santos de Oliveira,(...). Designo o dia 21.08.2008 às 08h para a realização da audiência de interrogatório de Aparecido Correia da Silva.(...)"

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO N° 02/2008, no dia 12 de maio de 2008 às 09:30 horas - no Prédio do Tribunal de Justiça – Antigo Salão Nobre – situado no Centro Político Administrativo s/n° em Cuiabá-MT.

Objetos: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desenvolvimento e implantação do software web para os Oficiais de Justiça, com entrega dos códigos fontes de 02 (dois) software's web – Um para viabilizar a distribuição das centrais de mandados dos Oficiais de Justiça, e outro para o Departamento de Orientação e Fiscalização condensar as informações de áreas rurais no caso de terra adquirida por estrangeiro e naquela que depende de autorização do INCRA.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 18 de abril de 2008.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a DISPENSA de licitação para a contratação da REDE CEMAT, para fornecimento de energia elétrica para o prédio da Comarca de Tangará da Serra/MT, no valor estimado de R\$8.000,00 (oito mil reais), mensal.

A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XXII, da Lei n°. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo n° 091/2008, que autoriza a contratação da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA-ME, da Qualidade, para aquisição de duas vaga no "Curso de Processo Administrativo Disciplinar – Doutrina, Jurisprudência e Prática", a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no valor de R\$ 2.780,00 (um mil e oitocentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo n° 03/2008, que autoriza a contratação da Professora Yolanda Maria do Nascimento Ojeda, para ministrar o curso "Tatuografia Dinâmica", por um período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI da Lei n°8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

PROCURADORIA ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 20 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 20/2008-PGJ, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES, para responder pela 2ª Zona Eleitoral da Comarca de Guiratinga/MT, durante as férias do titular, Dr. Deosdete Cruz Júnior, no período de 20/05/2008 a 03/06/2008.

Art. 2º. RETIFICAR, em parte, a PORTARIA PRE/MT/Nº 009/2008, de 29/02/2008, que designou o Dr. Sílvio Rodrigues Alessi Júnior, para responder pela 17ª Zona Eleitoral da Comarca de Arenápolis/MT, durante as férias da titular, Dra. Claire Vogel Dutra, para considerar o DR. JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO, no período de 24/03/2008 a 07/04/2008, por motivo de ordem administrativa.

Art. 3º. Designar o Promotor de Justiça, DR. MARCOS GAMBIEIR COSTA, para responder pela 43ª Zona Eleitoral da Comarca de Sorriso/MT, durante o afastamento do titular, Dr. Marco Aurélio de Castro, no período de 14/04/2008 a 15/04/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 21 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 21/2008-PGJ, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. VIVIEN THOMAS ILITY, para responder pela 22ª Zona Eleitoral da Comarca de Sinop/MT, durante as férias da titular, Dra. Lais Glauce Antônio dos Santos, no período de 26/05/2008 a 09/06/2008.

Art. 2º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. CARLA MARQUES SALATI, para responder pela 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Água Boa/MT, durante o afastamento da titular, Dra. Michelle de Miranda Resende Villela, no período de 28/04/2008 a 30/05/2008.

Art. 3º. RETIFICAR, em parte, a PORTARIA PRE/MT/Nº 001/2008, de 11/01/2008, que designou a DRA. FABIOLA FUZINATTO VALANDRO para responder pela 60ª Zona Eleitoral da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, durante as férias do titular, Dr. Luiz Augusto Ferres Schimith, para considerar o período de 07/03/2008 a 21/03/2008, por motivo de ordem administrativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 22 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do Ofício nº 22/2008-PGJ, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, DR. JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA, para responder pela 27ª Zona Eleitoral da Comarca de Juara/MT, durante o afastamento do titular, Dr. Augusto Cesar Fuzaro, no período de 22/04/2008 a 09/05/2008.

Art. 2º. Designar o Promotor de Justiça, DR. MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA, para responder pela 35ª Zona Eleitoral da Comarca de Juína/MT, durante o afastamento da titular, Dra. Fabiana da Costa Silva, no período de 07/04/2008 a 09/04/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 23 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 23/2008-PGJ, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça, DRS. RENEE DO Ó SOUZA e TAIANA CASTRILON DIONELLO, para responder pela 21ª Zona Eleitoral da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, durante o afastamento da titular, Dra. Patrícia Eleutério Campos, o primeiro no período de 16/04/2008 a 21/04/2008 e a segunda no período de 22/04/2008 a 30/04/2008.

Art. 2º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO MEDEIROS, para responder pela 40ª Zona Eleitoral da Comarca de Primavera do Leste/MT, durante as férias do titular, Dr. Rodrigo Barbosa de Abreu, no período de 14/04/2008 a 18/04/2008.

Art. 3º. Designar o Promotor de Justiça, DR. MARCOS BRANT GAMBIEIR COSTA, para responder pela 43ª Zona Eleitoral da Comarca de Sorriso/MT, durante as férias do titular, Dr. Marco Aurélio de Castro, no período de 16/04/2008 a 30/04/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/Nº 24 DE 17 DE ABRIL DE 2008.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do Ofício nº 24/2008-PGJ, recebido em 15/04/2008, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, DRA. ELIDE MANZINI DE CAMPOS, para responder pela 23ª Zona Eleitoral da Comarca de Colider/MT, durante o afastamento do titular, Dr. Thiago Henrique Cruz Angelini, no período de 09/04/2008 a 15/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2004/741 ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: COMIL CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA PARTE RÉ: VÊNUS TUR LTDA – ME FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial mediante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 40.624,76. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:

Comil Carrocerias e Ônibus Ltda, vem propor Ação Monitória em desfavor de Vênus Tur Ltda - ME, pelos fatos fundamentos a seguir expostos: A Autora é credora da Ré na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na época representado por 09 (nove) cheques da conta corrente nº 5.183-7, do Banco do Brasil S/A, Agência 3883-6, da cidade de Terra Nova do Norte-MT, não pagos. O débito atualizado monetariamente pelo INPC, mais juros de mora de 0,6% ao mês, até 31.05.2004, corresponde a importância de R\$ 40.624,76 (quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Os cheques já ultrapassaram o termo para execução, mas não por inércia da credora que, da boa fé, confiou na promessa da devedora, restando-lhe o socorro da via monitoria, no termos do art. 1.702 do Código de Processo Civil. A Autora é portadora de documentos escritos, idôneos, pelos quais se verifica confissão da dívida... Ante o exposto requer: a) O deferimento da expedição do mandado de pagamento, citando-se a RÉ para querendo, em 15 (quinze) dias, cumprir o mandado, ficando isenta das custas e honorários ou embargar a ação. b) Pretende provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos. c) Dando à causa o valor de R\$ 40.624,76 (quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). d) Pede e espera deferimento. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc.1. Cite-se o requerido por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que pague o débito no prazo de 15 (quinze) dias ou apresente embargos em igual prazo, nos termos do art. 1.102c, do CPC. 2. Constam as advertências no art. 1.102c e §§ do CPC. 3. Às providências. Eu, Maria Deuzamar Ferreira Nunes - Oficial Escrevente, digitei. Terra Nova do Norte - MT, 15 de fevereiro de 2008..(Assinatura Ilegível) Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/486.

ESPÉCIE: Ordinária em geral

PARTE AUTORA: TEOBALDO FRANCISCO MENDONÇA

PARTE RÉ:

CITANDO(A, S): Requerido(a): Francisco de Assis Nicolau, Rg: 10.923.077 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/9/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 7.293,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: TEOBALDO FRANCISCO MENDONÇA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI/MT o sob nº 3070, portador do CI/RG nº145.912 – SSP MT e do CPF nº 109.808.491-87, residente e domiciliado na Rua João Candido dos Santos, nº 323, Centro da cidade de Pedra Preta/MT, por intermédio de seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para, propor a presente AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PENHOR LEGAL em face de FRANCISCO DE ASSIS NICOLAU, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 10.923.077 – SSP/MT e do CPF nº 030.838.361-94, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, pelas seguintes razões de fatos e direitos a seguir expostos: DOS FATOS QUE MOTIVAM O PEDIDO: 1- o requerido deve ao autor o valor equivalente a R\$ 7.293,00 (sete mil duzentos e noventa e três reais), em razão do descumprimento de um contrato de locação, pactuado entre autor – proprietário do imóvel – e réu – locatário. Ocorre que o requerido fugiu da cidade com sua família, devendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em aluguel, deixando a casa em total situação de abandono, carregando tudo que podia e deixando água e luz cortados com várias contas em atraso, iptu etc. Face ao exposto, e de conformidade com o que dispõe os arts. 1.467 e seguintes do Código Civil e 874 a 876 do C.P.C., requer: digne Vossa Excelência em determinar a citação do devedor, para que pague no prazo legal a importância R\$ 7.293,000 (sete mil duzentos e noventa e três reais), mais custas processuais e honorários advocatícios, ou nomeie bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o total da dívida. Teovanna Mendonça sachet-OAB/MT 8808 DESPACHO: Autos 486/2007-Vistos etc.1 – Considerando as informações contidas nos documentos à fls. 19 e 32, defiro o pedido formulado pela requerente à fls. 54/55. Expeça edital de citação do requerido, com prazo de

20 (vinte) dias. II – Intime. Rondonópolis-MT, 25 de outubro de 2.007. MILENE AP. PEREIRA BELTRAMINI PULLIG-JUÍZA DE DIREITO
Eu, Sônia Godas Galhardo – Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 25 de março de 2008.
Sônia Godas Galhardo - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2006/173 (Código: 31182)

AÇÃO: Execução de título estar judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): Centro Norte Insumos Agrícolas Ltda

EXECUTADO (A,S): Executados(as): Ednilson Fernando da Silva, Cpf: 087.640.948-57, Rg: 18.574.122-8

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAÇÃO: 1/12/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 426.144,14

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes que lhe(s) é proposto, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária

de juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Centro Norte Insumos Agrícolas Ltda propôs a presente Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, contra: Ednilson Fernando da Silva e Edilson Francisco da Silva. A Exequente é empresa que atua no ramo do comércio de insumos e defensivos agrícolas. O executado adquiriu produtos da Exeçúente, emitindo em favor da exequente, várias notas promissórias. Das Diversas Notas Promissórias emitidas, o executado permanece devedor dos seguintes títulos vencidos. Nota Promissória nº 002/2005 e 004/2005. Apesar de todos os esforços da requerente no sentido do requerido saldar seu compromisso, não obteve êxito, razão pela qual se propõe a presente ação, para expropriação forçada de bens dos devedores, tantos quantos bastem para a satisfação do crédito da credora. Citação do executado para pagar a quantia líquida, certa e atualizada de R\$426.144,14 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), devidamente acrescidos de juros e correção monetária, a serem acrescidos desde a citação, ou nomeiem bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir a execução, interpondo Embargos no prazo legal.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu. Dollacy Moreira Costa - Técnico Judiciário, digitei.

Diamantino- MT, 02 de abril de 2008.

Elisabete Maria Calciolari de Souza

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) Provimento nº 56/2007- CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".